

MANUAL DO CANDIDATO

unesp



UNIVERSIDADE PÚBLICA GRATUITA MAIS PERTO DE VOCÊ

2022





MENSAGEM AO CANDIDATO

Futuros universitários

Quero convidá-los para uma grande e promissora aventura: fazer parte da nossa Universidade: a Universidade Estadual Paulista, a Unesp.

Que universidade é esta?

A Unesp é uma universidade pública, gratuita, plural e inclusiva. Oferece atualmente 136 cursos de graduação, com 186 diferentes opções de entradas. Esses cursos compõem o leque de 64 carreiras, sendo 17 na área de Biológicas, 24 na área das Exatas e 23 na área das Humanidades. Está distribuída em 24 diferentes cidades do Estado de São Paulo, 22 no interior, 1 no litoral, 1 na capital.

O grande empenho dos egressos, como eu, dos alunos atuais, dos professores, servidores, técnico-administrativos ajudaram na sua consolidação.

Temos certeza de que construímos uma universidade muito importante e com características que a diferem das demais. É uma universidade de ensino, pesquisa e extensão, onde vocês conviverão em cidades acolhedoras, seguras e próximas dos seus professores. Serão formados num ambiente de pesquisa e terão formação humanística. A aproximação com a sociedade será muito marcante na vida de vocês, pois poderão transformar realidades com o conhecimento adquirido nas grandes áreas do saber.

Portanto, confiem na UNESP, venham até nós, compartilhem, ajudem na construção desta nossa grande e jovem Universidade.

Estamos convictos de que a Unesp é uma universidade única. É uma Universidade acolhedora, que encampou o programa de reserva de vagas e que se preocupa também com a permanência do estudante durante sua formação.

A nossa universidade tem excelência no ensino de graduação e no ensino de pós-graduação, na pesquisa e na extensão universitária. Vocês participarão de atividades de ensino de graduação nas diferentes áreas e cursos, desenvolverão também artes, cultura e ciência, com os conteúdos necessários à formação integral e interdisciplinar, não só como profissionais altamente qualificados, mas também como cidadãos, éticos e comprometidos com importantes questões sociais.

Venham para a UNESP, busquem nossos cursos e carreiras, se inscrevam no vestibular, esse é o convite que lhes faço na condição de reitor desta universidade. Vocês ajudarão a construir novos caminhos para a nossa UNESP. Venham fazer parte desta equipe. Teremos muito prazer em acolhê-los.

Pasqual Barretti
Reitor

CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES E PROVAS

SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE TAXA (LEI ESTADUAL Nº 12.782/07)

31.08 a 08.09.2021 – Exclusivamente pela internet (www.vunesp.com.br).

27.09.2021 – Publicação do resultado.

27 e 28.09.2021 – Período de recurso.

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA (CANDIDATOS SOCIOECONOMICAMENTE CARENTES)

31.08 a 08.09.2021 – Exclusivamente pela internet (www.vunesp.com.br).

27.09.2021 – Publicação do resultado.

27 e 28.09.2021 – Período de recurso.

INSCRIÇÕES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CENTRO PAULA SOUZA)

08.09 a 07.10.2021 – Exclusivamente pela internet.

INSCRIÇÕES SEM SUBSÍDIO DE TAXA

08.09 a 07.10.2021 – Exclusivamente pela internet.

PROVA DA 1ª FASE

A partir de 29.10.2021 – Divulgação dos locais de exame no *site* www.vunesp.com.br.

14.11.2021 – Prova de Conhecimentos Gerais – Cursos da Área de Biológicas.

15.11.2021 – Prova de Conhecimentos Gerais – Cursos das Áreas de Exatas e Humanas e os Treineiros.

06.12.2021 – Divulgação do resultado e da lista de convocados para a segunda fase no *site* www.vunesp.com.br.

PROVAS DE HABILIDADES (IA/SÃO PAULO)

06.12.2021 – Divulgação dos locais de exame no *site* www.vunesp.com.br.

10 e de 13 a 18.12.2021 – Provas Presenciais (Cursos de Arte Teatro, Artes Cênicas e Artes Visuais do Instituto de Artes de São Paulo).

12 a 15.12.2021 – Atividades online - upload de arquivos (Cursos de Licenciatura em Música e Música (Composição, Regência, Canto Erudito e Instrumentos) do Instituto de Artes de São Paulo).

PROVAS DE HABILIDADES (FAAC/BAURU)

06.12.2021 – Divulgação dos locais de exame no *site* www.vunesp.com.br.

17.12.2021 – Provas Presenciais (Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais e Design) da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação de Bauru).

PROVAS DA 2ª FASE

06.12.2021 – Divulgação dos locais de exame no *site* www.vunesp.com.br.

19.12.2021 – Prova de Conhecimentos Específicos e Redação.

RESULTADOS

27.01.2022 (5ª feira) – Divulgação da lista geral de classificação no *site* www.vunesp.com.br.

CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

As convocações de 1ª a 10ª chamadas se darão exclusivamente no endereço eletrônico www.vunesp.com.br. A matrícula será realizada em duas etapas distintas e obrigatórias, conforme segue:

1ª ETAPA – CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA VIRTUAL

Preenchimento eletrônico do formulário online e envio de forma eletrônica dos documentos de matrícula no **Sistema de Graduação da Unesp – Sisgrad**, no endereço eletrônico <http://sistemas.unesp.br/calouros> (vide instruções e documentos necessários – página 27 deste Manual).

1ª CHAMADA:

| | |
|----------------------------|---|
| 27.01 (5ª feira) | Convocação – a partir das 10 horas |
| 27 e 28.01 (5ª a 6ª feira) | Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 27.01 até às 18 horas de 28.01.2022 |

2ª CHAMADA:

| | |
|----------------------------|---|
| 03.02 (5ª feira) | Convocação – a partir das 10 horas |
| 03 e 04.02 (5ª e 6ª feira) | Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 03.02 até às 18 horas de 04.02.2022 |

3ª CHAMADA:

| | |
|----------------------------|---|
| 09.02 (4ª feira) | Convocação – a partir das 16 horas |
| 09 e 10.02 (4ª e 5ª feira) | Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 09.02 até às 18 horas de 10.02.2022 |

4ª CHAMADA:

| | |
|----------------------------|---|
| 11.02 (6ª feira) | Convocação – a partir das 16 horas |
| 11 a 14.02 (6ª a 2ª feira) | Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 11.02 até às 18 horas de 14.02.2022 |

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM REOPÇÃO:

11 a 14.02 (6ª a 2ª feira) – Reopção para os cursos com vagas remanescentes que tenham esgotados os candidatos em lista de espera. Exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.vunesp.com.br. (vide instruções – página 28 deste Manual).

5ª CHAMADA:

| | |
|----------------------------|---|
| 15.02 (3ª feira) | Convocação – a partir das 16 horas |
| 15 e 16.02 (3ª e 4ª feira) | Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 15.02 até às 18 horas de 16.02.2022 |

6ª CHAMADA:

| | |
|----------------------------|---|
| 17.02 (5ª feira) | Convocação – a partir das 16 horas |
| 17 e 18.02 (5ª e 6ª feira) | Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 17.02 até às 18 horas de 18.02.2022 |

PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PELAS NOTAS DO ENEM:

17 a 21.02 (5ª a 2ª feira) – Período de declaração de interesse em vagas remanescentes utilizando as notas obtidas no Enem. Exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.vunesp.com.br. A seleção será tratada em edital próprio a ser publicado posteriormente.

7ª CHAMADA:

| | |
|----------------------------|---|
| 21.02 (2ª feira) | Convocação – a partir das 16 horas |
| 21 e 22.02 (2ª e 3ª feira) | Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 21.02 até às 18 horas de 22.02.2022 |

8ª CHAMADA:

| | |
|----------------------------|---|
| 23.02 (4ª feira) | Convocação – a partir das 16 horas |
| 23 e 24.02 (4ª e 5ª feira) | Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 23.02 até às 18 horas de 24.02.2022 |

9ª CHAMADA:

| | |
|----------------------------|---|
| 25.02 (6ª feira) | Convocação – a partir das 16 horas |
| 25 a 28.02 (6ª a 2ª feira) | Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 25.02 até às 18 horas de 28.02.2022 |

10ª CHAMADA:

| | |
|----------------------------|---|
| 03.03 (5ª feira) | Convocação – a partir das 16 horas |
| 03 e 04.03 (5ª a 6ª feira) | Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 03.03 até às 18 horas de 04.03.2022 |

MATRÍCULA DA RELAÇÃO ADICIONAL (CURSOS COM VAGAS REMANESCENTES APÓS A 10ª MATRÍCULA VIRTUAL):

A partir de 09.03 (4ª feira) - Exclusivamente pela internet no endereço eletrônico <https://sistemas.unesp.br/calouros/relacaoAdicional.do>. (vide instruções – página 28 deste Manual).

2ª ETAPA – MATRÍCULA PRESENCIAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Realizada diretamente na seção de graduação da cada unidade da Unesp que oferece o curso (vide documentos necessários, relação de endereços e telefones – páginas 31 a 38 deste Manual)

As datas das matrículas presenciais serão informadas após a análise e a aprovação dos documentos pela Seção de Graduação de cada Unidade da Unesp. O candidato deverá acompanhar a sua situação no Sistema de Graduação da Unesp – SISGRAD, no endereço eletrônico <http://sistemas.unesp.br/calouros>.

CONFIRMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MATRÍCULA

Todos os alunos matriculados deverão comparecer à seção de graduação da Unidade em que está matriculado e confirmar a sua matrícula. A data, o horário e os procedimentos serão divulgados oportunamente.

CIDADES, VAGAS E CURSOS DE GRADUAÇÃO DESTE VESTIBULAR

| CIDADES | VAGAS | CURSOS |
|-----------------------|-------------|--|
| Araçatuba | 140 | Medicina Veterinária e Odontologia. |
| Araraquara | 855 | Administração Pública, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Química, Farmácia, Letras, Odontologia, Pedagogia e Química. |
| Assis | 405 | Ciências Biológicas, Engenharia Biotecnológica, História, Letras e Psicologia. |
| Bauru | 1.085 | Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Comunicação: Rádio, Televisão e Internet, Design, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física, Jornalismo, Matemática, Meteorologia, Pedagogia, Psicologia, Química, Relações Públicas e Sistemas de Informação. |
| Botucatu | 600 | Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Enfermagem, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Florestal, Física Médica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Zootecnia. |
| Dracena | 80 | Engenharia Agrônoma e Zootecnia. |
| Franca | 410 | Direito, História, Relações Internacionais e Serviço Social. |
| Guaratinguetá | 310 | Engenharia Civil, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física e Matemática. |
| Ilha Solteira | 310 | Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física, Matemática e Zootecnia. |
| | 160 | Ingresso no meio do ano: Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica. |
| Itapeva | 80 | Engenharia de Produção e Engenharia Industrial Madeireira. |
| Jaboticabal | 280 | Administração, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária e Zootecnia. |
| Marília | 475 | Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Filosofia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Pedagogia, Relações Internacionais e Terapia Ocupacional. |
| Ourinhos | 90 | Geografia. |
| Presidente Prudente | 640 | Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Educação Física, Engenharia Ambiental, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Estatística, Física, Fisioterapia, Geografia, Matemática, Pedagogia e Química. |
| Registro | 80 | Engenharia Agrônoma e Engenharia de Pesca. |
| Rio Claro | 485 | Ciências da Computação, Ciências Biológicas, Ecologia, Educação Física, Engenharia Ambiental, Física, Geografia, Geologia, Matemática e Pedagogia. |
| Rosana | 80 | Engenharia de Energia e Turismo. |
| São João da Boa Vista | 80 | Engenharia Aeronáutica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações. |
| São José do Rio Preto | 460 | Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Engenharia de Alimentos, Física, Letras, Letras (<i>Tradutor</i>), Matemática, Pedagogia e Química. |
| São José dos Campos | 120 | Engenharia Ambiental e Odontologia. |
| São Paulo | 185 | Artes Cênicas, Arte-Teatro, Artes Visuais, Bacharelado em Música (com Habilitações em Canto, Composição, Regência e Instrumento) e Licenciatura em Música. |
| São Vicente | 80 | Ciências Biológicas. |
| Sorocaba | 80 | Engenharia Ambiental e Engenharia de Controle e Automação. |
| Tupã | 120 | Administração e Engenharia de Biosistemas. |
| TOTAL | 7690 | |

REGRAS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

O Vestibular será realizado por dois sistemas de inscrição: Sistema Universal (SU) e o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).

1. Sistema Universal (SU): serão oferecidas 3830 vagas.

Todos os candidatos que se inscreverem estarão concorrendo pelo Sistema Universal, independentemente de atenderem às condições de inscrição no Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública.

2. Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP): serão oferecidas 3860 vagas.

Em cada curso de Graduação serão destinadas, no mínimo, 50% das vagas oferecidas aos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas brasileiras.

Das vagas destinadas ao SRVEBP (Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública), 1360 vagas (35%) serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas, no denominado SRVEBP+PPI (Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas).

Na inexistência de candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas classificados, as vagas por eles não ocupadas serão preenchidas, inicialmente, por candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em Escolas Públicas brasileiras.

As vagas não preenchidas pelo Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública, por inexistência de classificados, serão destinadas aos demais candidatos, ainda não convocados, do Sistema Universal, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final.

| Sistema | A quem se destina | Forma de comprovação no ato da matrícula |
|--|---|---|
| SU Sistema Universal | A todos os candidatos que se inscreverem, independentemente de atenderem às condições de inscrição no Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública. | - |
| SRVEBP Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública | A todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ^(*) ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas. | Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado e concluído todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras ^(*) . Observação: A falta da comprovação elimina o candidato do Vestibular. |
| SRVEBP + PPI Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas. | Preto | A todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ^(*) ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas e se autodeclararem Pretos ou Pardos. |
| | Pardo | |
| | Indígena | Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado e concluído todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras ^(*) e declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI. Observação: A falta das comprovações elimina o candidato do Vestibular. |

^(*)- Considera-se escola pública a instituição de ensino brasileira criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado. Também NÃO participam do SRVEBP estudantes bolsistas de instituições privadas.

IMPORTANTE: A certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública brasileira e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo **SRVEBP e SRVEBP + PPI**.

TABELAS DE CURSOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR SISTEMA DE INSCRIÇÃO

Área de Biológicas

| CURSO | CIDADE | SU | SRVEBP | SRVEBP + PPI | TOTAL |
|--|-----------------------|----|--------|--------------|-------|
| Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral | Assis | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - Integral | Bauru | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno | Bauru | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - Integral | Botucatu | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno | Botucatu | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Ciências Biológicas - Bacharelado - vespertino/noturno e Licenciatura - noturno | Ilha Solteira | 25 | 16 | 9 | 50 |
| Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno | Jaboticabal | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral | Rio Claro | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno | Rio Claro | 12 | 8 | 5 | 25 |
| Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral | São José do Rio Preto | 25 | 16 | 9 | 50 |
| Ciências Biológicas - Bacharelado em Biologia Marinha ou Gerenciamento Costeiro - integral | São Vicente | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno | São Vicente | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Ciências Biomédicas - integral | Botucatu | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Ecologia - integral | Rio Claro | 15 | 10 | 5 | 30 |
| Educação Física - Bacharelado - integral | Bauru | 10 | 6 | 4 | 20 |
| Educação Física - Licenciatura - integral | Bauru | 10 | 6 | 4 | 20 |
| Educação Física - Bacharelado - noturno | Bauru | 10 | 6 | 4 | 20 |
| Educação Física - Licenciatura - noturno | Bauru | 10 | 6 | 4 | 20 |
| Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral | Presidente Prudente | 22 | 15 | 8 | 45 |
| Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno | Presidente Prudente | 22 | 15 | 8 | 45 |
| Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral | Rio Claro | 30 | 19 | 11 | 60 |
| Enfermagem - integral | Botucatu | 15 | 10 | 5 | 30 |
| Engenharia Agrônoma - integral | Botucatu | 40 | 26 | 14 | 80 |
| Engenharia Agrônoma - integral | Dracena | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia Agrônoma - integral | Ilha Solteira | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia Agrônoma - integral (com ingresso no meio de ano) | Ilha Solteira | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia Agrônoma - integral | Jaboticabal | 50 | 32 | 18 | 100 |
| Engenharia Agrônoma - integral | Registro | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia de Pesca - integral | Registro | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia Florestal - integral | Botucatu | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Farmácia - integral | Araraquara | 35 | 23 | 12 | 70 |
| Farmácia - noturno | Araraquara | 15 | 10 | 5 | 30 |
| Fisioterapia - integral | Marília | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Fisioterapia - integral | Presidente Prudente | 22 | 15 | 8 | 45 |
| Fonoaudiologia - integral | Marília | 17 | 12 | 6 | 35 |
| Medicina - integral | Botucatu | 45 | 29 | 16 | 90 |
| Medicina Veterinária - integral | Araçatuba | 30 | 19 | 11 | 60 |
| Medicina Veterinária - integral | Botucatu | 30 | 19 | 11 | 60 |
| Medicina Veterinária - integral | Jaboticabal | 25 | 16 | 9 | 50 |
| Nutrição - noturno | Botucatu | 15 | 10 | 5 | 30 |
| Odontologia - integral | Araçatuba | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Odontologia - vespertino/noturno | Araçatuba | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Odontologia - integral | Araraquara | 37 | 25 | 13 | 75 |
| Odontologia - integral | São José dos Campos | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Odontologia - vespertino/noturno | São José dos Campos | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Terapia Ocupacional - integral | Marília | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Zootecnia - Integral | Botucatu | 30 | 19 | 11 | 60 |
| Zootecnia - integral | Dracena | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Zootecnia - integral | Ilha Solteira | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Zootecnia - integral | Jaboticabal | 25 | 16 | 9 | 50 |

Área de Exatas

| CURSO | CIDADE | SU | SRVEBP | SRVEBP + PPI | TOTAL |
|---|-----------------------|----|--------|--------------|-------|
| Ciência da Computação - Bacharelado - integral | Bauru | 15 | 10 | 5 | 30 |
| Ciência da Computação - Bacharelado - vespertino/noturno | Presidente Prudente | 17 | 12 | 6 | 35 |
| Ciência da Computação - Bacharelado - integral | São José do Rio Preto | 17 | 12 | 6 | 35 |
| Ciências da Computação - Bacharelado - integral | Rio Claro | 15 | 10 | 5 | 30 |
| Ciências da Computação - Bacharelado - noturno | Rio Claro | 15 | 10 | 5 | 30 |
| Engenharia Aeronáutica - Integral | São João da Boa Vista | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia Ambiental - Integral | Presidente Prudente | 17 | 12 | 6 | 35 |
| Engenharia Ambiental - Integral | Rio Claro | 15 | 10 | 5 | 30 |
| Engenharia Ambiental - Integral | São José dos Campos | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia Ambiental - integral | Sorocaba | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia Biotecnológica - integral | Assis | 22 | 15 | 8 | 45 |
| Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - integral | Presidente Prudente | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia Civil - integral | Bauru | 30 | 19 | 11 | 60 |
| Engenharia Civil - integral | Guaratinguetá | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia Civil - integral | Ilha Solteira | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia Civil - integral (com ingresso no meio de ano) | Ilha Solteira | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia de Alimentos - integral | São José do Rio Preto | 15 | 10 | 5 | 30 |
| Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral | Araraquara | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral | Botucatu | 25 | 16 | 9 | 50 |
| Engenharia de Biosistemas - integral | Tupã | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia de Controle e Automação - integral | Sorocaba | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia de Energia - integral | Rosana | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia de Materiais - integral | Guaratinguetá | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia de Produção - noturno | Itapeva | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia de Produção - noturno | Bauru | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia de Produção Mecânica - integral | Guaratinguetá | 15 | 10 | 5 | 30 |
| Engenharia Elétrica - integral | Bauru | 30 | 19 | 11 | 60 |
| Engenharia Elétrica - integral | Guaratinguetá | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia Elétrica - integral | Ilha Solteira | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia Elétrica - integral (com ingresso no meio de ano) | Ilha Solteira | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - integral | São João da Boa Vista | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia Industrial Madeireira - integral | Itapeva | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia Mecânica - integral | Bauru | 30 | 19 | 11 | 60 |
| Engenharia Mecânica - integral | Guaratinguetá | 30 | 19 | 11 | 60 |
| Engenharia Mecânica - noturno | Guaratinguetá | 15 | 10 | 5 | 30 |
| Engenharia Mecânica - integral | Ilha Solteira | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia Mecânica - integral (com ingresso no meio de ano) | Ilha Solteira | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Engenharia Química - integral | Araraquara | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Estatística - integral | Presidente Prudente | 15 | 10 | 5 | 30 |
| Física - Bacharelado em Física de Materiais - vespertino/noturno e Licenciatura em Física - noturno | Bauru | 30 | 19 | 11 | 60 |
| Física - Bacharelado e Licenciatura - noturno | Guaratinguetá | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Física - Licenciatura - noturno | Ilha Solteira | 15 | 10 | 5 | 30 |
| Física - Licenciatura - noturno | Presidente Prudente | 15 | 10 | 5 | 30 |
| Física - Bacharelado e Licenciatura - integral | Rio Claro | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Física - Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física - integral | São José do Rio Preto | 25 | 16 | 9 | 50 |
| Física Médica - integral | Botucatu | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Geologia - integral | Rio Claro | 17 | 12 | 6 | 35 |
| Matemática - Licenciatura - noturno | Bauru | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Matemática - Licenciatura - noturno | Guaratinguetá | 15 | 10 | 5 | 30 |
| Matemática - Licenciatura - noturno | Ilha Solteira | 15 | 10 | 5 | 30 |
| Matemática - Licenciatura - matutino | Presidente Prudente | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Matemática - Licenciatura - noturno | Presidente Prudente | 25 | 16 | 9 | 50 |
| Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral | Rio Claro | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral | São José do Rio Preto | 27 | 18 | 10 | 55 |
| Matemática - Licenciatura - noturno | São José do Rio Preto | 22 | 15 | 8 | 45 |
| Meteorologia - Bacharelado - integral | Bauru | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Química - Bacharelado em Química e em Química Tecnológica - integral | Araraquara | 25 | 16 | 9 | 50 |
| Química - Licenciatura - noturno | Araraquara | 15 | 10 | 5 | 30 |
| Química - Bacharelado em Química Tecnológica - vespertino-noturno | Bauru | 10 | 06 | 4 | 20 |
| Química - Licenciatura - noturno | Bauru | 10 | 06 | 4 | 20 |
| Química - Licenciatura - noturno | Presidente Prudente | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Química - Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química - integral | São José do Rio Preto | 25 | 16 | 9 | 50 |
| Sistemas de Informação - Bacharelado - noturno | Bauru | 20 | 13 | 7 | 40 |

Área de Humanas

| CURSO | CIDADE | SU | SRVEBP | SRVEBP + PPI | TOTAL |
|---|-----------------------|----|--------|--------------|-------|
| Administração - Bacharelado - noturno | Jaboticabal | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Administração - Bacharelado - integral | Tupã | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Administração - Bacharelado - noturno | Tupã | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Administração Pública - Bacharelado - integral | Araraquara | 25 | 16 | 9 | 50 |
| Administração Pública - Bacharelado - noturno | Araraquara | 25 | 16 | 9 | 50 |
| * Arquitetura e Urbanismo - integral | Bauru | 22 | 15 | 8 | 45 |
| Arquitetura e Urbanismo - integral | Presidente Prudente | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Arquivologia - matutino | Marília | 15 | 10 | 5 | 30 |
| ** Artes Cênicas - Bacharelado - Habilitação em Interpretação Teatral - integral | São Paulo | 15 | 10 | 5 | 30 |
| ** Arte-Teatro - Licenciatura - noturno | São Paulo | 15 | 10 | 5 | 30 |
| * Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno | Bauru | 20 | 13 | 7 | 40 |
| ** Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura - integral | São Paulo | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Biblioteconomia - matutino | Marília | 17 | 12 | 6 | 35 |
| Ciências Econômicas - Bacharelado - integral | Araraquara | 25 | 16 | 9 | 50 |
| Ciências Econômicas - Bacharelado - noturno | Araraquara | 25 | 16 | 9 | 50 |
| Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - integral | Araraquara | 25 | 16 | 9 | 50 |
| Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno | Araraquara | 25 | 16 | 9 | 50 |
| Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - matutino | Marília | 25 | 16 | 9 | 50 |
| Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno | Marília | 25 | 16 | 9 | 50 |
| Comunicação: Rádio, Televisão e Internet - integral | Bauru | 15 | 10 | 5 | 30 |
| * Design (Design Gráfico) - integral | Bauru | 15 | 10 | 5 | 30 |
| * Design (Design Gráfico ou Design de Produto) - noturno | Bauru | 30 | 19 | 11 | 60 |
| Direito - matutino | Franca | 30 | 19 | 11 | 60 |
| Direito - noturno | Franca | 30 | 19 | 11 | 60 |
| Filosofia - Bacharelado e Licenciatura - noturno | Marília | 17 | 12 | 6 | 35 |
| Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino | Presidente Prudente | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino | Ourinhos | 22 | 15 | 8 | 45 |
| Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno | Ourinhos | 22 | 15 | 8 | 45 |
| Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno | Presidente Prudente | 22 | 15 | 8 | 45 |
| Geografia - Bacharelado e Licenciatura - integral | Rio Claro | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Geografia - Licenciatura - noturno | Rio Claro | 20 | 13 | 7 | 40 |
| História - Licenciatura - matutino | Assis | 22 | 15 | 8 | 45 |
| História - Licenciatura - noturno | Assis | 22 | 15 | 8 | 45 |
| História - Bacharelado e Licenciatura - matutino | Franca | 25 | 16 | 9 | 50 |
| História - Bacharelado e Licenciatura - noturno | Franca | 25 | 16 | 9 | 50 |
| Jornalismo - matutino | Bauru | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Jornalismo - noturno | Bauru | 25 | 16 | 9 | 50 |
| Letras - Bacharelado e Licenciatura - integral | Araraquara | 30 | 19 | 11 | 60 |
| Letras - Bacharelado e Licenciatura - noturno | Araraquara | 30 | 19 | 11 | 60 |
| Letras - Licenciatura - matutino | Assis | 35 | 23 | 12 | 70 |
| Letras - Licenciatura - noturno | Assis | 35 | 23 | 12 | 70 |
| Letras - Licenciatura - integral | São José do Rio Preto | 17 | 11 | 6 | 34 |
| Letras - Licenciatura - noturno | São José do Rio Preto | 19 | 13 | 7 | 39 |
| Letras - Tradutor - Bacharelado - integral | São José do Rio Preto | 16 | 10 | 6 | 32 |
| *** Licenciatura em Música - integral | São Paulo | 11 | 7 | 4 | 22 |
| *** Música - Bacharelado - Habilitação em Canto - integral | São Paulo | 2 | 2 | 1 | 5 |
| *** Música - Bacharelado - Habilitação em Composição - integral | São Paulo | 5 | 3 | 2 | 10 |
| *** Música - Bacharelado - Habilitação em Regência - integral | São Paulo | 5 | 3 | 2 | 10 |
| *** Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) - integral | São Paulo | 6 | 4 | 2 | 12 |
| *** Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Percussão - integral | São Paulo | 2 | 1 | 1 | 4 |
| *** Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Sopros (Clarinetas, Flauta, Instrumento Antigo - Flauta Doce, Oboé) - integral | São Paulo | 5 | 3 | 2 | 10 |
| *** Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Teclados - integral | São Paulo | 4 | 3 | 1 | 8 |
| *** Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Violão - integral | São Paulo | 2 | 1 | 1 | 4 |
| Pedagogia - Licenciatura - integral | Araraquara | 25 | 16 | 9 | 50 |
| Pedagogia - Licenciatura - noturno | Araraquara | 25 | 16 | 9 | 50 |
| Pedagogia - Licenciatura - noturno | Bauru | 20 | 13 | 7 | 40 |

| | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|----|----|----|----|
| Pedagogia - Licenciatura - matutino | Marília | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Pedagogia - Licenciatura - noturno | Marília | 40 | 26 | 14 | 80 |
| Pedagogia - Licenciatura - vespertino | Presidente Prudente | 17 | 12 | 6 | 35 |
| Pedagogia - Licenciatura - noturno | Presidente Prudente | 22 | 15 | 8 | 45 |
| Pedagogia - Licenciatura - noturno | Rio Claro | 22 | 15 | 8 | 45 |
| Pedagogia - Licenciatura - noturno | São José do Rio Preto | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Psicologia - integral | Assis | 22 | 15 | 8 | 45 |
| Psicologia - vespertino/noturno | Assis | 22 | 15 | 8 | 45 |
| Psicologia - integral | Bauru | 17 | 12 | 6 | 35 |
| Psicologia - noturno | Bauru | 17 | 12 | 6 | 35 |
| Relações Internacionais - vespertino | Franca | 25 | 16 | 9 | 50 |
| Relações Internacionais - noturno | Franca | 25 | 16 | 9 | 50 |
| Relações Internacionais - noturno | Marília | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Relações Públicas - noturno | Bauru | 25 | 16 | 9 | 50 |
| Serviço Social - matutino | Franca | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Serviço Social - noturno | Franca | 25 | 16 | 9 | 50 |
| Turismo - integral | Rosana | 20 | 13 | 7 | 40 |

*** Cursos que exigem provas de habilidades.** As provas serão realizadas na cidade de Bauru ou São Paulo, conforme a indicação do candidato na ficha de inscrição. Vide data e horários na página 21 deste Manual.

**** Cursos que exigem provas de habilidades:** As provas serão realizadas na cidade de São Paulo. Vide datas e horários na página 21 deste Manual.

***** Cursos que exigem provas de habilidades:** A avaliação será realizada de forma online - upload de arquivo. Vide datas e horários na página 22 deste Manual.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Vestibular serão realizadas exclusivamente pela internet, das 10h de 08 de setembro às 23h59 de 07 de outubro de 2021 (horários de Brasília), no endereço www.vunesp.com.br.

Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) deverá ser realizado por cartão na função crédito ou por meio do boleto bancário, cujo vencimento será em 08 de outubro de 2021. Para emissão do boleto bancário, deverá acessar a área do candidato, item "PAGAMENTO" e em seguida "GERAR BOLETO".

Modalidades de inscrição com subsídio de taxa:

1. Com isenção total do valor da taxa de inscrição

Preenchimento do requerimento pela internet, no período de 31 de agosto a 08 de setembro de 2021 (**Ver normas em www.vunesp.com.br**).

2. Com redução de 50% do valor da taxa de inscrição (Lei Estadual nº 12.782/07)

Preenchimento do requerimento pela internet, no período de 31 de agosto a 08 de setembro de 2021 (**Ver normas em www.vunesp.com.br**).

3. Com redução de 75% do valor da taxa de inscrição

Exclusivamente para alunos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo que estejam cursando o último ano do Ensino Médio ou a Educação de Jovens e Adulto (EJA) e do Centro Paula Souza, no período das 10h de 08 de setembro às 23h59 de 07 de outubro de 2021.

Os alunos que têm direito ao desconto estão previamente cadastrados no sistema da Vunesp pelo seu número de RA (Registro do Aluno). O aluno interessado deverá acessar o site www.vunesp.com.br, localizar o link "UNESP – VESTIBULAR 2022", clicar em INSCREVA-SE, identificar-se e preencher corretamente os dados solicitados na ficha de inscrição. No decorrer do preenchimento da ficha, informar "SIM" quando solicitado se possui um Voucher e informar o seu número de RA completo (composto por número e dígito). O sistema irá confrontar os dados fornecidos na ficha de inscrição com os previamente cadastrados e, se as informações forem coincidentes, a inscrição será finalizada e o boleto bancário com a taxa de R\$ 45,00 será disponibilizado para impressão e pagamento até 08.10.2021.

4. Com redução de 50% do valor da taxa de inscrição para candidato que se autodeclarar TREINEIRO

O candidato que objetiva adquirir experiência, sem intenção de matrícula, deverá selecionar a opção de treineiro na relação de cursos disponíveis.

PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Para quem já possui cadastro na Área do Candidato, no site www.vunesp.com.br: Localizar o link "UNESP – VESTIBULAR 2022", clicar em INSCREVA-SE, identificar-se e complementar as informações solicitadas no formulário que são específicas do vestibular. Os dados já cadastrados devem ser analisados e corrigidos caso haja necessidade.

Para quem não possui cadastro na Área do Candidato, no site www.vunesp.com.br: localizar o link "UNESP – VESTIBULAR 2022", clicar em INSCREVA-SE, identificar-se e preencher todas as informações solicitadas no formulário.

Dados necessários para o preenchimento do formulário de inscrição:

Questionário Socioeconômico: Não deixar nenhuma resposta em branco (Página 16 deste Manual).

Identificação

- **Nome do candidato:** Digitar o nome completo. Se o espaço não for suficiente, abreviar uma palavra de meio, sem usar ponto.
- **CPF (Cadastro de Pessoas Físicas):** O candidato deverá indicar o seu próprio número. Aquele que ainda não o possui deverá consultar o site www.receita.fazenda.gov.br onde constam informações sobre como obtê-lo.
- **Número do Documento (RG / RNE):** Preencher com o número da identidade. Se estrangeiro não naturalizado, indicar o número do passaporte.
- **Órgão Emissor:** Órgão público responsável pela emissão do seu documento.
- **Data Emissão:** Data em que o órgão emissor expediu o seu documento.

Endereço

- Endereço completo: País, CEP, nome do logradouro, número, complemento, bairro, cidade e estado.

Complementos

- **Nacionalidade:** Selecione o País onde reside.
- **Natural da Cidade:** Indique o nome da cidade onde reside.
- **Natural da UF:** Selecione o nome do estado brasileiro onde reside. Caso resida no exterior, selecionar "Estrangeiro".
- **Sexo:** Indique o sexo indicado em seu registro de nascimento.
- **Data de Nascimento:** Preencher com o dia, o mês e o ano.
- **Estado Civil:** Selecione uma opção.

Nome Social

- **Utilizar Nome Social:** Indique se “Sim” ou “Não”.
- **Nome Social (nome pelo qual quer ser chamado):** É a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. Se indicar “Sim” na pergunta anterior, deve informar o nome social completo (nome e sobrenome).

O candidato que optar pela utilização do nome social, deverá:

- Durante o período de inscrição indicar a utilização e preencher, assinar e encaminhar, por meio digital (upload), o requerimento da utilização do nome social, emitido quando do preenchimento da ficha de inscrição, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG).
- Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.
- Para envio dos documentos citados no item anterior, o candidato deverá, até 23h59min de 08 de outubro de 2021:
 - a) acessar o link próprio, no endereço eletrônico **www.vunesp.com.br**;
 - b) após o preenchimento da ficha de inscrição, com a informação do uso do nome social, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload);
 - c) os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”;
 - d) não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido;
 - e) não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.

Contato (mesmo que para recado)

- **Telefone Celular:** Indique o DDD e o número.
- **Telefone Residencial:** Indique o DDD e o número.
- **Telefone Comercial:** Indique o DDD e o número.
- **E-mail:** Indique o seu endereço eletrônico.

Filiação

- **Nome da Mãe:** Indique o nome completo.
- **Nome do Pai:** Indique o nome completo.

Deficiência

- **É deficiente:** Indique “Sou deficiente” ou “Não sou deficiente”.
- **CID (Classificação Internacional de Doença):** Se indicar

“Sou deficiente” na pergunta anterior, deve indicar o código do CID. Essa classificação deve ser feita por um profissional da área de saúde.

- **Tipo de deficiência:** Se indicar “Sou deficiente” deve selecionar uma das opções: Física, Auditiva, Visual, Mental ou Múltipla (combinação de 2 ou mais).

Condição Especial

- **Precisa de condição especial para a realização da prova:** Indique “Sim” ou “Não”.
- **Tipo de Condição Especial:** Se indicar “Sim” na pergunta anterior, deve selecionar a sua necessidade e responder as demais perguntas:
- **Tamanho da Fonte:** Se sua condição for usar provas com caracteres ampliados, deve indicar, obrigatoriamente, o tamanho da fonte dentre as disponíveis: 16, 20, 24 e 28.
- **Observações da Condição Especial:** Descreva de forma reduzida as características de suas necessidades.

Para que se mantenha a igualdade de condições, somente serão atendidas as solicitações acompanhadas da devida comprovação. O candidato, além de se inscrever e declarar a sua necessidade no formulário, deverá disponibilizar no site da Fundação VUNESP, por meio digital (upload), até 08 de outubro de 2021, os seguintes documentos:

I. Laudo detalhado contendo datas, desenvolvimento e evolução da condição solicitada, que deverá ser emitido por um especialista na área. O Laudo deverá estar em papel timbrado e ter a emissão inferior a 01 (um) ano da data da prova, conter a descrição da doença e o Código Internacional de Doenças (CID) ou a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) referente à doença ou à condição específica e indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova, devidamente fundamentada pelos profissionais. Nos casos específicos de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH e Dislexia o laudo deverá seguir o procedimento abaixo:

1. No caso de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH: laudo formulado por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista;

2. No caso de Dislexia: laudo formulado por uma equipe formada por neurologista, psicólogo e fonoaudiólogo.

II. Declaração da escola onde o candidato cursou o ensino médio atestando que usufruiu de recursos específicos ou uma justificativa, no caso de o candidato não ter usufruído de recursos específicos no ensino médio.

Procedimento para envio do(s) laudo(s) de forma digital: Após a finalização do preenchimento da ficha de inscrição, acessar novamente a Área do Candidato,

selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload). Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

Atenção:

- O candidato que não enviar os documentos discriminados nos itens I e II ou que tiver sua solicitação de condição especial indeferida, deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
- O candidato que tiver deferidas as solicitações dos recursos deverá, obrigatoriamente, utilizá-los na realização das provas; havendo a dispensa dos benefícios solicitados fará a prova em condições idêntica aos demais.

Opção

curso: Selecionar a opção de curso de seu interesse. Consulte a tabela nas páginas de 8 a 11 deste Manual.

TREINEIRO: O candidato que objetiva adquirir experiência, porque não concluiu o Ensino Médio ou não concluirá durante a vigência deste Edital, portanto, sem intenção de matrícula, deverá selecionar a opção de “Treineiro” na relação de cursos disponíveis.

Atenção: O candidato que, no ato da inscrição, não tiver concluído o ensino médio ou não o concluir durante a vigência deste edital e se declarar como candidato regular e não como treineiro, estará sujeito à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Cidade de Aplicação

- **Cidade:** Selecionar a cidade onde deseja realizar as provas comuns da 1ª fase e, se convocado, a da 2ª fase.

Relação de cidades de prova disponíveis para seleção:

- **No Estado de São Paulo:** Americana, Araçatuba, Araraquara, Assis, Bauru, Botucatu, Campinas, Dracena, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Ilha Solteira, Itapeva, Jaboticabal, Jundiá, Marília, Ourinhos, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rosana, Santo André, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, São Vicente, Sorocaba e Tupã.
- **No Distrito Federal e em outros Estados:** Brasília–DF, Campo Grande–MS, Curitiba–PR e Uberlândia–MG.

Atenção: O candidato que fizer opção pelos cursos do Instituto de Artes de São Paulo deverá realizar as provas de habilidades específicas na cidade de São Paulo. Para os cursos da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design de Bauru o candidato poderá fazer a opção, no ato da inscrição, pelas cidades de Bauru ou de São Paulo.

Enem 2021

O candidato deverá informar se realizará o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2021 e deseja que as notas sejam usadas conforme previsto no § 5º do Artigo 13 da Resolução 40/2021.

A consulta para obtenção das notas na base de dados do INEP/MEC será realizada exclusivamente pelo número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) indicado no ato da inscrição. Na hipótese de o número do CPF cadastrado não ser localizado na base de dados do INEP/MEC, as notas não serão consideradas.

Sistema de inscrição

Leia atentamente antes de indicar o sistema de inscrição

1º Passo: Indicar como você classifica a sua cor ou raça. (Categorias adotadas pelo Censo do IBGE.):

- (1) Branca.
- (2) Parda.
- (3) Preta.
- (4) Amarela.
- (5) Indígena.

2º Passo: Indicar o sistema de inscrição de seu interesse e que possa comprovar os requisitos na matrícula, se convocado. O sistema dará opção com base em sua autodeclaração de cor ou raça, conforme segue:

1. SU - Sistema Universal: Destinado a todos os candidatos que se inscreverem, independentemente de atenderem às condições de inscrição no SRVEBP - Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública.

2. SRVEBP - Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública: Destinado a todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas.

Forma de Comprovação na matrícula: Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado e concluído todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras.

3. SRVEBP+PPI - Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas: Destinado a todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas e se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas.

Forma de Comprovação na matrícula: Além do documento indicado no item anterior, deverá apresentar:

- para candidatos autodeclarados Pretos ou Pardos: Declaração devidamente assinada, conforme modelo integrante do Anexo III da Resolução Unesp nº 40/2021.

- para candidatos autodeclarados Indígenas: Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI.

ATENÇÃO

Considera-se escola pública a instituição de ensino brasileira criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado. Também NÃO participam do SRVEBP estudantes bolsistas de instituições privadas.

A certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública brasileira e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP + PPI.

Conforme a Resolução Unesp Nº 70, de 26 de novembro de 2018, em seus Artigos 1º e 3º, para a comprovação da veracidade das autodeclarações dos candidatos como pretos e pardos poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa da própria Administração, procedimento de averiguação à vista da autodeclaração firmada no ato de inscrição no concurso vestibular pelo candidato quanto à condição de pessoa preta ou parda e dos aspectos fenotípicos do candidato, verificados obrigatoriamente com sua presença em entrevista.

- **Nome da Instituição onde concluiu ou concluirá o Ensino Médio:** Indique o nome oficial da instituição de ensino e a cidade onde está sediada.

- **Ano da Conclusão:** Indique o ano de conclusão do Ensino Médio na instituição indicado na pergunta anterior.

Instrumento para prova de habilidades: O candidato que optar por um dos cursos abaixo relacionados do Instituto de Artes de São Paulo, deverá indicar o instrumento para a prova de habilidades específicas:

- **Para o curso de Licenciatura em Música - integral:** Alaúde, Acordeon, Bandolim, Banjo, Bateria, Bombardino, Canto, Cavaquinho, Clarineta, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Fagote, Flauta doce, Flauta transversal, Gaita, Guitarra Barroca, Guitarra Elétrica, Oboé, Órgão, Percussão, Piano, Saxofone, Teclado, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola, Viola de Arame, Violão, Violino ou Violoncelo.

- **Para o curso de Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) - integral:** Viola, Violino, Contrabaixo Acústico ou Violoncelo.

- **Para o curso de Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Sopros (Clarineta, Flauta, Instrumento Antigo - Flauta Doce, Oboé) - integral:** Clarineta,

Flauta, Instrumento Antigo - Flauta Doce ou Oboé.

- **Para o curso de Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Teclados - integral:** Órgão Tubular ou Piano.

EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição para o Vestibular somente será efetivada após o candidato:

- Preencher a ficha de inscrição pela internet e enviá-la.
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição utilizando o Cartão na função Crédito ou Boleto Bancário. A confirmação do pagamento poderá ser realizada no endereço www.vunesp.com.br mediante o acesso à área do candidato depois de 2 dias úteis após a quitação do boleto bancário ou a aprovação pela administradora do cartão de crédito. Caso ocorra algum problema deverá contatar o Disque Unesp, em dias úteis, das 08 às 18 horas, pelo telefone (11) 3874-6300.
- O boleto bancário tem a finalidade de dirimir dúvidas quanto à comprovação da efetivação do pagamento, portanto, é recomendável guardar o documento original até o final do processo.
- Principais motivos que causam a anulação ou a não efetivação da inscrição

| Motivo | Forma de evitar |
|---|--|
| Pagamentos efetuados: - por meio de cheque sem provimento de fundos. | Checar o saldo bancário antes da emissão do cheque ou fazer o pagamento em dinheiro ou débito direto em conta. |
| - fora do prazo. | Fazer o pagamento até a data limite especificada no boleto bancário. No caso de feriados regionais o pagamento deve ocorrer no dia útil anterior ao vencimento. |
| - por ordens de pagamento eletrônico, depósito em conta corrente, DOC ou por qualquer outro meio que não o código de barra ou a sua representação numérica impressa no boleto bancário. | Sempre fazer o pagamento utilizando o código de barra ou a sua representação numérica impressa no boleto bancário. |
| - por agendamento de pagamento não efetivado por falta de saldo suficiente ou por falhas diversas no sistema bancário. | Dar preferência para o pagamento em dinheiro ou débito direto em conta. |
| - em valores inferiores ao especificado no boleto bancário. | Fazer o pagamento no valor exato impresso no boleto bancário. |
| Falta de informação de pagamento pelo sistema bancário. | Aguardar até 2 dias úteis após o pagamento do boleto bancário e verificar a situação da inscrição na área do candidato, no site da Unesp. Havendo algum problema contatar o Disque Unesp, no telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 08 às 18 horas. |

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Se alguma pergunta possibilitar mais de uma alternativa, indicar a mais adequada.

Não deixar nenhuma resposta em branco.

01. Qual é o seu sexo?

- (1) Masculino.
- (2) Feminino.

02. Qual será sua idade em 31 de dezembro de 2021?

- (1) 17 anos ou menos.
- (2) 18 anos.
- (3) 19 anos.
- (4) 20 anos.
- (5) 21 a 24 anos.
- (6) 25 anos ou mais.

03. Qual é seu estado civil legal?

- (1) Solteiro.
- (2) Casado.
- (3) Separado ou divorciado.
- (4) Viúvo.

04. Em que estado mora sua família?

(Não indique sua residência temporária.)

- (1) São Paulo.
- (2) Minas Gerais.
- (3) Paraná.
- (4) Rio de Janeiro.
- (5) Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal.
- (6) Demais estados ou outros países.

05. Onde se localiza a residência de sua família?

- (1) Na região metropolitana de São Paulo.
- (2) No interior do Estado de São Paulo.
- (3) No litoral do Estado de São Paulo.
- (4) Na capital de outro estado.
- (5) No interior de outro estado.

06. Onde você cursou o ensino fundamental?

- (1) Todo em escola pública.
- (2) Todo em escola particular.
- (3) Maior parte em escola pública.
- (4) Maior parte em escola particular.

07. Que tipo de curso de ensino médio você concluiu ou concluirá?

- (1) Ensino médio comum.
- (2) Ensino profissionalizante.
- (3) Magistério.
- (4) Educação de jovens e adultos (EJA).
- (5) Outro.

08. Em que estado você concluiu ou concluirá o ensino médio?

- (1) São Paulo.
- (2) Minas Gerais.
- (3) Paraná.
- (4) Rio de Janeiro.
- (5) Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal.
- (6) Demais estados ou outros países.

09. Onde você cursou o ensino médio?

- (1) Todo em escola pública.
- (2) Todo em escola particular.
- (3) Maior parte em escola pública.
- (4) Maior parte em escola particular.

10. Em que turno você cursou o ensino médio?

- (1) Todo no diurno.
- (2) Todo no noturno.
- (3) Maior parte no diurno.
- (4) Maior parte no noturno.

11. Em que ano você concluiu ou concluirá o ensino médio?

- (1) 2017 ou antes.
- (2) 2018.
- (3) 2019.
- (4) 2020.
- (5) 2021.
- (6) 2022 ou após.

12. Onde você estudou a língua inglesa?

- (1) Nunca estudei essa língua.
- (2) Estudei apenas no curso de ensino médio ou equivalente.
- (3) Estudei no ensino médio e também em cursos de línguas.
- (4) Estudei apenas em cursos de línguas.

- 13.** Você frequenta ou frequentou cursinho?
(1) Não.
(2) Sim, menos de um semestre.
(3) Sim, um semestre.
(4) Sim, um ano.
(5) Sim, mais de um ano.
- 14.** Qual o tipo de cursinho que você frequenta ou frequentou?
(1) Nunca frequentei cursinho.
(2) Cursinho particular.
(3) Cursinho comunitário apoiado pela Unesp.
(4) Cursinho comunitário ou popular organizado por outra instituição.
(5) Outro.
- 15.** Quantas vezes você já prestou vestibular?
(1) Nenhuma.
(2) Uma.
(3) Duas.
(4) Três.
(5) Quatro ou mais.
- 16.** Você já iniciou algum curso superior?
(1) Não.
(2) Sim, mas o abandonei.
(3) Sim, estou cursando.
(4) Sim, e já o concluí.
- 17.** Qual é o nível de instrução de seu pai?
(1) Analfabeto.
(2) Ensino fundamental incompleto.
(3) Ensino fundamental completo.
(4) Ensino médio completo.
(5) Superior incompleto.
(6) Superior completo.
- 18.** Qual é o nível de instrução de sua mãe?
(1) Analfabeta.
(2) Ensino fundamental incompleto.
(3) Ensino fundamental completo.
(4) Ensino médio completo.
(5) Superior incompleto.
(6) Superior completo.
- 19.** Qual é a profissão de seu pai ou responsável?
(Se ele for falecido ou aposentado, indique aquela que exerceu na maior parte de sua vida.)
(1) Proprietário ou administrador de grande ou média empresa.
(2) Proprietário ou administrador de pequeno negócio.
(3) Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior.
(4) Técnico de nível médio.
(5) Operário com pouca qualificação.
(6) Não exerce atividade remunerada.
- 20.** Qual é a profissão de sua mãe ou responsável?
(Se ela for falecida ou aposentada, indique aquela que exerceu na maior parte de sua vida.)
(1) Proprietária ou administradora de grande ou média empresa.
(2) Proprietária ou administradora de pequeno negócio.
(3) Profissional liberal, professora ou técnica de nível superior.
(4) Técnica de nível médio.
(5) Operária com pouca qualificação.
(6) Não exerce atividade remunerada.
- 21.** Você exerce atividade remunerada?
(1) Não.
(2) Sim, regularmente, em tempo parcial.
(3) Sim, regularmente, em tempo integral.
(4) Sim, mas é trabalho eventual.
- 22.** Qual é sua participação na vida econômica da família?
(1) Não trabalho e meus gastos são pagos pela família.
(2) Trabalho e recebo ajuda financeira da família.
(3) Trabalho e sou responsável apenas pelo meu sustento.
(4) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
- 23.** Qual é sua profissão?
(1) Proprietário ou administrador de grande ou média empresa.
(2) Proprietário ou administrador de pequeno negócio.
(3) Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior.
(4) Técnico de nível médio.
(5) Operário com pouca qualificação.
(6) Não exerce atividade remunerada.

- 24.** Em princípio, como pretende se manter durante o curso universitário?
- (1) Com recursos de meus pais ou responsáveis.
 - (2) Trabalhando.
 - (3) Com bolsa de estudo.
 - (4) Com recursos próprios.
 - (5) De outra maneira.
- 25.** Qual é a renda total mensal de sua família?
(Considere a soma de todos os salários dos membros de sua família. SM = Salário Mínimo Nacional)
- (1) Até 1,9 SM.
 - (2) De 2,0 a 4,9 SM.
 - (3) De 5,0 a 9,9 SM.
 - (4) De 10,0 a 14,9 SM.
 - (5) De 15,0 a 19,9 SM.
 - (6) 20,0 SM ou mais.
- 26.** Quantas pessoas vivem da renda familiar indicada na pergunta anterior?
- (1) Uma.
 - (2) Duas.
 - (3) Três.
 - (4) Quatro.
 - (5) Cinco.
 - (6) Seis ou mais.
- 27.** Como você classifica sua cor ou raça?
(Categorias adotadas pelo Censo do IBGE.)
- (1) Branca.
 - (2) Parda.
 - (3) Preta.
 - (4) Amarela.
 - (5) Indígena.
- 28.** Neste ano, que vestibulares você pretende prestar?
- (1) Da Unesp, apenas.
 - (2) Da Unesp e da Fuvest, apenas.
 - (3) Da Unesp e da Unicamp, apenas.
 - (4) Da Unesp, da Fuvest e da Unicamp, apenas.
 - (5) Da Unesp, da Fuvest, da Unicamp e de outra instituição pública.
 - (6) Da Unesp e de outra instituição não relacionada acima.
- 29.** Como soube do vestibular da Unesp?
- (1) Informações de meu professor, escola ou cursinho.
 - (2) Divulgação feita pela Unesp: palestra, folheto ou cartaz.
 - (3) Amigos ou parentes.
 - (4) Internet, jornal ou outros meios de comunicação.
 - (5) Guia de Profissões da Unesp.

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

1ª FASE

A partir de 29 de outubro de 2021, a convocação estará disponível para consulta nos canais de comunicação disponibilizados no site da Vunesp (área do candidato, e-mail e chat online), sendo este procedimento de inteira responsabilidade do candidato. O candidato também poderá obter informação sobre o local de prova pela central de atendimento – Disque Vunesp (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 18 horas.

Não haverá envio da convocação pelos correios ou por quaisquer outros meios.

O candidato é responsável pela conferência de todos os dados. Se houver dado incorreto, o candidato poderá corrigir alguns diretamente no site da Vunesp em sua área específica e outros, com maior grau de restrição, pela central de atendimento – Disque Vunesp (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 18 horas.

A correção refere-se a erros nos dados pessoais do candidato e não se aplica à opção de curso, local de realização das provas, tipo de inscrição e autodeclaração de cor e raça.

2ª FASE

A partir de 06 de dezembro de 2021, seguindo os mesmos procedimentos adotados na 1ª fase.

NÚMERO DE CONVOCADOS PARA A 2ª FASE

Os candidatos selecionados para a segunda fase serão aqueles com melhor desempenho por sistema de inscrição (sem considerar o aproveitamento do Enem): Sistema Universal (SU), Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEPB e SRVEPB+PPI). O número total de candidatos selecionados para a segunda fase será igual a até 7 vezes o número de vagas oferecidas.

A distribuição dos candidatos selecionados por curso dependerá do histórico de preenchimento de vagas, do desempenho dos candidatos inscritos em cada curso e da distribuição de vagas oferecidas no Sistema Universal (SU) e no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP), incluindo o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais os autodeclarados Pretos Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

A convocação dos candidatos por curso para a segunda fase deverá assegurar um número de candidatos suficiente para o preenchimento de vagas oferecidas nos dois sistemas de inscrição: SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI.

A convocação dos candidatos por curso para a segunda fase obedecerá à ordem decrescente da nota na prova de Conhecimentos Gerais em cada um dos sistemas de inscrição, SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI.

NÚMERO DE TREINEIROS CONVOCADOS PARA A 2ª FASE

Serão convocados até 3000 mais bem classificados na 1ª fase, sem considerar o aproveitamento obtido pelo candidato na prova objetiva do ENEM. Será considerado treineiro o candidato que objetiva adquirir experiência, sem intenção de matrícula, e declarou essa situação na ficha de inscrição.

PROVAS COMUNS

| Fase | Data | HORÁRIO | | Prova |
|------|----------------------------|---------------------|--------|--|
| | | Apresentação | Início | |
| 1ª | 14.11.2021 (domingo) | Conforme convocação | 14h | Conhecimentos Gerais – Cursos da área de Biológicas. |
| | 15.11.2021 (segunda-feira) | | | Conhecimentos Gerais – Cursos das áreas de Exatas e Humanas e os Treineiros. |
| 2ª | 19.12.2021 (domingo) | Conforme convocação | 14h | Conhecimentos Específicos e Redação. |

1ª FASE: PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Constará de 90 questões objetivas, sob a forma de teste de múltipla escolha, com 5 alternativas cada. Serão 30 questões para cada uma das seguintes áreas especificadas nos **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o Ensino Médio**:

- **Linguagens e Códigos**: elementos de Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa, Educação Física e Arte;

- **Ciências Humanas:** elementos de História, Geografia, Filosofia e Sociologia;

- **Ciências da Natureza e Matemática:** elementos de Biologia, Química, Física e Matemática.

Duração: 5 horas.

2ª FASE: PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E REDAÇÃO

Constará de 60 questões objetivas, sob a forma de teste de múltipla escolha, com 5 alternativas cada e uma redação em gênero dissertativo. Serão 20 questões para cada uma das seguintes áreas especificadas nos **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o Ensino Médio:**

- **Linguagens e Códigos:** elementos de Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa, Educação Física e Arte;

- **Ciências Humanas:** elementos de História, Geografia, Filosofia e Sociologia;

- **Ciências da Natureza e Matemática:** elementos de Biologia, Química, Física e Matemática.

Duração: 5 horas.

PROGRAMAS

Os programas para as provas encontram-se no **Anexo II da Resolução Unesp nº 40/2021.**

CRITÉRIO DE CORREÇÃO - REDAÇÃO

Os critérios de avaliação das redações são encontrados na página 39 deste Manual.

LOCAL E HORÁRIO

As provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos e Redação serão realizadas na cidade indicada pelo candidato na ficha de inscrição.

O horário de chegada ocorrerá em grupos com intervalo de 30 minutos para evitar aglomerações na entrada do prédio, portanto, o candidato deverá chegar rigorosamente no período estabelecido na convocação. O candidato ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente à sua sala de prova. Para evitar o contato entre os candidatos é proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.

Os portões do prédio serão fechados às 14h.

Não serão admitidos retardatários.

A saída do prédio será permitida somente depois de decorridas 3 (três) horas. Os três últimos candidatos em cada sala somente serão liberados após todos terem concluído as provas ou que a prova seja encerrada por esgotamento de prazo. Os candidatos não poderão se ausentar das salas de prova portando os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas e de Redação.

MATERIAL DE PROVA

Para a realização das provas o candidato deverá levar:

- caneta esferográfica com tinta preta;

- régua transparente;

- máscaras de proteção facial reserva;

- saco plástico para acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas, etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização.

IDENTIFICAÇÃO

O candidato deverá exhibir, em todas as provas, **original** de um dos seguintes documentos de identificação:

- Cédula de Identidade - RG;

- Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;

- Certificado Militar;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

- Passaporte;

- Registro Nacional de Estrangeiros - RNE;

- Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;

- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe.

Observações:

1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.

2. Será considerado ausente e eliminado o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

3. Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização da prova. Não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara. O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas, etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;

4. Considerando as recomendações governamentais, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, devendo o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita, não comparecer ao local de prova.

RESTRIÇÃO A RELÓGIOS, OUTROS APARELHOS E VESTUÁRIO

Durante as provas não será permitida a utilização de nenhum aparelho eletrônico, tais como calculadora, telefone celular, relógio, reproduzidor de áudio de qualquer natureza ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP, nem uso de protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

É expressamente proibido portar armas de qualquer espécie. O candidato que portar, ainda que tenha porte ou autorização, poderá ser eliminado após a análise da comissão. Os membros da comissão de vestibular não estão autorizados a guardar nenhum material dessa natureza.

Por medida de segurança, os candidatos deverão manter as suas orelhas visíveis à observação do fiscal de sala. Portanto, não serão permitidos cabelos longos soltos, bandanas ou similares.

Caso o candidato esteja portando qualquer material não permitido na sala de aplicação, estes deverão ser mantidos em local visível na respectiva sala de prova, devidamente embalados e lacrados pelo fiscal de sala.

O candidato deverá manter seus equipamentos eletrônicos desligados até a saída do prédio onde estiver realizando as provas, evitando, portanto, o risco de sua eliminação do Vestibular.

O não atendimento às orientações constantes deste Manual, bem como o não cumprimento dos protocolos e medidas sanitárias em decorrência da pandemia ocasionada pelo Coronavírus, acarretará a exclusão do candidato do Vestibular.

DETECTORES DE METAIS

Como forma de garantir a lisura do Processo Seletivo, será utilizado aparelho de detecção de metais durante toda a realização das provas.

FILMAGEM

A Vunesp efetuará filmagem nas salas de provas como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma da lei.

PROVAS DE HABILIDADES

Somente farão estas provas os candidatos que tenham optado pelos cursos de: Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais e Design (FAAC/Bauru) e Artes Cênicas, Arte-Teatro, Artes Visuais, Música Bacharelado e Música Licenciatura (IA/São Paulo).

PROGRAMAS E INSTRUÇÕES

Os programas, as instruções, os materiais necessários e

os critérios para classificação nas provas de habilidades encontram-se no Anexo II da Resolução Unesp nº 40/2021 (Página 50 deste Manual).

Convocação

A partir de 06 de dezembro de 2021, seguindo os mesmos procedimentos adotados na 1ª fase.

O candidato fará a prova de habilidades na cidade, nas datas e nos horários indicados na convocação disponibilizada no site www.vunesp.com.br.

O candidato deverá se apresentar em todas as provas presenciais com o documento de identificação original, uma hora antes do horário estabelecido nos quadros seguintes.

1. PARA OS CURSOS OFERECIDOS PELA FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN DE BAURU

PROVAS PRESENCIAIS: Ocorrerão em locais a serem definidos e publicados na área do candidato, no site da Vunesp – www.vunesp.com.br, nas datas e horários especificados na tabela a seguir. As instruções estão nos itens 8 a 10 do Anexo II da Resolução Unesp nº 40/2021 (Páginas 58 e 59 deste Manual).

| CURSO | PROVA - DATA E HORÁRIOS |
|-------------------------|--|
| Arquitetura e Urbanismo | 1ª e 2ª Partes: 17.12 (Sexta-Feira), das 13 às 17 horas. |
| Artes Visuais | |
| Design | |

2. PARA OS CURSOS OFERECIDOS PELO INSTITUTO DE ARTES DE SÃO PAULO

As avaliações das Habilidades serão de acordo com o curso, provas presenciais ou online por envio de arquivos.

PROVAS PRESENCIAIS: Ocorrerá na sede do Instituto de Artes de São Paulo, nas datas e horários especificados na tabela a seguir. As instruções estão nos itens 1 a 3 do Anexo II da Resolução Unesp nº 40/2021 (Páginas 50 a 52 deste Manual).

| CURSO | PROVA | DATA E HORÁRIO DO INÍCIO |
|---------------|------------------------|---|
| Artes Visuais | | 10.12 (6ª feira) 14h |
| | | Grupo 1 - 13.12 (2ª feira) 8h |
| Arte Teatro | Teoria | Grupo 2 - 14.12 (3ª feira) 8h |
| | | Grupo 3 - 15.12 (4ª feira) 8h |
| | | Grupo 1 - 13.12 (2ª feira) 10h15 e 14h |
| | Prática | Grupo 1 - 14.12 (3ª feira) 10h15 e 14h |
| | | Grupo 1 - 15.12 (4ª feira) 10h15 e 14h |
| Artes Cênicas | Teoria | Grupo 1 - 16.12 (5ª feira) 8h |
| | | Grupo 2 - 17.12 (6ª feira) 8h |
| | | Grupo 3 - 18.12 (sábado) 8h |
| | Técnico-Interpretativa | Grupo 1 - 16.12 (5ª feira) 10h15 e 14h |
| | | Grupo 1 - 17.12 (6ª feira) 10h15 e 14h |
| | | Grupo 1 - 18.12 (sábado) 10h15 e 14h |

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos aos cursos de Arte-Teatro e de Artes Cênicas deverão comparecer no dia e nos horários indicados de acordo com o Grupo a que pertencem.

b) O candidato deverá seguir todas as orientações e recomendações de segurança previstas para as provas comuns (1ª e 2ª fases), em especial quanto à convocação, à obrigatoriedade de uso de máscaras de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, a manter distanciamento social e higienização, a não comparecer a nenhuma das provas caso esteja com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita, etc.

ONLINE POR ENVIO DE ARQUIVOS: O candidato, nos períodos especificados, deverá acessar a área do candidato, no site da Vunesp – www.vunesp.com.br, e fazer o upload do arquivo da forma e no formato especificado nos itens 4 a 7 do Anexo II da Resolução Unesp nº 40, de 26/08/2021 (Páginas 52 a 58 deste manual).

Licenciatura em Música

| PROVA | PERÍODO DE ENVIO DO VÍDEO |
|----------------------------|--|
| Teoria e Percepção Musical | das 9h de 12/12/2021 até às 18h de 15/12/2021 |

Serão liberadas para o candidato as partituras para o **solfejo rítmico** e para o **solfejo melódico**, relativas à Prova de Teoria e Percepção Musical.

O candidato deverá enviar 1 (um) único vídeo em que executa as duas leituras:

1) Solfejo rítmico: No vídeo, o candidato deverá executar oralmente o trecho divulgado, com uma sílaba neutra de livre escolha enquanto mantém um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso do metrônomo.

2) Solfejo melódico: No vídeo, o candidato poderá verificar a nota inicial da melodia uma vez para referência. Em seguida, deverá cantar a melodia completa, mantendo um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso do metrônomo.

| PROVA | PERÍODO DE ENVIO DOS VÍDEOS |
|------------------------|--|
| Técnico-Interpretativa | das 9h de 12/12/2021 até às 18h de 15/12/2021 |

O candidato deverá enviar 2 (dois) vídeos:

- a) O candidato deverá executar uma peça de livre escolha, do repertório erudito ou popular, ao instrumento escolhido no momento da inscrição. (envio digital)
- b) O candidato deverá escolher e cantar uma das canções indicadas. (envio digital)

Atenção: Para produção dos vídeos, seguir rigorosamente as instruções do **item 4** do Anexo II da Resolução Unesp nº 40, de 26/08/2021.

Música - Composição

| PROVA | PERÍODO DE ENVIO DO VÍDEO |
|-----------------------------------|--|
| Teoria e Percepção Musical | Das 9h de 12/12/2021 até às 18h de 15/12/2021 |

Serão liberadas para o candidato as partituras para o **solfejo rítmico** e para o **solfejo melódico**, relativas à Prova de Teoria e Percepção Musical.

O candidato deverá enviar 1 (um) único vídeo em que executa as duas leituras:

1) Solfejo rítmico: No vídeo, o candidato deverá executar oralmente o trecho divulgado, com uma sílaba neutra de livre escolha enquanto mantém um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso do metrônomo.

2) Solfejo melódico: No vídeo, o candidato poderá verificar a nota inicial da melodia uma vez para referência. Em seguida, deverá cantar a melodia completa, mantendo um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso do metrônomo.

| PROVA | PERÍODO DE ENVIO DOS ARQUIVOS |
|----------------------------|--|
| Prova de Composição | Das 9h de 12/12/2021 até às 18h de 15/12/2021 |

O candidato deverá enviar 2 (dois) arquivos em formato PDF. Cada arquivo deverá conter a partitura de uma composição original de sua autoria, manuscrita ou em editoração eletrônica, para qualquer formação instrumental ou vocal, além de um breve texto com uma análise da peça. Na análise devem ser abordados os seguintes aspectos: forma; elementos melódicos, rítmicos e harmônicos; técnicas instrumentais, entre outros que o candidato julgar pertinentes.

Atenção: Para produção do vídeo e dos arquivos em formato PDF, seguir rigorosamente as instruções do **item 5** do Anexo II da Resolução Unesp nº 40, de 26/08/2021.

Música - Regência

| PROVA | PERÍODO DE ENVIO DO VÍDEO |
|-----------------------------------|--|
| Teoria e Percepção Musical | Das 9h de 12/12/2021 até às 18h de 15/12/2021 |

Serão liberadas para o candidato as partituras para o **solfejo rítmico** e para o **solfejo melódico**, relativas à Prova de Teoria e Percepção Musical.

O candidato deverá enviar 1 (um) único vídeo em que executa as duas leituras:

1) Solfejo rítmico: No vídeo, o candidato deverá executar oralmente o trecho divulgado, com uma sílaba neutra de livre escolha enquanto mantém um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso do metrônomo.

2) Solfejo melódico: No vídeo, o candidato poderá verificar a nota inicial da melodia uma vez para referência. Em seguida, deverá cantar a melodia completa, mantendo um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso do metrônomo.

| PROVA | PERÍODO DE ENVIO DOS VÍDEOS |
|--------------------------|--|
| Prova de Regência | Das 9h de 12/12/2021 até às 18h de 15/12/2021 |

O candidato deverá enviar 4 (quatro) vídeos:

- Vídeos 1 e 2 - Cantar e reger;
- Vídeo 3 - Execução como intérprete;
- Vídeo 4 - Redução de obra vocal em instrumento harmônico.

Atenção: Para produção dos vídeos, seguir rigorosamente as instruções do **item 6** do Anexo II da Resolução Unesp nº 40, de 26/08/2021.

Música - Canto Erudito

PROVA

Teoria e Percepção Musical

PERÍODO DE ENVIO DO VÍDEO

Das 9h de 12/12/2021 até às 18h de 15/12/2021

Serão liberadas para o candidato as partituras para o **solfejo rítmico** e para o **solfejo melódico**, relativas à Prova de Teoria e Percepção Musical.

O candidato deverá enviar 1 (um) único vídeo em que executa as duas leituras:

1) Solfejo rítmico: No vídeo, o candidato deverá executar oralmente o trecho divulgado, com uma sílaba neutra de livre escolha enquanto mantém um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso do metrônomo.

2) Solfejo melódico: No vídeo, o candidato poderá verificar a nota inicial da melodia uma vez para referência. Em seguida, deverá cantar a melodia completa, mantendo um pulso regular em um na andamento de sua escolha, sem o uso do metrônomo.

PROVA

Técnico-Interpretativa

PERÍODO DE ENVIO DOS VÍDEOS

Das 9h de 12/12/2021 até às 18h de 15/12/2021

O candidato deverá enviar 4 (quatro) vídeos, nos quais executa na íntegra o repertório especificado. Todos os vídeos deverão ser gravados sem acompanhamento instrumental, incluindo somente a voz do candidato.

Atenção: Para produção dos vídeos, seguir rigorosamente as instruções do **item 7** do Anexo II da Resolução Unesp nº 40, de 26/08/2021.

Música - Instrumentos: Cordas, Percussão, Sopros, Teclados e Violão

PROVA

Teoria e Percepção Musical

PERÍODO DE ENVIO DO VÍDEO

Das 9h de 12/12/2021 até às 18h de 15/12/2021

Serão liberadas para o candidato as partituras para o **solfejo rítmico** e para o **solfejo melódico**, relativas à Prova de Teoria e Percepção Musical.

O candidato deverá enviar 1 (um) único vídeo em que executa as duas leituras:

1) Solfejo rítmico: No vídeo, o candidato deverá executar oralmente o trecho divulgado, com uma sílaba neutra de livre escolha enquanto mantém um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso do metrônomo.

2) Solfejo melódico: No vídeo, o candidato poderá verificar a nota inicial da melodia uma vez para referência. Em seguida, deverá cantar a melodia completa, mantendo um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso do metrônomo.

Atenção: Para produção do vídeo, seguir rigorosamente as instruções do **item 7** do Anexo II da Resolução Unesp nº 40, de 26/08/2021.

Música - Instrumentos: Cordas (Contrabaixo acústico, Viola, Violino e Violoncelo)

PROVA

Técnico-Interpretativa

PERÍODO DE ENVIO DOS VÍDEOS

Das 9h de 12/12/2021 até às 18h de 15/12/2021

O candidato deverá enviar 3 (três) vídeos, nos quais executa as peças indicadas conforme sua modalidade.

Atenção: Para produção dos vídeos, seguir rigorosamente as instruções do **item 7** do Anexo II da Resolução Unesp nº 40, de 26/08/2021.

Música - Instrumentos: Percussão

PROVA

Técnico-Interpretativa

PERÍODO DE ENVIO DOS VÍDEOS

Das 9h de 12/12/2021 até às 18h de 15/12/2021

O candidato deverá enviar 2 (dois) vídeos, nos quais executa na íntegra o repertório indicado.

Atenção: Para produção dos vídeos, seguir rigorosamente as instruções do **item 7** do Anexo II da Resolução Unesp nº 40, de 26/08/2021.

Música - Instrumentos: Sopros (Clarineta, Flauta, Flauta doce e Oboé)

| PROVA | PERÍODO DE ENVIO DO VÍDEO |
|------------------------|---|
| Técnico-Interpretativa | Das 9h de 12/12/2021 até às 18h de 15/12/2021 |

O candidato deverá enviar 1 (um) vídeo, nos quais executa na íntegra o repertório indicado, conforme sua mobilidade.

Atenção: Para produção do vídeo, seguir rigorosamente as instruções do **item 7** do Anexo II da Resolução Unesp nº 40, de 26/08/2021.

Música - Instrumentos: Teclados (Órgão Tubular e Piano)

| PROVA | PERÍODO DE ENVIO DOS VÍDEOS |
|------------------------|---|
| Técnico-Interpretativa | Das 9h de 12/12/2021 até às 18h de 15/12/2021 |

Órgão Tubular - O candidato deverá enviar 3 (três) vídeos, nos quais executa na íntegra o repertório indicado.

Piano - O candidato deverá enviar 3 (três) vídeos, nos quais executa na íntegra - e de memória - o repertório indicado.

Atenção: Para produção dos vídeos, seguir rigorosamente as instruções do **item 7** do Anexo II da Resolução Unesp nº 40, de 26/08/2021.

Música - Instrumentos: Violão

| PROVA | PERÍODO DE ENVIO DOS VÍDEOS |
|------------------------|---|
| Técnico-Interpretativa | Das 9h de 12/12/2021 até às 18h de 15/12/2021 |

O candidato deverá enviar 2 (dois) vídeos, nos quais executa na íntegra o repertório indicado.

Atenção: Para produção dos vídeos, seguir rigorosamente as instruções do **item 7** do Anexo II da Resolução Unesp nº 40, de 26/08/2021.

NOTAS, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS

1ª Fase: Prova de Conhecimentos Gerais

A nota da prova será obtida por: $(n^\circ \text{ de respostas certas} \times 100) \div 90$. Nota máxima da prova: 100.

Para o candidato que prestou o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) em 2021, o desempenho da parte objetiva desse exame poderá ser aproveitado na nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Unesp, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = [(4 \times CG) + (1 \times ENEM)] \div 5, \text{ se } ENEM > CG \text{ ou } NF = CG, \text{ se } ENEM \leq CG, \text{ onde}$$

CG: nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Unesp (escala 0-100 pontos).

ENEM: A nota do Exame Nacional do Ensino Médio será obtida pela nota bruta (sem a variação da Teoria da Resposta ao Item - TRI) das provas objetivas desta prova. Esta nota será convertida na escala de 0 a 100.

NF: nota final da Prova de Conhecimentos Gerais da Unesp (escala 0-100 pontos).

Observações:

1. Para efeito de convocação para 2ª fase somente será considerada a nota obtida na prova de Conhecimentos Gerais da Unesp, sem o aproveitamento da nota obtida no ENEM, quando for o caso.

2. Caso o INEP/MEC não disponibilize o número de acertos nas provas objetivas do ENEM 2021 com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos em relação à divulgação dos resultados, serão consideradas apenas as notas obtidas pelo candidato nas provas do Vestibular.

2ª Fase: Prova de Conhecimentos Específicos e Redação

A nota da prova objetiva será obtida por: $(n^\circ \text{ de respostas certas} \times 1,2)$. Nota máxima: 72.

A prova de redação terá, na sua correção, a atribuição de nota de 0 a 28 pontos. Os critérios de avaliação encontram-se na página 39 deste Manual.

Nota máxima da prova: 100.

Cálculo da Nota Final

A nota final será a média aritmética simples das notas de todas as provas, dada por:

$$[(\text{Prova de Conhecimentos Gerais}) + (\text{Prova de Conhecimentos Específicos e Redação})] \div 2.$$

Para os cursos que exigem prova de habilidades, a nota dessa prova será atribuída numa escala de 0 a 100 e a nota final será igual à média aritmética simples das três notas: a da primeira fase, a da segunda fase e a da Prova de Habilidades.

Classificação

Será desclassificado o candidato que não comparecer a uma das provas, ou obtiver nota inferior a 20 na prova de Conhecimentos Gerais (primeira fase), ou obtiver nota inferior a 15 nas questões da prova de Conhecimentos Específicos (segunda fase), ou zero na Redação.

Para os cursos que exigem provas de Habilidades, além das condições acima, será desclassificado o candidato de acordo com o descrito no **Anexo II da Resolução nº 40, de 26/08/2021 (Páginas 50 a 59 deste Manual)**.

Crítérios de desempate

Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate serão, pela ordem:

- maior nota na 2ª fase;
- maior nota na Redação;
- maior nota no componente Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior nota no componente Ciências Humanas e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos;
- idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

Preenchimento de vagas

O preenchimento das vagas por curso e por sistema de inscrição obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos inscritos para o curso.

Informação de desempenho

O candidato terá acesso ao seu desempenho na "Área do candidato" no site www.vunesp.com.br, quando da divulgação dos resultados.

Desempenho dos Candidatos TREINEIROS

Para os candidatos que se declararam nessa condição e que realizaram todas as provas, serão disponibilizadas no site www.vunesp.com.br as suas notas e a sua classificação entre os demais treineiros.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, CONVOCAÇÕES E MATRÍCULA

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

27.01.2022 (5ª feira): Consiste na divulgação da lista geral de classificação que será composta por todos os candidatos classificados, obedecendo-se a ordem decrescente da nota final. A listagem oficial será publicada pelos sites <http://vestibular.unesp.br> e www.vunesp.com.br. Escolas preparatórias (cursinhos) e veículos de comunicação escrita, falada e eletrônica poderão divulgar os resultados

e os procedimentos para matrícula, no todo ou em parte, mas nem a Vunesp nem a Unesp se responsabilizam pela exatidão dessa divulgação.

CONVOCAÇÕES E MATRÍCULA

Os candidatos classificados por curso e por sistema de inscrição serão convocados por meio de chamadas, cujas listagens serão divulgadas pelo site www.vunesp.com.br.

A matrícula será realizada em duas etapas distintas e obrigatórias, conforme segue:

1ª ETAPA – Convocação e matrícula virtual

O candidato que constar na convocação deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário online e enviar de forma eletrônica os documentos de matrícula pelo Sistema de Graduação da Unesp – SISGRAD, mediante os seguintes passos:

1ª passo: acessar o site da Vunesp, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, clicar no link **“Faça aqui sua matrícula virtual (online) pelo SISGRAD”** ou acessar diretamente o endereço eletrônico <http://sistemas.unesp.br/calouros>. Imediatamente o candidato será direcionado ao Sistema de Graduação da Unesp – SISGRAD, onde deverá seguir as orientações nele contidas.

2ª passo: tomar conhecimento das orientações fornecidas pelo Sistema de Graduação da Unesp – SISGRAD, acessar e confirmar os dados do sistema, preencher o formulário online e transmitir de forma eletrônica os seguintes documentos digitalizados e legíveis para a matrícula virtual:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente.

III - Foto atualizada (imagem com fundo sem detalhes, destacando o rosto e sem acessórios), seguindo as recomendações abaixo:

- ✓ Enquadre o rosto inteiro, visão frontal e com os olhos abertos;
- ✓ Enquadre a cabeça inteira, desde o topo até os ombros;
- ✓ Tire foto colorida e com um fundo neutro ou branco;
- ✓ Evite sombras no rosto ou no fundo;
- ✓ A expressão do rosto deve ser natural (boca fechada);
- ✓ A pessoa não deve usar óculos escuros, bonés, chapéu ou quaisquer outros adereços que possam atrapalhar na identificação;
- ✓ O contraste e iluminação da foto devem ser normais.

Atenção:

- O candidato inscrito pelo SRVEBP + PPI deverá confirmar a autodeclaração de Preto, Pardo ou Indígena no formulário de matrícula virtual, sob pena de não ter sua matrícula validada.

- O candidato inscrito pelo Sistema de Reserva de Vagas

para Educação Básica Pública (SRVEBP) deverá encaminhar o Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente, com a expressa indicação de ter cursado e concluído todo o Ensino Médio em escola pública brasileira ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas brasileiras.

- A certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP + PPI.

- O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação.

3ª passo: concluídos os passos anteriores, o candidato deverá acompanhar no Sistema de Graduação da Unesp – SISGRAD, a análise de sua documentação feita pela Seção Técnica de Graduação da Unesp. Havendo qualquer dúvida referente aos documentos apresentados, a informação constará no sistema e o candidato deverá providenciar a correção no prazo estipulado.

Calendário de convocação e matrícula virtual:

1ª CHAMADA:

27.01 (5ª feira)

Convocação – a partir das 10 horas

27 e 28.01 (5ª a 6ª feira)

Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 27.01 até às 18 horas de 28.01.2022

2ª CHAMADA:

03.02 (5ª feira)

Convocação – a partir das 10 horas

03 e 04.02 (5ª e 6ª feira)

Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 03.02 até às 18 horas de 04.02.2022

3ª CHAMADA:

09.02 (4ª feira)

Convocação – a partir das 16 horas

09 e 10.02 (4ª e 5ª feira)

Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 09.02 até às 18 horas de 10.02.2022

4ª CHAMADA:

11.02 (6ª feira)

Convocação – a partir das 16 horas

11 a 14.02 (6ª a 2ª feira)

Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 11.02 até às 18 horas de 14.02.2022

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM REOPÇÃO

11 a 14.02 (6ª a 2ª feira): Destinada aos cursos que ainda tiverem vagas não preenchidas e que a relação de candidatos em lista de espera tenha se esgotado.

Os cursos nesta situação serão objetos de divulgação no site da Unesp e os candidatos poderão fazer a declaração por meio do site www.vunesp.com.br, das 16 horas do dia 11, 6ª feira, até as 23h59 de 14 de fevereiro de 2021, 2ª feira (horários de Brasília).

Poderão declarar interesse em reopção os candidatos que obtiveram classificação em qualquer curso da respectiva área de conhecimento (Exatas, Biológicas e Humanidades), independentemente do sistema de inscrição, e que não estejam matriculados em escolas públicas de nível superior, de tal modo que:

I - os cursos que exigem Prova de Habilidades só poderão acolher candidatos que tenham realizado a respectiva prova;

II - os candidatos que fizeram Prova de Habilidades e declararem interesse por cursos que não exigem essa prova terão suas notas recalculadas conforme o § 9º do Artigo 17 da Resolução 40/2021.

III - Ao declarar interesse por vaga em reopção, o candidato será automaticamente excluído da lista de espera do curso para o qual se inscreveu inicialmente.

IV - Os candidatos que declararam interesse por vaga em reopção serão convocados para matrícula virtual, por meio de chamada, de acordo com o calendário estabelecido, obedecendo-se ao número de vagas remanescentes e à ordem decrescente da nota final.

5ª CHAMADA:

15.02 (3ª feira)

Convocação – a partir das 16 horas

15 e 16.02 (3ª e 4ª feira)

Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 15.02 até às 18 horas de 16.02.2022

6ª CHAMADA:

17.02 (5ª feira)

Convocação – a partir das 16 horas

17 e 18.02 (5ª e 6ª feira)

Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 17.02 até às 18 horas de 18.02.2022

PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PELAS NOTAS DO ENEM:

17 a 21.02 (5ª a 2ª feira) – Período de declaração de interesse em vagas remanescentes utilizando as notas obtidas no Enem. Exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.vunesp.com.br. A seleção será tratada em edital próprio a ser publicado posteriormente.

7ª CHAMADA:

21.02 (2ª feira)

Convocação – a partir das 16 horas

21 e 22.02 (2ª e 3ª feira)

Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 21.02 até às 18 horas de 22.02.2022

8ª CHAMADA:

23.02 (4ª feira)

Convocação – a partir das 16 horas

23 e 24.02 (4ª e 5ª feira)

Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 23.02 até às 18 horas de 24.02.2022

9ª CHAMADA:

25.02 (6ª feira)

Convocação – a partir das 16 horas

25 a 28.02 (6ª a 2ª feira)

Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 25.02 até às 18 horas de 28.02.2022

10ª CHAMADA:

03.03 (5ª feira)

Convocação – a partir das 16 horas

03 e 04.03 (5ª a 6ª feira)

Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 03.03 até às 18 horas de 04.03.2022

MATRÍCULA DA RELAÇÃO ADICIONAL:

A partir de 09.03 (4ª feira) – Após a 10ª chamada, se ainda restarem cursos com vagas não preenchidas, as convocações serão feitas na seguinte conformidade:

a) Será publicada a relação dos convocados no site <https://sistemas.unesp.br/calouros/relacaoAdicional.do>. Na relação constará o curso pelo qual o candidato está sendo convocado, o nome completo do candidato, a data da publicação e o período da validade da convocação (48 horas após a publicação). Para efetuar a matrícula virtual, o candidato deverá, no período de validade da vaga, acessar o Sistema de Graduação da Unesp – Sisgrad, no site <http://sistemas.unesp.br/calouros>, preencher o formulário e enviar de forma eletrônica os documentos de matrícula (vide instruções e documentos necessários – página 27 deste Manual). Os candidatos deverão acompanhar diariamente as publicações e não poderão alegar desconhecimento por qualquer que seja o motivo. Encerrado o período de validade da vaga será convocado o próximo candidato na ordem de classificação.

b) As convocações poderão ocorrer até se esgotar o prazo limite imposto pelo artigo 33 da Resolução Unesp nº 106, de 07.08.2012, ou seja, de 27 e 54 dias letivos para os cursos semestrais e anuais, respectivamente. A

resolução citada poderá ser obtida no site da Unesp, no link - http://unesp.br/prograd/mostra_arq_multi.php?arquivo=9585.

2ª ETAPA – Matrícula presencial e entrega de documentos

A partir do momento em que o candidato tiver a sua matrícula virtual deferida no Sistema de Graduação da Unesp – SISGRAD, será notificado sobre a data da efetivação da matrícula presencial e a entrega dos demais documentos comprobatórios.

Local da entrega dos documentos de matrícula

O candidato deverá comparecer na Seção Técnica de Graduação da Unesp que oferece o curso, no dia e horário indicado no Sistema de Graduação da Unesp – SISGRAD, portando os documentos adiante informados. Os endereços constam neste Manual no tópico “Informações sobre as escolas e cursos deste vestibular” – página 31.

Documentos exigidos para a matrícula presencial

A matrícula presencial dos candidatos convocados para os cursos de graduação e por sistema de inscrição dependerá da apresentação de duas fotos 3x4 recentes (imagem com fundo sem detalhes, destacando o rosto e sem acessórios), e de duas cópias autenticadas em cartório ou duas cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente, quando for o caso;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro
 - RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;
- Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI, para os candidatos autodeclarados indígenas;
- Declaração, conforme modelo integrante do Anexo III da Resolução Unesp nº 40/2021, devidamente assinada, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos;
- Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação.

Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados

pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana.

MATRÍCULA RESERVA DE VAGAS (SRVEBP E SRVEBP+PPI)

O candidato inscrito pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP) deverá apresentar, no ato da matrícula presencial, o Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente, com a expressa indicação de tê-lo cursado e concluído integralmente em escola pública brasileira ou a Educação de Jovens e Adultos em escola pública. O candidato que se autodeclarar Preto ou Pardo, deverá, além de comprovar ter cursado e concluído todo o ensino médio em escola pública brasileira, apresentar declaração devidamente assinada, conforme modelo integrante do Anexo III da Resolução Unesp nº 40/2021. O candidato que se autodeclarar indígena, deverá, além de comprovar ter cursado e concluído todo o ensino médio em escola pública brasileira, apresentar a declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI.

Atenção:

- Conforme a Resolução Unesp nº 70, de 26 de novembro de 2018, em seus Artigos 1º e 3º, para a comprovação da veracidade das autodeclarações dos candidatos como pretos e pardos poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa da própria Administração, procedimento de averiguação à vista da autodeclaração firmada no ato de inscrição no Concurso Vestibular Unesp 2022 pelo candidato quanto à condição de pessoa preta ou parda e dos aspectos fenotípicos do candidato, verificados obrigatoriamente com sua presença em entrevista. Por características fenotípicas próprias das pessoas pretas ou pardas entendem-se: a cor da pele parda ou preta, a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF- ADC 41, de 08.06.2017). A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade do candidato.
- Considera-se escola pública brasileira a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC), etc, embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado. Também NÃO participam do SRVEBP, estudantes bolsistas de instituições privadas.
- A certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo **SRVEBP e SRVEBP + PPI**.

MATRÍCULA PRESENCIAL POR PROCURAÇÃO

A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:

- por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos;
- por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

Para os candidatos menores de 18 anos, a presença de um dos pais ou do responsável legal dispensa procuração.

CONFIRMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MATRÍCULA

Nos termos do artigo 30 da Resolução Unesp nº 106, de 07.08.2012, todos os alunos ingressantes deverão comparecer à seção de graduação da Unidade em que está matriculado e confirmar a sua matrícula. A ausência desse procedimento implicará no cancelamento da matrícula e a consequente convocação do próximo candidato na ordem de classificação. A data, o horário e os procedimentos serão divulgados oportunamente pela seção de graduação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. A ausência nas datas e horários fixados para matrícula e para confirmação de matrícula em qualquer sistema de inscrição, redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído das convocações.
2. Nos termos do artigo 31 da Resolução Unesp nº 106, de 07.08.2012, fica caracterizado o abandono de curso, com consequente cancelamento de matrícula, quando o aluno ingressante faltar consecutivamente aos primeiros 20 dias letivos, sem justificativa aceita pela Congregação ou Conselho Diretor, ouvido o Conselho de Curso.
3. Em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, fica expressamente proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, duas vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.
4. Ingressantes que pretendam solicitar aproveitamento de estudos superiores já realizados deverão providenciar histórico escolar e respectivos programas cumpridos, conforme instruções da Seção de Graduação da Unesp.
5. ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes: conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861/2004, o candidato deverá estar ciente de que o exame é componente curricular obrigatório dos cursos de Graduação, sendo o registro de participação condição indispensável para a emissão do histórico escolar e o diploma.

INFORMAÇÕES SOBRE AS ESCOLAS E CURSOS DESTE VESTIBULAR

1. Os cursos superiores ministrados nas Unidades da UNESP, relacionados nas Tabelas de Cursos deste Manual, conduzem:

- a diplomas profissionais (de cirurgião-dentista, de engenheiro, de fonoaudiólogo, de médico, de zootecnista, etc) que habilitam para o exercício de uma profissão.
- ao título de Bacharel (Bacharelado) numa área do conhecimento, de modo a preparar profissionais para diferentes ocupações e, principalmente, para a pesquisa na área específica e para cursos de pós-graduação.
- ao título de Licenciado (Licenciatura), que habilita para a docência no ensino fundamental e médio, possibilitando também o ingresso em cursos de pós-graduação e a docência em nível superior.

Nos cursos que apresentam as duas modalidades (Bacharelado/Licenciatura), há mecanismos específicos que permitem ao aluno integralizar ambas.

2. Períodos de aula:

- matutino: aulas somente no período da manhã;
- vespertino: aulas somente no período da tarde;
- noturno: aulas somente no período da noite;
- vespertino-noturno: aulas no período da noite e, eventualmente, à tarde;
- integral: aulas distribuídas nos períodos da manhã e da tarde e, excepcionalmente à noite.

Excepcionalmente, determinadas atividades acadêmicas, previstas no projeto político-pedagógico do curso, poderão ser realizadas fora do período estabelecido, desde que sua natureza assim o exija.

Poderá ser prevista, em qualquer curso de graduação, a programação de atividades escolares aos sábados, a critério da Unidade Universitária.)

UNIDADE - ENDEREÇO - CONTATOS DA SEÇÃO DE GRADUAÇÃO - CURSO - PERÍODO - DURAÇÃO - VAGAS - RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA VESTIBULAR ANTERIOR

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DE ARAÇATUBA

Rua Clóvis Pestana, 793 - Dona Amélia tel. (18) 3636-1488/3636-1443/3636-0051/3636-0038

Endereço eletrônico: <http://www.fmva.unesp.br/>

Endereço de e-mail: gradpos.fmva@unesp.br

- **Medicina Veterinária** - integral - de 5 a 8 anos - 60 vagas - 13,3 c/v

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

Rua José Bonifácio, 1193 tel. (18) 3636-3223

Endereço eletrônico: <http://www.foa.unesp.br/>

Endereço de e-mail: secgrad.foa@unesp.br

- **Odontologia** - integral - de 5 a 9 anos - 40 vagas - 9,3 c/v
- **Odontologia** - noturno - de 6 a 9 anos - 40 vagas - 12,7 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA

Rodovia Araraquara-Jaú, km 1 - Machados tel. (16) 3334-6492

Endereço eletrônico: <http://www.fclar.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fclar@unesp.br

- **Administração Pública** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 2,9 c/v
- **Administração Pública** - Bacharelado - noturno - de 5 a 8 anos - 50 vagas - 2,9 c/v
- **Ciências Econômicas** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 16,5 c/v
- **Ciências Econômicas** - Bacharelado - noturno - de 5 a 8 anos - 50 vagas - 9,8 c/v
- **Ciências Sociais** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 50 vagas - 3,9 c/v
- **Ciências Sociais** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 50 vagas - 3,0 c/v
- **Letras** - Bacharelado e Licenciatura, com formação em Português e uma língua estrangeira (*Alemão ou Espanhol ou Francês ou Inglês ou Italiano*); ou Bacharelado e Licenciatura, com formação em Português e Bacharelado com formação em uma língua estrangeira (Grego ou Latim) - matutino - de 4 a 6 anos - 60 vagas - 4,7 c/v
- **Letras** - Bacharelado e Licenciatura, com formação em Português e uma língua estrangeira (*Alemão ou Espanhol ou Francês ou Inglês ou Italiano*); ou Bacharelado e Licenciatura, com formação em Português e Bacharelado com formação em uma língua estrangeira (Grego) - noturno - de 4 a 6 anos - 60 vagas - 3,3 c/v

A escolha da língua estrangeira, em ambos os períodos, será feita na matrícula inicial, de acordo com a classificação obtida no concurso vestibular. A habilitação nas línguas estrangeiras Latim e Grego será oferecida apenas na modalidade Bacharelado.

- **Pedagogia** - Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 1,8 c/v
- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 1,9 c/v

O aluno realizará estágios curriculares fora do período de aulas.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE ARARAQUARA

Rodovia Araraquara-Jaú, km 1, s/n - Campos Ville tel. (16) 3301-6898

Endereço eletrônico: <http://www2.fcfar.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fcf@unesp.br

- **Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia** - integral - 5 a 8 anos - 40 vagas - 5,6 c/v
- **Farmácia** - integral - de 5 a 8 anos - 70 vagas - 10,8 c/v
- **Farmácia** - noturno - de 6 a 9 anos - 30 vagas - 8,6 c/v

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

Rua Humaitá, 1680 - Centro tel. (16) 3301-6441

Endereço eletrônico: <http://www.foar.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.foar@unesp.br

- **Odontologia** - integral - de 5 a 8 anos - 75 vagas - 12,7 c/v

INSTITUTO DE QUÍMICA DE ARARAQUARA

Rua Prof. Francisco Degni, 55 - Bairro Quitandinha tel. (16) 3301-9811

Endereço eletrônico: <http://www.iq.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sg.iq@unesp.br

- **Engenharia Química** - integral - 5 a 8 anos - 40 vagas - 22,6 c/v
- **Química** - Bacharelado - de 4 a 6 anos e Bacharelado em Química Tecnológica - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - integral - 50 vagas - 7,5 c/v

Anualmente são oferecidas 25 vagas para o Bacharelado em Química Tecnológica. Podem se inscrever alunos do 2º ano do curso. O preenchimento das vagas é feito por processo seletivo interno, dando-se prioridade ao aluno que tenha integralizado 100% dos créditos da sequência aconselhada estabelecida para os 1º e 2º anos do curso.

- **Química** - Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 30 vagas - 1,8 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

Av. Dom Antonio, 2100 - Parque Universitário tel. (18) 3302-5806

Endereço eletrônico: <http://www.assis.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.assis@unesp.br

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 3,6 c/v
- **Engenharia Biotecnológica** - integral - de 5 a 8 anos - 45 vagas - 3,3 c/v
- **História** - Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 2,2 c/v
- **História** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 1,7 c/v
- **Letras** - Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 70 vagas - 1,3 c/v
- **Letras** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 70 vagas - 1,5 c/v

Tanto o matutino como o noturno oferecem habilitação em Português e em uma língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano ou Japonês).

- **Psicologia** - integral - de 5 a 8 anos - 45 vagas - 15,3 c/v
- **Psicologia** - vespertino-noturno - de 5 a 8 anos - 45 vagas - 8,4 c/v

FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN DE BAURU

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa

tel. (14) 3103-6056

Endereço eletrônico: <http://www.faac.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.faac@unesp.br

- **Arquitetura e Urbanismo** - integral - de 5 a 8 anos - 45 vagas - 32,1 c/v
- **Artes Visuais** - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 7,0 c/v

Oferecimento de duas modalidades a partir do 5º semestre: Bacharelado e Licenciatura. Curso de Artes Visuais - Licenciatura, período noturno. Curso de Artes Visuais - Bacharelado, período vespertino/noturno. O graduando cursará dois anos básicos e optará, ao final do 4º termo, por uma das modalidades: Bacharelado ou Licenciatura.

- **Jornalismo** - matutino - de 4,5 a 7 anos - 40 vagas - 11,9 c/v

- **Jornalismo** - noturno - de 4,5 a 7 anos - 50 vagas - 8,3 c/v

- **Comunicação**: Rádio, Televisão e Internet - integral - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 14,1 c/v

- **Design (Design Gráfico ou de Design Produto)** - noturno - de 4 a 6 anos - 60 vagas - 7,0 c/v

No quarto semestre do curso, os alunos deverão optar por uma das habilitações: Design Gráfico (diurno e noturno) ou Design de Produto (noturno), no limite de 30 vagas por habilitação, por período, isto é, Design Gráfico/diurno: 30 vagas; Design Gráfico/noturno: 30 vagas e Design de Produto/ noturno: 30 vagas.

- **Design (Design Gráfico)** - integral - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 13,2 c/v

- **Relações Públicas** - noturno - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 8,4 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa tel. (14) 3103-6076

Endereço eletrônico: <http://www.fc.unesp.br/>

Endereço de e-mail: stg.fc@unesp.br

- **Ciência da Computação** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 24,4 c/v

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e/ou Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 6,6 c/v

O curso de Bacharelado em Ciências Biológicas tem ênfase em meio ambiente.

- **Ciências Biológicas** - Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 2,2 c/v

O curso requer aulas aos sábados, no período da manhã, do 1º ao 4º ano. O estágio curricular poderá ser realizado em período diurno.

- **Educação Física** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 20 vagas - 8,0 c/v

- **Educação Física** - Bacharelado - noturno - de 5 a 8 anos - 20 vagas - 13,5 c/v

- **Educação Física** - Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 20 vagas - 3,5 c/v

- **Educação Física** - Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos -

20 vagas - 5,1 c/v

Após a conclusão da primeira modalidade (licenciatura ou bacharelado), o(a) graduado(a) poderá solicitar o reingresso conforme Resolução Unesp nº 57/2019.

• **Física** - Bacharelado em Física de Materiais - vespertino/noturno e Licenciatura em Física - noturno - de 4 a 6 anos - 60 vagas - 2,1 c/v

• **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 2,7 c/v

O curso requer aulas aos sábados, no período da manhã. O Estágio Supervisionado será realizado no período diurno.

• **Meteorologia** - Bacharelado - integral - 4 a 6 anos - 40 vagas - 2,5 c/v

• **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 5,3 c/v

O curso requer aulas aos sábados, no período da manhã. O Estágio Supervisionado será realizado no período diurno.

• **Psicologia** - integral - de 5 a 8 anos - 35 vagas - 60,5 c/v

O curso requer disponibilidade para realizar estágio supervisionado eventualmente no período noturno no 5º ano.

• **Psicologia** - noturno - de 5 a 8 anos - 35 vagas - 35,5 c/v

O curso requer aulas aos sábados, no período da manhã, do 1º ao 4º ano, e estágio supervisionado em período integral, no 5º ano.

• **Química** - Bacharelado em Química Tecnológica - noturno - 5 a 8 anos - 20 vagas - 5,7 c/v

O curso requer aulas matutinas aos sábados. O estágio curricular é realizado no período diurno durante o último ano. Ao concluir o curso, o(a) graduado(a) poderá manter o vínculo com a instituição para cursar a modalidade Licenciatura.

• **Química** - Licenciatura - noturno - 4 anos e 6 meses a 7 anos - 20 vagas - 1,6 c/v

O curso requer aulas matutinas aos sábados. Ao concluir o curso, o(a) graduado(a) poderá manter o vínculo com a instituição para cursar a modalidade Bacharelado.

• **Sistemas de Informação** - Bacharelado - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 9,4 c/v

Eventualmente poderá haver aulas aos sábados.

FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 – Vargem Limpa tel. (14) 3103-6106

Endereço eletrônico: <http://www.feb.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sg.feb@unesp.br

• **Engenharia Civil** - integral - de 5 a 8 anos - 60 vagas - 10,4 c/v

• **Engenharia de Produção** - noturno - 5 a 8 anos - 40 vagas - 17,9 c/v

• **Engenharia Elétrica** - integral - de 5 a 8 anos - 60 vagas - 6,9 c/v

• **Engenharia Mecânica** - integral - de 5 a 8 anos - 60 vagas - 11,8 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS DE BOTUCATU

Avenida Universitária, 3780 - Altos do Paraíso - Fazenda Lageado tel. (14) 3880-7133

Endereço eletrônico: <http://www.fca.unesp.br>

Endereço de e-mail: graduacao.fca@unesp.br

• **Engenharia Agrônoma** - integral - de 5 a 8 anos - 80 vagas - 5,6 c/v

• **Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia** - integral - de 5 a 8 anos - 50 vagas - 5,4 c/v

• **Engenharia Florestal** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 2,1 c/v

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/nº tel. (14) 3880-1113

Endereço eletrônico: <http://www.fmb.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fmb@unesp.br

• **Enfermagem** - integral - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 24,2 c/v

• **Medicina** - integral - de 6 a 9 anos - 90 vagas - 310,7 c/v

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DE BOTUCATU

Rua Prof. Dr. Walter Mauricio Corrêa, s/nº tel. (14)3880-2150

Endereço eletrônico: <http://www.fmvz.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fmvz@unesp.br

• **Medicina Veterinária** - integral - de 5 a 8 anos - 60 vagas - 30,9 c/v

• **Zootecnia** - integral - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 60 vagas - 3,1 c/v

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DE BOTUCATU

Rua Prof. Dr. Antônio Celso Wagner Zanin, 250 – Distrito de Rubião Júnior tel. (14) 3880-0768

Endereço eletrônico: <http://www.ibb.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.ibb@unesp.br

• **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 8,0 c/v

• **Ciências Biológicas** - Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 2,1 c/v

• **Ciências Biomédicas** - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 32,7 c/v

• **Física Médica** - integral - 4 a 6 anos - 40 vagas - 3,0 c/v

• **Nutrição** - noturno - de 5 a 8 anos - 30 vagas - 19,2 c/v

O curso de Nutrição requer aulas matutinas aos sábados (do 1º ao 3º ano) e estágios supervisionados (5º ano) no período diurno.

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS DE DRACENA

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 651 - Bairro das Antas tel. (18) 3821-8170

Endereço eletrônico: <http://www.dracena.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.dracena@unesp.br

- **Engenharia Agrônômica** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 4,4 c/v
- **Zootecnia** - integral - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 40 vagas - 3,0 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE FRANCA

Av. Eufrásia Monteiro Petrágli, 900 - Jd. Dr. Antonio Petrágli tel. (16) 3706-8831

Endereço eletrônico: <http://www.franca.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.franca@unesp.br

- **Direito** - matutino - de 5 a 8 anos - 60 vagas - 43,8 c/v
- **Direito** - noturno - de 5 a 8 anos - 60 vagas - 20,7 c/v
- **História** - Bacharelado e Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 6,2 c/v
- **História** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 3,8 c/v

A formação nas habilitações Licenciatura e Bacharelado pode ser concluída, de forma integral e simultânea, em no mínimo 4 e no máximo 6 anos. No caso do aluno optar por requerer o diploma em apenas uma das modalidades, implicará, necessariamente, na desistência da outra modalidade e no encerramento das relações entre o egresso e a Faculdade.

- **Relações Internacionais** - noturno - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 6,9 c/v
- **Relações Internacionais** - vespertino - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 16,4 c/v
- **Serviço Social** - matutino - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 2,8 c/v
- **Serviço Social** - noturno - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 2,3 c/v

FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ

Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333 - Portal das Colinas tel. (12) 3123-2815

Endereço eletrônico: <http://www2.feg.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sgd.feg@unesp.br

- **Engenharia Civil** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 8,8 c/v
- **Engenharia de Materiais** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 3,1 c/v
- **Engenharia de Produção Mecânica** - integral - de 5 a 8 anos - 30 vagas - 7,0 c/v
- **Engenharia Elétrica** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 4,4 c/v
- **Engenharia Mecânica** - integral - de 5 a 8 anos - 60 vagas - 4,9 c/v

- **Engenharia Mecânica** - noturno - de 6 a 9 anos - 30 vagas - 4,4 c/v

- **Física** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 2,0 c/v

As respectivas vagas para as modalidades Bacharelado e Licenciatura serão indicadas posteriormente.

- **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 1,3 c/v

FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA

Av. Brasil, 56 - Centro tel. (18) 3743-1131

Endereço eletrônico: <http://www.feis.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sg.feis@unesp.br

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado - vespertino/noturno e Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 50 vagas - 3,7 c/v
A opção será indicada posteriormente.

- **Engenharia Agrônômica** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 3,7 c/v

- **Engenharia Agrônômica (ingresso no meio do ano)** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 1,9 c/v

- **Engenharia Civil** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 3,7 c/v

- **Engenharia Civil (ingresso no meio do ano) - integral** - de 5 a 9 8 anos - 40 vagas - 1,8 c/v

- **Engenharia Elétrica** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 3,6 c/v

- **Engenharia Elétrica (ingresso no meio do ano)** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 1,6 c/v

- **Engenharia Mecânica** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 4,5 c/v

- **Engenharia Mecânica (ingresso no meio do ano)** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 2,6 c/v

- **Física** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 0,6 c/v

- **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 0,7 c/v

- **Zootecnia** - integral - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 40 vagas - 1,6 c/v

CÂMPUS DE ITAPEVA

Rua Geraldo Alckmin, 519 - Vila N. Sra. de Fátima tel. (15) 3524-9100

Endereço eletrônico: <http://www.itapeva.unesp.br/>

Endereço de e-mail: academico.itapeva@unesp.br

- **Engenharia de Produção** - noturno - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 3,7 c/v

- **Engenharia Industrial Madeireira** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 0,6 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS DE JABOTICABAL

Via de acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº tel. (16) 3209-7104

Endereço eletrônico: <http://www.fcav.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fcav@unesp.br

- **Administração** - Bacharelado - noturno - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 40 vagas - 8,7 c/v
- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 4,1 c/v

A opção por bacharelado ou licenciatura será feita posteriormente. Após concluir uma modalidade o aluno poderá reingressar na outra. As atividades de estágios curriculares da Licenciatura serão realizadas no período diurno.

- **Engenharia Agrônoma** - integral - de 5 a 8 anos - 100 vagas - 5,0 c/v
- **Medicina Veterinária** - integral - de 5 a 8 anos - 50 vagas - 24,2 c/v
- **Zootecnia** - integral - de 5 a 8 anos - 50 vagas - 3,2 c/v

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS DE MARÍLIA

Av. Hygino Muzzi Filho, 737 - Mirante tel. (14) 3402-1319

Endereço eletrônico: <http://www.marilia.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.marilia@unesp.br

- **Arquivologia** - matutino - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 0,6 c/v
- **Biblioteconomia** - matutino - de 4 a 6 anos - 35 vagas - 1,2 c/v
- **Ciências Sociais** - Bacharelado e Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 1,9 c/v
- **Ciências Sociais** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 1,6 c/v
- **Filosofia** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 35 vagas - 2,7 c/v

A opção por bacharelado ou licenciatura, nos cursos que têm as duas modalidades, será realizada no 3º ano.

- **Fisioterapia** - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 12,5 c/v
- **Fonoaudiologia** - integral - de 4 a 6 anos - 35 vagas - 5,2 c/v
- **Pedagogia** - Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 1,8 c/v
- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 80 vagas - 1,2 c/v
- **Relações Internacionais** - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 9,5 c/v
- **Terapia Ocupacional** - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 3,9 c/v

CÂMPUS DE OURINHOS

Av. Renato da Costa Lima, 451 - Ville de France tel. (14) 3302-5734

Endereço eletrônico: <http://www.ourinhos.unesp.br/>

Endereço de e-mail: staa.ourinhos@unesp.br

- **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 1,6 c/v
- **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 1,3 c/v

O aluno poderá cursar a Licenciatura e o Bacharelado em Geografia com a mesma matrícula. Para apenas uma modalidade, a seriação ideal do curso é de 4 anos, e para as duas modalidades, de 5 anos.

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Rua Roberto Simonsen, 305 tel. (18) 3239-5425

Endereço eletrônico: <http://www.fct.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fct@unesp.br

- **Arquitetura e Urbanismo** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 11,8 c/v
- **Ciência da Computação** - Bacharelado - vespertino/noturno - de 4 a 6 anos - 35 vagas - 7,7 c/v
- **Educação Física** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 2,8 c/v
- **Educação Física** - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 3,8 c/v
- **Engenharia Ambiental** - integral - de 5 a 8 anos - 35 vagas - 2,1 c/v
- **Engenharia Cartográfica e de Agrimensura** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 0,7 c/v
- **Estatística** - integral - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 3,2 c/v
- **Física** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 1,3 c/v
- **Fisioterapia** - integral - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 10,8 c/v
- **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - matutino de 4 a 6 anos - 40 vagas - 1,6 c/v
- **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - noturno de 4 a 6 anos - 45 vagas - 1,7 c/v

A opção por bacharelado ou licenciatura será realizada posteriormente.

- **Matemática** - Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 0,7 c/v
- **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 1,0 c/v
- **Pedagogia** - Licenciatura - vespertino - de 4 a 6 anos - 35 vagas - 1,3 c/v
- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 2,0 c/v
- **Química** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 1,4 c/v

CÂMPUS DE REGISTRO

Rua Nelson Brihi Badur, 430 - Vila Tupi tel. (13) 3828-2911

Endereço eletrônico: <http://www.registro.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.registro@unesp.br

- **Engenharia Agrônoma** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 2,1 c/v
- **Engenharia de Pesca** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 1,4 c/v

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DE RIO CLARO

Av. 24-A, 1515 – Bela Vista tel. (19) 3526-4106

Endereço eletrônico: <http://ib.rc.unesp.br/>

Endereço de e-mail: stgib.rc@unesp.br

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 9,0 c/v
- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 25 vagas - 6,8 c/v
- **Ecologia** - integral - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 2,2 c/v
- **Educação Física** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 60 vagas - 4,4 c/v

Após o segundo ano, o aluno optará por uma das modalidades (Licenciatura ou Bacharelado) sendo que o prazo mínimo de duração possibilita a conclusão de apenas uma delas.

- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 3,9 c/v

As atividades de estágio curricular supervisionado serão realizadas no período diurno.

A opção para cursar bacharelado e/ou licenciatura, nos cursos que têm as duas modalidades, será feita posteriormente, com possibilidade de cursar ambas as modalidades. O prazo mínimo de duração possibilita a conclusão de apenas uma das modalidades (Licenciatura ou Bacharelado).

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS DE RIO CLARO

Av. 24-A, 1515 – Bela Vista Tel. (19) 3526-9030

Endereço eletrônico: <http://igce.rc.unesp.br/>

Endereço de e-mail: stgigce.rc@unesp.br

- **Ciências da Computação** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 13,6 c/v
- **Ciências da Computação** - Bacharelado - noturno - de 5 a 8 anos - 30 vagas - 9,2 c/v
- **Engenharia Ambiental** - integral - 5 a 8 anos - 30 vagas - 3,5 c/v
- **Física** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 4,1 c/v
- **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 3,3 c/v
- **Geografia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 1,2 c/v
- **Geologia** - integral - de 5 a 8 anos - 35 vagas - 3,1 c/v
- **Matemática** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 2,2 c/v

Nos cursos que têm as duas modalidades, bacharelado e licenciatura, a opção será feita posteriormente e o cumprimento dos créditos de cada modalidade dará o título correspondente.

CÂMPUS DE ROSANA

Av. dos Barrageiros, 1881 - Centro - Distrito Primavera tel. (18) 3284-9601

Endereço eletrônico: <http://www.rosana.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.rosana@unesp.br

- **Engenharia de Energia** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 2,5 c/v
- **Turismo** - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 3,0 c/v

CÂMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Av. Professora Isette Corrêa Fontão, 505 - Jardim das Flores tel. (19) 3638-2406

Endereço eletrônico: <http://www.sjbv.unesp.br/>

Endereço de e-mail: academico.sjbv@unesp.br

- **Engenharia Aeronáutica** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 12,9 c/v
- **Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 2,5 c/v

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Rua Cristóvão Colombo, 2265 - Jardim Nazareth tel. (17) 3221-2435

Endereço eletrônico: <http://www.ibilce.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.ibilce@unesp.br

- **Ciência da Computação** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 35 vagas - 15,1 c/v
- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 5,4 c/v

Ao final do 1º ano do curso, o aluno deve optar entre as modalidades Bacharelado e Licenciatura.

- **Engenharia de Alimentos** - integral - de 5 a 8 anos - 30 vagas - 9,7 c/v
- **Física** - Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física - integral - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 2,7 c/v

Ao final do 1º ano do curso, o aluno deve optar entre as modalidades Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física, nas quais são atribuídas até 25 e até 30 vagas, respectivamente.

- **Letras** - Bacharelado com habilitação de Tradutor em Língua Inglesa ou Língua Francesa, com Espanhol ou Italiano como segunda língua estrangeira - integral - de 4 a 6 anos - 32 vagas - 4,6 c/v

A opção pela língua estrangeira de habilitação (Inglês ou Francês, 16 vagas cada) e pela segunda língua estrangeira (Espanhol ou Italiano, 16 vagas cada) deverá ser feita na matrícula inicial, de acordo com a classificação obtida no vestibular.

- **Letras** - Licenciatura - habilitação em Português/Inglês ou Português/Espanhol - integral - 4 a 6 anos - 34 vagas - 3,1 c/v

São oferecidas 17 vagas para cada habilitação. A opção pela habilitação se dará no momento da matrícula inicial e obedecerá a ordem de classificação obtida no concurso vestibular.

- **Letras** - Licenciatura - habilitação em Português/Francês ou Português/Inglês ou Português/Italiano - noturno - 5 a 8 anos - 39 vagas - 3,3 c/v

São oferecidas 13 vagas para cada habilitação. A opção pela habilitação se dará no momento da matrícula inicial e obedecerá a ordem de classificação obtida no concurso vestibular.

- **Matemática** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 55 vagas - 2,2 c/v

O acesso pelo vestibular é único e, ao final do 1º ano do curso, o aluno deve optar entre as modalidades (bacharelado ou licenciatura). Ao final do 2º ano do curso, o aluno que optou pelo Bacharelado deve fazer a opção entre as ênfases: Matemática Pura ou Matemática Aplicada.

- **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 1,8 c/v

No período noturno, a conclusão do curso em 4 anos está condicionada à realização de Estágios curriculares no período diurno.

- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 2,5 c/v

As atividades de estágios curriculares serão realizadas no período diurno a partir do 2º segundo ano do curso.

- **Química** - Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química - integral - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 2,2 c/v

O acesso pelo vestibular é único e ao final do 1º ano do curso o aluno deve optar entre as modalidades Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química.

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Av. Eng. Francisco José Longo, 777 - Jardim São Dimas tel. (12) 3947-9015

Endereço eletrônico: <http://www.ict.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.ict@unesp.br

- **Engenharia Ambiental** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 4,4 c/v
- **Odontologia** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 17,8 c/v
- **Odontologia** - vespertino/noturno - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 6,7 c/v

INSTITUTO DE ARTES DE SÃO PAULO

Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, 271 - Barra Funda tel. (11) 3393-8698

Endereço eletrônico: <http://www.ia.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.ia@unesp.br

- **Artes Cênicas** - Bacharelado - Habilitação em Interpretação Teatral - integral - 4 a 6 anos - 30 vagas - 14,2 c/v
- **Artes Visuais** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 17,4 c/v

A opção por bacharelado ou licenciatura será realizada posteriormente.

- **Arte-Teatro** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 5,8 c/v
- **Licenciatura em Música** - integral - de 4 a 6 anos - 22 vagas - 4,6 c/v
- **Música** - Bacharelado - Habilitação em Canto - integral - de 4 a 6 anos - 5 vagas - 11,8 c/v
- **Música** - Bacharelado - Habilitação em Composição - integral - de 5 a 8 anos - 10 vagas - 7,2 c/v
- **Música** - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) - integral - de 4 a 6 anos - 12 vagas - 3,9 c/v
- **Música** - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Percussão - integral - de 4 a 6 anos - 4 vagas - 2,5 c/v
- **Música** - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Sopros (Clarinetas, Flauta, Instrumento Antigo - Flauta Doce, Oboé) - integral - de 4 a 6 anos - 10 vagas - 2,0 c/v
- **Música** - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Teclados - integral - de 4 a 6 anos - 8 vagas - 4,0 c/v
- **Música** - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Violão - integral - de 4 a 6 anos - 4 vagas - 9,5 c/v
- **Música** - Bacharelado - Habilitação em Regência - integral - de 5 a 8 anos - 10 vagas - 2,0 c/v

O formado receberá diploma com habilitação no instrumento cursado, e não em determinado naipe.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DO LITORAL PAULISTA - SÃO VICENTE

Praça Infante Dom Henrique, s/nº - Parque Bitaru tel. (13) 3569-7121

Endereço eletrônico: <http://www.clp.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.clp@unesp.br

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado em Biologia Marinha ou Gerenciamento Costeiro - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 9,3 c/v

O curso é composto de oito semestres, sendo os seis primeiros semestres relativos às disciplinas do Núcleo Comum. A partir do sétimo semestre, caberá ao aluno optar pela conclusão do Curso com Habilitação em Biologia Marinha ou Habilitação em Gerenciamento Costeiro, sendo-o ainda facultado o reingresso para integralização da segunda Habilitação. A conclusão de cada Habilitação é acompanhada do desenvolvimento de uma monografia, bem como da realização de Estágio Supervisionado Curricular com 360 horas.

- **Ciências Biológicas** - Licenciatura - noturno - 5 a 8 anos - 40 vagas - 2,6 c/v

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA

Avenida Três de Março, 511 - Alto da Boa Vista tel. (15) 3238-3400

Endereço eletrônico: <https://www.sorocaba.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sg.icts@unesp.br

- **Engenharia Ambiental** - integral - de 5 a 8 anos - 40

vagas - 4,6 c/v

• **Engenharia de Controle e Automação** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 15,1 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE TUPÃ

Av. Domingos da Costa Lopes, 780 - Jardim Itaipu tel. (14) 3404-4205

Endereço eletrônico: <http://www.tupa.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.tupa@unesp.br

Facebook: <https://pt-br.facebook.com/unesptupa/>

• **Administração** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 5,3 c/v

• **Administração** - Bacharelado - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 3,4 c/v

• **Engenharia de Biosistemas** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 1,0 c/v

REITORIA

Rua Quirino de Andrade, 215 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01049-010 - tel. (11) 5627-0245 www.unesp.br

FUNDAÇÃO VUNESP

Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05002-062 - Disque Vunesp tel. (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 18 horas - www.vunesp.com.br

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), coerente, coeso (bem articulado) e de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato.

A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

A. Tema: avalia-se, neste critério, se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

B. Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Na avaliação do gênero/tipo de texto, observa-se como o candidato sustenta a sua tese, em termos argumentativos, e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). Sabe-se que é comum, em textos dissertativos, a exposição de fatos e opiniões, mas é imprescindível que haja um posicionamento por parte do autor da redação, a partir da defesa (clara) de um ponto de vista. No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação-argumentativa, deve-se prezar pela objetividade. Sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Além disso, também poderá ser penalizada a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: *como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação*), porque é importante que o texto escrito pelo candidato tenha autonomia, isto é, não dependa da consulta (por parte do leitor) da proposta de redação (textos de apoio e frase temática) para ser amplamente compreendido. Na coerência, serão observados o nível de compreensão (por parte do candidato) dos textos de apoio da proposta, o conhecimento de mundo (repertório) do candidato, a pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista adotado e a capacidade do candidato para desenvolver, relacionar e encadear satisfatoriamente as informações e ideias abordadas no texto. Assim, na avaliação deste critério, serão consideradas aspectos negativos: a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de um posicionamento (por parte do autor da redação) na defesa de um determinado ponto de vista, a falta de autonomia do texto, a presença de contradição entre as ideias, a falta de desenvolvimento dos argumentos e a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

C. Expressão (coesão e modalidade): consideram-se, neste item, os aspectos referentes à coesão textual e

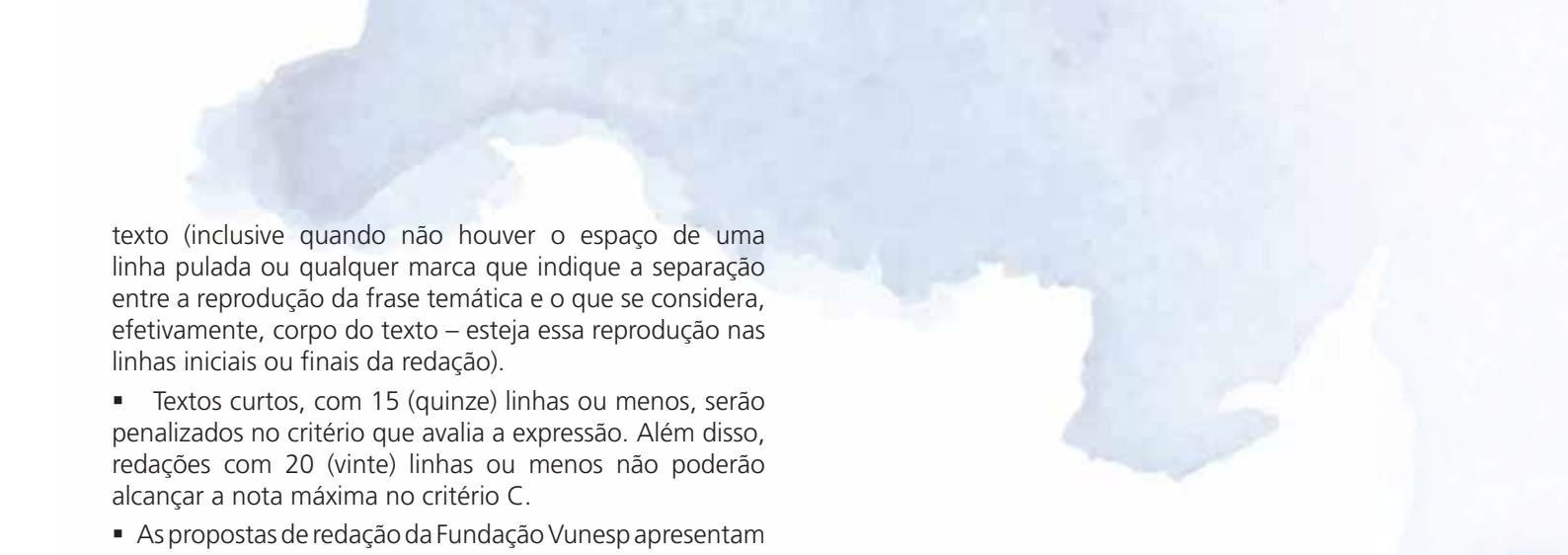
ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Na coesão, avalia-se a utilização dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), responsáveis por tornar mais clara e precisa a relação entre palavras, orações, períodos e parágrafos do texto. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Na modalidade, serão examinados os aspectos gramaticais, tais como ortografia, acentuação, pontuação, regência, concordância (verbal e nominal) etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expresso em palavras e expressões.

Será atribuída nota zero à redação que:

- fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- estiver em branco;
- apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
- apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
- for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);
- apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

Observações importantes:

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.
- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto. Sempre será considerada título a reprodução da frase temática fora do corpo do



texto (inclusive quando não houver o espaço de uma linha pulada ou qualquer marca que indique a separação entre a reprodução da frase temática e o que se considera, efetivamente, corpo do texto – esteja essa reprodução nas linhas iniciais ou finais da redação).

- Textos curtos, com 15 (quinze) linhas ou menos, serão penalizados no critério que avalia a expressão. Além disso, redações com 20 (vinte) linhas ou menos não poderão alcançar a nota máxima no critério C.

- As propostas de redação da Fundação Vunesp apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Redações compostas, predominantemente, por cópia desses textos motivadores receberão nota zero e redações em que sejam identificados trechos de cópia da coletânea (sem predominância) ou predominância de paráfrase desses textos motivadores (em relação a trechos autorais) terão a nota final diminuída drasticamente.

- A banca examinadora da Fundação Vunesp leva em consideração, na avaliação do critério B, o conhecimento de mundo dos candidatos. Contudo, é muito importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo candidato. Assim, a mera referência a pensadores, obras ou teorias não garante uma nota alta nos processos seletivos da Fundação Vunesp – ao contrário, a redação será penalizada, quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida.

- Não é necessário elaborar conclusões com proposta de intervenção, nas redações dos processos seletivos promovidos pela Fundação Vunesp.

- Serão anuladas as redações em que seja identificada predominância de reprodução de modelos prontos de redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre as redações apresentadas pelos candidatos, quando evidenciada a utilização de um mesmo modelo. Ademais, também serão penalizadas, com redução de nota no critério B, redações que, embora não sejam predominantemente copiadas, apresentem trechos reproduzidos de modelos prontos.

RESOLUÇÃO UNESP Nº 40, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece normas para o Concurso Vestibular Unesp 2022 e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, à vista do deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, nos termos do Despacho nº 116/2021-CEPE/SG, com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, do Estatuto, expede a seguinte **Resolução**:

OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Artigo 1º - O Concurso Vestibular Unesp 2022 consiste na seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial nos Cursos de Graduação da Universidade e tem por objetivos:

I - selecionar candidatos que:

- a)** articulem ideias de modo coerente;
- b)** compreendam ideias, relacionando-as;
- c)** se expressem com clareza;
- d)** conheçam o conteúdo do currículo da Educação Básica do Estado de São Paulo.

II - integrar os objetivos da Universidade àqueles desenvolvidos pelo Sistema de Ensino Fundamental e Médio;

III - dar condições para o desenvolvimento de potencialidades e aptidões do estudante nas áreas específicas da Universidade.

Artigo 2º - O Concurso Vestibular Unesp 2022 está aberto a candidato:

- I** - portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- II** - que estiver cursando o Ensino Médio ou equivalente;
- III** - portador de diploma de Curso Superior.

Artigo 3º - A realização do Concurso Vestibular Unesp 2022 estará a cargo e sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Unesp - Fundação Vunesp.

§ 1º - À Fundação Vunesp caberá divulgar, com a necessária antecedência, datas e locais de inscrição e realização das provas, bem como todas as informações relacionadas com o Concurso Vestibular Unesp 2022.

§ 2º - O Manual do Candidato estará disponível pela internet, nas páginas eletrônicas da Unesp e da Fundação Vunesp.

Artigo 4º - O ingresso nos Cursos de Graduação por meio do Concurso Vestibular Unesp 2022 será realizado mediante processo classificatório, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso, obedecidas as normas da presente Resolução.

Artigo 5º - O Concurso Vestibular Unesp 2022 será realizado por dois sistemas de inscrição: o Sistema Universal

(SU) e o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).

Parágrafo único - Todos os candidatos que se inscreverem para o Concurso Vestibular Unesp 2022 concorrerão pelo Sistema Universal, independentemente de atenderem às condições de inscrição no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública.

VAGAS

Artigo 6º - Em cada curso de Graduação serão destinadas, no mínimo, 50% das vagas oferecidas aos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas brasileiras.

§ 1º - O Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública é definido pela destinação de vagas à população específica, que atenda ao caput do Artigo 6º.

§ 2º - Das vagas destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, em cada curso, 35% serão destinadas aos candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas.

§ 3º - As frações decorrentes do cálculo do número de vagas, de que trata o § 2º, somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 5 (cinco).

Artigo 7º - No Concurso Vestibular Unesp 2022 serão oferecidas 7690 (sete mil, seiscentas e noventa) vagas, distribuídas conforme Anexo I - Distribuição de Vagas.

§ 1º - Para o Sistema Universal (SU) serão oferecidas 3830 (três mil, oitocentas e trinta) vagas.

§ 2º - Para o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP) serão oferecidas 3860 (três mil, oitocentas e sessenta) vagas.

§ 3º - Das vagas destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, 1360 (mil, trezentas e sessenta) vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas, no denominado Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

§ 4º - Na inexistência de candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas classificados, as vagas por eles não ocupadas serão preenchidas, inicialmente, por candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em Escolas Públicas Brasileiras, independentemente da questão de cor ou raça.

§ 5º - As vagas não preenchidas pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública no Concurso Vestibular Unesp 2022, por inexistência de classificados, serão destinadas aos demais candidatos, ainda não convocados, do Sistema Universal (SU), obedecendo-se à ordem decrescente da nota final no Concurso Vestibular Unesp 2022.

INSCRIÇÃO

Artigo 8º - A taxa de inscrição será fixada pela Fundação Unesp, ouvida a Reitoria da Unesp.

§ 1º - O candidato que se enquadrar nos dispositivos da Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, terá redução de 50% no valor da taxa de inscrição.

§ 2º - A Fundação Unesp oferecerá isenção de taxa a candidatos socioeconomicamente carentes, de conformidade com critérios a serem definidos, ouvida a Reitoria da Unesp.

Artigo 9º - As inscrições para o Concurso Vestibular Unesp 2022 serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa por meio de qualquer agência bancária.

§ 1º - Para os candidatos que não têm acesso particular à internet, a Fundação Unesp informará endereços públicos dessa natureza, na capital e no interior, tais como o Programa Acesso São Paulo, e os das Unidades da Unesp.

§ 2º - As inscrições serão feitas por meio do site **www.vunesp.com.br**.

§ 3º - É expressamente vedado ao candidato efetivar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular Unesp 2022, sob pena de se anularem todas as que fizer.

Artigo 10 - Na ficha de inscrição para o Concurso Vestibular Unesp 2022, o candidato indicará:

I - o curso pretendido;

II - a cidade onde pretende realizar as provas;

III - se atende às exigências do Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP);

IV - se autodeclara Preto, Pardo ou Indígena.

§ 1º - O candidato é inteiramente responsável pelos dados que fornecer na inscrição.

§ 2º - O candidato que declarar, no ato da inscrição, ter cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas Brasileiras deverá manifestar, na mesma ocasião, interesse pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).

§ 3º - O candidato, inscrito no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, que se autodeclarar Preto, Pardo ou Indígena estará automaticamente inscrito no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

§ 4º - O candidato que, no ato da inscrição, não tiver concluído o Ensino Médio ou não o concluir durante a vigência deste edital e se declarar como candidato regular (e não como treineiro) estará sujeito à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Artigo 11 - No ato da inscrição o candidato indicará se realizará o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em

2021, para fins de apuração de classificação, conforme Artigo 13, § 5º desta Resolução.

PROVAS

Artigo 12 - As provas serão elaboradas conforme as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o Ensino Médio e o Currículo do Estado de São Paulo, especificados no Anexo II.

Artigo 13 - Atendido ao disposto no Artigo 12, o Concurso Vestibular Unesp 2022 será realizado em duas fases, sendo a primeira constituída de uma prova de Conhecimentos Gerais e a segunda de uma prova de Conhecimentos Específicos e Redação.

§ 1º - A Prova de Conhecimentos Gerais será composta de 90 questões objetivas, sendo 30 de cada uma das seguintes áreas especificadas nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas tecnologias (elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte); Ciências Humanas e suas tecnologias (elementos de história, geografia, filosofia e sociologia) e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias (elementos de biologia, química, física e matemática).

§ 2º - A Prova de Conhecimentos Específicos e Redação será composta de uma redação e de 60 questões objetivas, sendo 20 de cada uma das seguintes áreas especificadas nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas tecnologias (elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte); Ciências Humanas e suas tecnologias (elementos de história, geografia, filosofia e sociologia) e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias (elementos de biologia, química, física e matemática).

§ 3º - A redação em língua portuguesa, de gênero dissertativo, avaliará as propriedades de progressão temática, coerência e coesão, privilegiando-se a modalidade escrita culta.

§ 4º - A prova da segunda fase, mencionada no § 2º, será realizada em um único dia.

§ 5º - O candidato que tiver realizado a prova do ENEM em 2021 terá a sua nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular Unesp 2022 apurada, para fins de contabilização na nota final do vestibular, a partir da aplicação da seguinte fórmula: $(4 \times CG + 1 \times ENEM) / 5$, se $ENEM > CG$, em que CG é a nota obtida na Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular Unesp 2022 e ENEM é a nota obtida na parte objetiva da prova do ENEM. Nos casos em que o candidato não tenha realizado o ENEM ou em que $ENEM < CG$, será considerada apenas a nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular Unesp 2022.

§ 6º - O aproveitamento de que trata o § 5º só será possível se o INEP/MEC disponibilizar a nota obtida pelo candidato na parte objetiva da prova do ENEM com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos em relação à divulgação dos resultados do Vestibular Unesp 2022.

Artigo 14 - Além das duas fases mencionadas no Artigo 13, os cursos de Arte-Teatro (Licenciatura), de Artes Cênicas - Habilitação em Interpretação Teatral (Bacharelado), de Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura) e de Música (Bacharelado e Licenciatura) do Instituto de Artes - IA de São Paulo, e os cursos de Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado), Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura) e de Design (Bacharelado em Design Gráfico ou Bacharelado em Design de Produto) da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design - FAAC de Bauru terão uma prova de Habilidades destinada à avaliação exploratória do potencial do candidato e de sua aptidão para o curso escolhido, de conformidade com os programas definidos no Anexo II.

§ 1º - No caso dos cursos mencionados no caput do artigo, todos os candidatos convocados para a segunda fase serão submetidos à prova de Habilidades.

§ 2º - A nota na prova de Habilidades será conferida na escala de 0 a 100, sendo os candidatos classificados de conformidade com o descrito no Anexo II.

Artigo 15 - Para os cursos de Educação Física, os ingressantes deverão apresentar atestado médico no momento da efetivação da matrícula presencial.

Parágrafo único - O atestado médico para os cursos de Educação Física tem como finalidade detectar as possibilidades físicas do aluno, alertar para eventuais limitações e indicar as adaptações físicas e curriculares na Instituição, caso necessárias.

Artigo 16 - O candidato deverá exibir, em todas as provas, original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

§ 1º - Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.

§ 2º - Será considerado ausente e eliminado do Concurso Vestibular Unesp 2022 o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

CLASSIFICAÇÃO E PESOS DAS PROVAS

Artigo 17 - Os candidatos selecionados para a segunda fase serão aqueles com melhor desempenho por sistema de inscrição: Sistema Universal (SU), Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEPB e SRVEPB+PPI). O número total de candidatos selecionados para a segunda fase será igual a até 7 vezes o número de vagas oferecidas no Concurso Vestibular Unesp 2022.

§ 1º - Todas as questões da Prova de Conhecimentos Gerais terão o mesmo valor e a nota da primeira fase será atribuída na escala de 0 a 100.

§ 2º - A distribuição dos candidatos selecionados por curso dependerá do histórico de preenchimento de vagas, do desempenho dos candidatos inscritos em cada curso e da distribuição de vagas oferecidas no Sistema Universal (SU) e no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP), incluindo o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais os autodeclarados Pretos Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

§ 3º - A convocação dos candidatos por curso para a segunda fase deverá assegurar um número de candidatos suficiente para o preenchimento de vagas oferecidas nos dois sistemas de inscrição: SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI.

§ 4º - A convocação dos candidatos por curso para a segunda fase obedecerá à ordem decrescente da nota na prova de Conhecimentos Gerais em cada um dos sistemas de inscrição, SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI.

§ 5º - Ocorrendo empate na última classificação da primeira fase correspondente a cada curso e para cada sistema de inscrição, serão admitidos para a segunda fase todos os candidatos nessa condição.

§ 6º - Na prova da segunda fase serão atribuídos no máximo 28 pontos à Redação, na escala de 0 a 28, e de 0 a 72 pontos às questões, devendo todas ter o mesmo valor.

§ 7º - A nota da segunda fase, na escala de 0 a 100, será constituída pela soma das pontuações obtidas nas questões de Conhecimentos Específicos e na Redação.

§ 8º - Será desclassificado o candidato que não comparecer a uma das provas, ou obtiver nota inferior a 20 na prova de Conhecimentos Gerais (primeira fase), ou obtiver nota inferior a 15 nas questões da prova de Conhecimentos Específicos (segunda fase), ou zero na Redação.

§ 9º - A nota final do vestibular, exceção feita para os cursos que exigem Prova de Habilidades, será obtida pela média aritmética simples das notas da primeira e da segunda fase.

§ 10 - Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate serão, pela ordem: maior nota na segunda fase; maior nota na Redação; maior nota no componente Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos; maior nota no componente Ciências Humanas e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos; idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

§ 11 - A lista dos candidatos classificados por curso e por sistema de inscrição e que atenderem ao Artigo 2º, incisos I e III, será divulgada pela Fundação Unesp em calendário específico.

Artigo 18 - No caso dos cursos mencionados no Artigo 14, que exigem Prova de Habilidades, a nota dessa prova será atribuída numa escala de 0 a 100 e a nota final do

Vestibular será igual à média aritmética simples das três notas: a da primeira fase, a da segunda fase e a da Prova de Habilidades.

MATRÍCULA

Artigo 19 - A chamada, por curso e por sistema de inscrição, constará de convocação para matrícula e respectiva lista de espera.

§ 1º - A matrícula será realizada em duas etapas: a primeira, virtual, em endereço eletrônico a ser divulgado pela Fundação Vunesp, e a segunda, presencial, na unidade sede do curso.

§ 2º - A lista de espera de cada curso, por sistema de inscrição, será composta de todos os candidatos classificados e não convocados para matrícula, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final.

§ 3º - Esgotada a lista de espera especificada no § 2º, as vagas não preenchidas até a 3ª chamada serão divulgadas pela Fundação Vunesp e abertas à declaração de interesse em reopção.

§ 4º - Poderão declarar interesse em reopção os candidatos que obtiveram classificação em qualquer curso da respectiva área de conhecimento (Exatas, Biológicas e Humanidades) do Concurso Vestibular Unesp 2022, independentemente do sistema de inscrição, e que não estejam matriculados em escolas públicas de nível superior, de tal modo que:

1- os cursos que exigem Prova de Habilidades só poderão acolher candidatos que tenham realizado a respectiva prova;

2 - os candidatos que fizeram Prova de Habilidades e declararem interesse por cursos que não exigem essa prova terão suas notas recalculadas conforme o § 9º do Artigo 17.

§ 5º - Ao declarar interesse por vaga em reopção, o candidato será automaticamente excluído da lista de espera do curso para o qual se inscreveu inicialmente no Concurso Vestibular Unesp 2022.

§ 6º - Os candidatos que declararam interesse por vaga em reopção serão convocados para matrícula virtual, por meio de chamada, de acordo com o calendário estabelecido pela Fundação Vunesp, obedecendo-se ao número de vagas remanescentes no Concurso Vestibular Unesp 2022 e à ordem decrescente da nota final.

§ 7º - Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate, no processo de aproveitamento das vagas remanescentes em reopção, serão, pela ordem: maior nota na segunda fase; maior nota na Redação; maior nota no componente Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos para os candidatos aos cursos das áreas de Biológicas ou Exatas, ou maior nota no componente Ciências Humanas e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos para os candidatos dos cursos da área de Humanidades; idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

§ 8º - A partir da 5ª chamada, as vagas remanescentes serão disponibilizadas, também, para seleção de candidatos utilizando a nota do ENEM. A seleção pelo ENEM será tratada em edital próprio a ser publicado posteriormente.

Artigo 20 - Os resultados do Concurso Vestibular Unesp 2022 são válidos apenas para ano letivo de 2022, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo período letivo.

Artigo 21 - A matrícula virtual dos candidatos convocados para os cursos de graduação, e por sistema de inscrição, dependerá do preenchimento do formulário de matrícula on-line no Sistema de Graduação da Unesp - Sisgrad, em endereço eletrônico divulgado no Manual do Candidato, e do envio de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente;

III - Foto atualizada (imagem com fundo sem detalhes, destacando o rosto e sem acessórios).

§ 1º - O candidato inscrito pelo SRVEBP+PPI deverá confirmar a autodeclaração de Preto, Pardo ou Indígena no formulário de matrícula virtual, sob pena de não ter sua matrícula validada.

§ 2º - Conforme a Resolução Unesp nº 70, de 26 de novembro de 2018, em seus Artigos 1º e 3º, para a comprovação da veracidade das autodeclarações dos candidatos como pretos e pardos poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa da própria Administração, procedimento de averiguação à vista da autodeclaração firmada no ato de inscrição no Concurso Vestibular Unesp 2022 pelo candidato quanto à condição de pessoa preta ou parda e dos aspectos fenotípicos do candidato, verificados obrigatoriamente com sua presença em entrevista. Por características fenotípicas próprias das pessoas pretas ou pardas entendem-se: a cor da pele parda ou preta, a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF- ADC 41, de 08.06.2017).

§ 3º - A matrícula virtual será confirmada apenas após a validação dos documentos pelas respectivas Seções Técnicas de Graduação, momento em que o candidato será convocado para matrícula presencial.

§ 4º - A certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública brasileira e, dessa forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP+PPI.

§ 5º - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação.

§ 6º - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana.

Artigo 22 - A matrícula presencial dos candidatos convocados para os cursos de graduação e por sistema de inscrição dependerá da apresentação de duas fotos 3x4 recentes (imagem com fundo sem detalhes, destacando o rosto e sem acessórios), e de duas cópias autenticadas em cartório ou duas cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;

V - Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;

VI - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;

VII - Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI, para os candidatos autodeclarados indígenas; declaração, conforme modelo integrante desta Resolução (Anexo III), devidamente assinada, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos;

VIII - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

§ 1º - O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VIII deste artigo tão logo esteja de posse dos mesmos.

§ 2º - A matrícula presencial poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:

1 - por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos;

2 - por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

§ 3º - Os candidatos inscritos no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública que não atenderem às exigências previstas no Artigo 6º, se convocados, não terão suas matrículas deferidas.

§ 4º - A confirmação da matrícula será obrigatória para todos os candidatos matriculados, em data a ser estipulada pela Fundação Vunesp, podendo ser feita por procuração.

§ 5º - A não realização da matrícula virtual e presencial e a não confirmação de matrícula, nas datas e horários

fixados, resultarão na perda da vaga.

Artigo 23 - O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula presencial, não apresentar as fotos e os documentos referidos no Artigo 22 não poderá ter sua matrícula deferida na Unesp e as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas nas provas do Concurso Vestibular Unesp 2022 não terão qualquer valor.

Artigo 24 - É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular Unesp 2022.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25 - Integram esta Resolução todas as instruções constantes no Manual do Candidato e na Ficha de Inscrição, bem como os Anexos I, II e III, que tratam, respectivamente, da Distribuição das Vagas, dos Programas para as Provas e dos Programas para as Provas de Habilidades e da declaração a ser entregue devidamente assinada no ato de matrícula pelo candidato que se autodeclarar preto ou pardo.

Parágrafo único - É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento do teor de todas as informações constantes nos documentos mencionados no caput deste artigo.

Artigo 26 - Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária - CEPE da Unesp.

Artigo 27 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo RUNESP nº 742/2021 - Volume I)

PASQUAL BARRETTI

REITOR

Pub. DOE nº 167, de 27/08/2021, p. 52
Repub. DOE nº 168, de 28/08/2021, p. 87

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1 - Área de Biológicas

| | CURSO | VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO | | | TOTAL DE VAGAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO |
|----|--|--|---|----|--|
| | | Sistema Universal | VESTIBULAR UNESP 2022 | | |
| | | | Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública | | |
| | | SRVEBP | SRVEBP + PPI | | |
| 1 | Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - FCL/ Assis | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 2 | Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - FC/ Bauru | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 3 | Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - FC/Bauru | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 4 | Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/ Botucatu | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 5 | Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - IB/Botucatu | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 6 | Ciências Biológicas - Bacharelado - vespertino/noturno e Licenciatura - noturno - FE/Ilha Solteira | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 7 | Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCAV/Jaboticabal | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 8 | Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/ Rio Claro | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 9 | Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno - IB/ Rio Claro | 12 | 8 | 5 | 25 |
| 10 | Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/LCE/São José do Rio Preto | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 11 | Ciências Biológicas - Bacharelado em Biologia Marinha ou Gerenciamento Costeiro - integral - IB/Litoral Paulista | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 12 | Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - IB/Litoral Paulista | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 13 | Ciências Biomédicas - integral - IB/Botucatu | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 14 | Ecologia - integral - IB/Rio Claro | 15 | 10 | 5 | 30 |
| 15 | Educação Física - Bacharelado - integral - FC/Bauru | 10 | 6 | 4 | 20 |
| 16 | Educação Física - Licenciatura - integral - FC/Bauru | 10 | 6 | 4 | 20 |
| 17 | Educação Física - Bacharelado - noturno - FC/Bauru | 10 | 6 | 4 | 20 |
| 18 | Educação Física - Licenciatura - noturno - FC/Bauru | 10 | 6 | 4 | 20 |
| 19 | Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - FCT/ Presidente Prudente | 22 | 15 | 8 | 45 |
| 20 | Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/ noturno - FCT/Presidente Prudente | 22 | 15 | 8 | 45 |
| 21 | Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/Rio Claro | 30 | 19 | 11 | 60 |
| 22 | Enfermagem - integral - FM/Botucatu | 15 | 10 | 5 | 30 |
| 23 | Engenharia Agrônômica - integral - FCA/Botucatu | 40 | 26 | 14 | 80 |
| 24 | Engenharia Agrônômica - integral - FCAT/Dracena | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 25 | Engenharia Agrônômica - integral - FE/Ilha Solteira | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 26 | Engenharia Agrônômica - integral - FE/Ilha Solteira (com ingresso no meio do ano) | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 27 | Engenharia Agrônômica - integral - FCAV/Jaboticabal | 50 | 32 | 18 | 100 |
| 28 | Engenharia Agrônômica - integral - Registro | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 29 | Engenharia de Pesca - integral - Registro | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 30 | Engenharia Florestal - integral - FCA/Botucatu | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 31 | Farmácia - integral - FCF/Araraquara | 35 | 23 | 12 | 70 |
| 32 | Farmácia - noturno - FCF/Araraquara | 15 | 10 | 5 | 30 |
| 33 | Fisioterapia - integral - FFC/Marília | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 34 | Fisioterapia - integral - FCT/Presidente Prudente | 22 | 15 | 8 | 45 |
| 35 | Fonoaudiologia - integral - FFC/Marília | 17 | 12 | 6 | 35 |
| 36 | Medicina - integral - FM/Botucatu | 45 | 29 | 16 | 90 |
| 37 | Medicina Veterinária - integral - FMV/Araçatuba | 30 | 19 | 11 | 60 |
| 38 | Medicina Veterinária - integral - FMVZ/Botucatu | 30 | 19 | 11 | 60 |
| 39 | Medicina Veterinária - integral - FCAV/Jaboticabal | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 40 | Nutrição - noturno - IB/Botucatu | 15 | 10 | 5 | 30 |
| 41 | Odontologia - integral - FO/Araçatuba | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 42 | Odontologia - vespertino/noturno - FO/Araçatuba | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 43 | Odontologia - integral - FO/Araraquara | 37 | 25 | 13 | 75 |
| 44 | Odontologia - integral - ICT/São José dos Campos | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 45 | Odontologia - vespertino/noturno - ICT/São José dos Campos | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 46 | Terapia Ocupacional - integral - FFC/Marília | 20 | 13 | 7 | 40 |

| | | | | | |
|---|---|--------------|-------------|--------------|--------------|
| 47 | Zootecnia - integral - FMVZ/Botucatu | 30 | 19 | 11 | 60 |
| 48 | Zootecnia - integral - FCAT/Dracena | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 49 | Zootecnia - integral - FE/Ilha Solteira | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 50 | Zootecnia - integral - FCAV/Jaboticabal | 25 | 16 | 9 | 50 |
| Total de Área de Ciências Biológicas | | 1102 | 716 | 392 | 2210 |
| Percentual de vagas por sistema de inscrição | | 49,86 | 32,4 | 17,73 | 99,99 |

2 - Área de Exatas

| CURSO | VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO | | | TOTAL DE VAGAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO | |
|-------|--|--|--------------|--|----|
| | Sistema Universal | VESTIBULAR UNESP 2022 | | | |
| | | Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública | | | |
| | | SRVEBP | SRVEBP + PPI | | |
| 1 | Ciência da Computação - Bacharelado - integral - FC/Bauru | 15 | 10 | 5 | 30 |
| 2 | Ciência da Computação - Bacharelado - vespertino/noturno - FCT/Presidente Prudente | 17 | 12 | 6 | 35 |
| 3 | Ciência da Computação - Bacharelado - integral - IBILCE/São José do Rio Preto | 17 | 12 | 6 | 35 |
| 4 | Ciências da Computação - Bacharelado - integral - IGCE/Rio Claro | 15 | 10 | 5 | 30 |
| 5 | Ciências da Computação - Bacharelado - noturno - IGCE/Rio Claro | 15 | 10 | 5 | 30 |
| 6 | Engenharia Aeronáutica - integral - São João da Boa Vista | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 7 | Engenharia Ambiental - integral - FCT/Presidente Prudente | 17 | 12 | 6 | 35 |
| 8 | Engenharia Ambiental - integral - IGCE/Rio Claro | 15 | 10 | 5 | 30 |
| 9 | Engenharia Ambiental - integral - ICT/São José dos Campos | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 10 | Engenharia Ambiental - integral - ICT/Sorocaba | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 11 | Engenharia Biotecnológica - integral - FCL/Assis | 22 | 15 | 8 | 45 |
| 12 | Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - integral - FCT/Presidente Prudente | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 13 | Engenharia Civil - integral - FE/Bauru | 30 | 19 | 11 | 60 |
| 14 | Engenharia Civil - integral - FE/Guaratinguetá | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 15 | Engenharia Civil - integral - FE/Ilha Solteira | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 16 | Engenharia Civil - integral - FE/Ilha Solteira (com ingresso no meio do ano) | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 17 | Engenharia de Alimentos - integral - IBILCE/São José do Rio Preto | 15 | 10 | 5 | 30 |
| 18 | Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral - FCF/Araraquara | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 19 | Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral - FCA/Botucatu | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 20 | Engenharia de Biosistemas - integral - FCE/Tupã | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 21 | Engenharia de Controle e Automação - integral - ICT/Sorocaba | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 22 | Engenharia de Energia - integral - Rosana | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 23 | Engenharia de Materiais - integral - FE/Guaratinguetá | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 24 | Engenharia de Produção - noturno - Itapeva | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 25 | Engenharia de Produção - noturno - FE/Bauru | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 26 | Engenharia Elétrica - integral - FE/Bauru | 30 | 19 | 11 | 60 |
| 27 | Engenharia Elétrica - integral - FE/Guaratinguetá | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 28 | Engenharia Elétrica - integral - FE/Ilha Solteira | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 29 | Engenharia Elétrica - integral - FE/Ilha Solteira (com ingresso no meio do ano) | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 30 | Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - integral - São João da Boa Vista | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 31 | Engenharia de Produção Mecânica - integral - FE/Guaratinguetá | 15 | 10 | 5 | 30 |
| 32 | Engenharia Industrial Madeireira - integral - Itapeva | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 33 | Engenharia Mecânica - integral - FE/Bauru | 30 | 19 | 11 | 60 |
| 34 | Engenharia Mecânica - integral - FE/Guaratinguetá | 30 | 19 | 11 | 60 |
| 35 | Engenharia Mecânica - noturno - FE/Guaratinguetá | 15 | 10 | 5 | 30 |
| 36 | Engenharia Mecânica - integral - FE/Ilha Solteira | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 37 | Engenharia Mecânica - integral - FE/Ilha Solteira (com ingresso no meio do ano) | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 38 | Engenharia Química - integral - IQ/Araraquara | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 39 | Estatística - integral - FCT/Presidente Prudente | 15 | 10 | 5 | 30 |
| 40 | Física - Bacharelado em Física de Materiais - vespertino/noturno e Licenciatura em Física - noturno - FC/Bauru | 30 | 19 | 11 | 60 |
| 41 | Física - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FE/Guaratinguetá | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 42 | Física - Licenciatura - noturno - FE/Ilha Solteira | 15 | 10 | 5 | 30 |
| 43 | Física - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente | 15 | 10 | 5 | 30 |

| | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|-------------|
| 44 | Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 45 | Física - Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física - integral - IBILCE/São José do Rio Preto | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 46 | Física Médica - integral - IB/Botucatu | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 47 | Geologia - integral - IGCE/Rio Claro | 17 | 12 | 6 | 35 |
| 48 | Matemática - Licenciatura - noturno - FC/Bauru | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 49 | Matemática - Licenciatura - noturno - FE/Guaratinguetá | 15 | 10 | 5 | 30 |
| 50 | Matemática - Licenciatura - noturno - FE/Ilha Solteira | 15 | 10 | 5 | 30 |
| 51 | Matemática - Licenciatura - matutino - FCT/Presidente Prudente | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 52 | Matemática - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 53 | Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 54 | Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral - IBILCE/São José do Rio Preto | 27 | 18 | 10 | 55 |
| 55 | Matemática - Licenciatura - noturno - IBILCE/São José do Rio Preto | 22 | 15 | 8 | 45 |
| 56 | Meteorologia - Bacharelado - integral - FC/Bauru | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 57 | Química - Bacharelado em Química e em Química Tecnológica - integral - IQ/Araraquara | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 58 | Química - Licenciatura - noturno - IQ/Araraquara | 15 | 10 | 5 | 30 |
| 59 | Química - Bacharelado em Química Tecnológica - vespertino-noturno - FC/Bauru | 10 | 6 | 4 | 20 |
| 60 | Química - Licenciatura - noturno - FC/Bauru | 10 | 6 | 4 | 20 |
| 61 | Química - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 62 | Química - Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química - integral - IBILCE/São José do Rio Preto | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 63 | Sistemas de Informação - Bacharelado - noturno - FC/Bauru | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Total de área de Ciências Exatas | | 1249 | 816 | 440 | 2505 |
| Percentual de vagas por sistema de inscrição | | 49.86 | 32.57 | 17.56 | 100 |

3 - Área de Humanas

| CURSO | VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO | | | TOTAL DE VAGAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO | |
|-------|--|--|--------------|--|----|
| | Sistema Universal | VESTIBULAR UNESP 2022 | | | |
| | | Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública | | | |
| | | SRVEBP | SRVEBP + PPI | | |
| 1 | Administração - Bacharelado - noturno - FCAV/Jaboticabal | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 2 | Administração - Bacharelado - integral - FCE/Tupã | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 3 | Administração - Bacharelado - noturno - FCE/Tupã | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 4 | Administração Pública - Bacharelado - integral - FCL/Araraquara | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 5 | Administração Pública - Bacharelado - noturno - FCL/Araraquara | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 6 | Arquitetura e Urbanismo - integral - FAAC/Bauru | 22 | 15 | 8 | 45 |
| 7 | Arquitetura e Urbanismo - integral - FCT/Presidente Prudente | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 8 | Arquivologia - matutino - FFC/Marília | 15 | 10 | 5 | 30 |
| 9 | Artes Cênicas - Bacharelado - Habilitação em Interpretação Teatral - integral - IA/São Paulo | 15 | 10 | 5 | 30 |
| 10 | Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura - integral - IA/São Paulo | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 11 | Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno - FAAC/Bauru | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 12 | Arte-Teatro - Licenciatura - noturno - IA/São Paulo | 15 | 10 | 5 | 30 |
| 13 | Biblioteconomia - matutino - FFC/Marília | 17 | 12 | 6 | 35 |
| 14 | Ciências Econômicas - Bacharelado - integral - FCL/Araraquara | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 15 | Ciências Econômicas - Bacharelado - noturno - FCL/Araraquara | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 16 | Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - integral - FCL/Araraquara | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 17 | Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FFC/Marília | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 18 | Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCL/Araraquara | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 19 | Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FFC/Marília | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 20 | Comunicação: Rádio, Televisão e Internet - integral - FAAC/Bauru | 15 | 10 | 5 | 30 |
| 21 | Design (Design Gráfico ou Design de Produto) - noturno - FAAC/Bauru | 30 | 19 | 11 | 60 |
| 22 | Design (Design Gráfico) - integral - FAAC/Bauru | 15 | 10 | 5 | 30 |
| 23 | Direito - matutino - FCHS/Franca | 30 | 19 | 11 | 60 |
| 24 | Direito - noturno - FCHS/Franca | 30 | 19 | 11 | 60 |
| 25 | Filosofia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FFC/Marília | 17 | 12 | 6 | 35 |
| 26 | Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino - Ourinhos | 22 | 15 | 8 | 45 |
| 27 | Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - Ourinhos | 22 | 15 | 8 | 45 |
| 28 | Geografia - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro | 20 | 13 | 7 | 40 |

| | | | | | |
|---|---|--------------|--------------|--------------|-------------|
| 29 | Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FCT/Presidente Prudente | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 30 | Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente | 22 | 15 | 8 | 45 |
| 31 | Geografia - Licenciatura - noturno - IGCE/Rio Claro | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 32 | História - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FCHS/Franca | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 33 | História - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCHS/Franca | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 34 | História - Licenciatura - matutino - FCL/Assis | 22 | 15 | 8 | 45 |
| 35 | História - Licenciatura - noturno - FCL/Assis | 22 | 15 | 8 | 45 |
| 36 | Jornalismo - matutino - FAAC/Bauru | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 37 | Jornalismo - noturno - FAAC/Bauru | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 38 | Letras - Bacharelado e Licenciatura - integral - FCL/Araraquara | 30 | 19 | 11 | 60 |
| 39 | Letras - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCL/Araraquara | 30 | 19 | 11 | 60 |
| 40 | Letras - Licenciatura - integral - IBILCE/São José do Rio Preto | 17 | 11 | 6 | 34 |
| 41 | Letras - Licenciatura - matutino - FCL/Assis | 35 | 23 | 12 | 70 |
| 42 | Letras - Licenciatura - noturno - FCL/Assis | 35 | 23 | 12 | 70 |
| 43 | Letras - Licenciatura - noturno - IBILCE/São José do Rio Preto | 19 | 13 | 7 | 39 |
| 44 | Letras - Tradutor - Bacharelado - integral - IBILCE/São José do Rio Preto | 16 | 10 | 6 | 32 |
| 45 | Licenciatura em Música - integral - IA/São Paulo | 11 | 7 | 4 | 22 |
| 46 | Música - Bacharelado - Habilitação em Canto - integral - IA/São Paulo | 2 | 2 | 1 | 5 |
| 47 | Música - Bacharelado - Habilitação em Composição- integral - IA/São Paulo | 5 | 3 | 2 | 10 |
| 48 | Música - Bacharelado - Habilitação em Regência - integral - IA/São Paulo | 5 | 3 | 2 | 10 |
| 49 | Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) - integral - IA/São Paulo | 6 | 4 | 2 | 12 |
| 50 | Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Percussão - integral - IA/São Paulo | 2 | 1 | 1 | 4 |
| 51 | Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Sopros (Clarineta, Flauta, Instrumento Antigo - Flauta Doce, Oboé) - integral - IA/São Paulo | 5 | 3 | 2 | 10 |
| 52 | Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Teclados - integral - IA/São Paulo | 4 | 3 | 1 | 8 |
| 53 | Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Violão - integral - IA/São Paulo | 2 | 1 | 1 | 4 |
| 54 | Pedagogia - Licenciatura - integral - FCL/Araraquara | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 55 | Pedagogia - Licenciatura - matutino - FFC/Marília | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 56 | Pedagogia - Licenciatura - noturno - FC/Bauru | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 57 | Pedagogia - Licenciatura - noturno - FCL/Araraquara | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 58 | Pedagogia - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente | 22 | 15 | 8 | 45 |
| 59 | Pedagogia - Licenciatura - noturno - FFC/Marília | 40 | 26 | 14 | 80 |
| 60 | Pedagogia - Licenciatura - noturno - IB/Rio Claro | 22 | 15 | 8 | 45 |
| 61 | Pedagogia - Licenciatura - noturno - IBILCE/São José do Rio Preto | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 62 | Pedagogia - Licenciatura - vespertino - FCT/Presidente Prudente | 17 | 12 | 6 | 35 |
| 63 | Psicologia - integral - FC/Bauru | 17 | 12 | 6 | 35 |
| 64 | Psicologia - integral - FCL/Assis | 22 | 15 | 8 | 45 |
| 65 | Psicologia - noturno - FC/Bauru | 17 | 12 | 6 | 35 |
| 66 | Psicologia - vespertino/noturno - FCL/Assis | 22 | 15 | 8 | 45 |
| 67 | Relações Internacionais - noturno - FCHS/Franca | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 68 | Relações Internacionais - noturno - FFC/Marília | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 69 | Relações Internacionais - vespertino - FCHS/Franca | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 70 | Relações Públicas - noturno - FAAC/Bauru | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 71 | Serviço Social - matutino - FCHS/Franca | 20 | 13 | 7 | 40 |
| 72 | Serviço Social - noturno - FCHS/Franca | 25 | 16 | 9 | 50 |
| 73 | Turismo - integral - Rosana | 20 | 13 | 7 | 40 |
| Total de área de Ciências Humanas | | 1479 | 968 | 528 | 2975 |
| Percentual de vagas por sistema de inscrição | | 49.74 | 32.51 | 17.75 | 100 |

| TOTALIZAÇÃO DAS VAGAS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2022 | VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR UNESP 2022 | | | |
|--|--|--|--------------|--------------|
| | Sistema Universal | Sistema de Reserva de Vagas para a Educação Básica Pública | | |
| | SU | SRVEBP | SRVEBP + PPI | Total |
| Total da Área de Ciências Biológicas | 1102 | 716 | 392 | 2210 |
| Total da Área de Ciências Exatas | 1249 | 816 | 440 | 2505 |
| Total da Área de Ciências Humanas | 1479 | 968 | 528 | 2975 |
| Total | 3830 | 2500 | 1360 | 7690 |
| Percentual de vagas | 49,82 | 32,50 | 17,69 | 99,99 |

ANEXO II

PROGRAMAS DAS PROVAS COMUNS E DAS PROVAS DE HABILIDADES

I - PROVAS COMUNS

As provas serão elaboradas de conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, com os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e com o Currículo do Estado de São Paulo.

Link de acesso aos documentos mencionados:

1. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (página 144): http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192
2. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/12598-publicacoes-sp-265002211>
3. Currículo do Estado de São Paulo: <http://www.educacao.sp.gov.br/curriculo>

II - PROVAS DE HABILIDADES

1. Prova de Habilidades Específicas do curso de Licenciatura em Arte-Teatro (IA-SP)

A Prova de Habilidades Específicas terá duas etapas:

- a) Escrita
- b) Prática

Os candidatos serão divididos em grupos e cada grupo realizará as duas etapas da prova em um único dia.

A Prova de Habilidades Específicas de Arte-Teatro valerá 100 pontos, sendo que a etapa Escrita valerá 40 pontos e a Prática 60 pontos. O candidato que obtiver a somatória dos pontos inferior a 30 (trinta) será desclassificado.

a) Escrita: A prova será realizada no período da manhã. Munido de caneta, lápis e borracha, o candidato responderá questões elaboradas a partir das leituras obrigatórias indicadas na bibliografia. A avaliação conceitual se pautará nos seguintes critérios:

- Demonstração do conhecimento do referencial teórico;
- Clareza da articulação das ideias em relação ao tema proposto na questão;
- Observação das normas gramaticais e ortográficas.

Observação: Os textos ilegíveis serão desclassificados.

Bibliografia obrigatória:

BOAL, Augusto. Teatro do oprimido e outras poéticas políticas. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

BRECHT, Bertolt. Aquele que diz sim, aquele que diz não. In: BRECHT, Bertolt. Teatro Completo - Vol. 3. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

hooks, bell. Cap 3 - Abraçar a mudança, Cap. 8 -

Pensamento feminista, Cap. 13 - Eros, erotismo e o processo pedagógico. In: Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade. Trad. Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Ed. WMF Martins Fontes, 2017, p. 51-63, p. 151-160, p. 253-264.

KOUDELA, Ingrid Dormien. Brecht: um jogo de aprendizagem. São Paulo: Perspectiva, 2010.

MARCOS, Plínio. Dois Perdidos numa noite suja. In: PECORA, Alcir (ORG). Plínio Marcos: obras teatrais: noites sujas - Vol 2. Rio de Janeiro: FUNARTE, 2016. PASSO, Grace. Vaga Carne. Belo Horizonte: Ed. Javali, 2018.

b) Prática: A Prova terá duas partes inter-relacionadas:

Parte 1: será realizada no período da manhã.

Parte 2: será realizada no período da tarde.

Nessa etapa, a prova será avaliada por uma equipe de professores e será composta por jogos cênicos, individuais e coletivos, observando os seguintes critérios:

- Prontidão para o jogo e para a improvisação cênicos;
- Compreensão e interpretação do que está sendo solicitado pelo jogo cênico.;
- Prontidão para o trabalho coletivo;
- Percepção espacial e sonora;
- Prontidão para propor e realizar os jogos cênicos;
- Desenvoltura no compartilhamento das ideias diante do coletivo (oralidade);
- Conhecimento, familiaridade e emprego dos elementos básicos da linguagem teatral (imaginação, ludicidade, personagem, conflito, ação, formação de coro etc) e práticas cênicas.

2. Prova de Habilidades Específicas do curso de Bacharelado em Artes Cênicas - Habilitação em Interpretação Teatral (IA-SP)

A Prova de Habilidades Específicas terá duas etapas:

- a) Teórica
- b) Técnico-interpretativa

Os candidatos serão divididos em grupos e cada sub-grupo realizará as duas etapas da prova em um único dia. A nota final da Prova de Habilidades Específicas do curso de Artes Cênicas - Habilitação em Interpretação Teatral valerá 100 pontos. O cálculo final será efetuado pela média aritmética ponderada das duas provas, tendo a etapa Teórica o valor de 100 pontos e peso 1 e a Técnico-interpretativa o valor de 100 pontos e peso 2. A nota mínima para classificação será 20 pontos em cada etapa.

a) Teórica: Munido apenas de caneta, lápis e borracha, o candidato realizará a etapa teórica no período da manhã e será avaliado acerca do conhecimento e capacidade argumentativa com relação aos aspectos ligados à bibliografia a seguir:

ALMEIDA, Verônica F. M. DE. Outras Cassandras e as classes perigosas. ARJ – Art Research Journal / Revista de Pesquisa em Artes, v. 6, n. 1, 26 out, p. 1-23, 2019. Disponível

em: <https://periodicos.ufrn.br/artresearchjournal/article/view/17418/12163>. Acesso em: 07 jun. 2021.

CARLOS, Dione. Bonita. In: _____. Dramaturgias do front. São Paulo: Editora Primata, 2017. p. 81-108.

GRACE, Passô. Mata Teu Pai. São Paulo: Editora Cobogó, 2017.

LEAL, Dodi Tavares Borges. Fabulações travestis sobre o fim. Conceição/Conception, Campinas, SP, v. 10, n. 00, p. 01-19, 2021. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/conce/article/view/8664035/26721>. Acesso em: 07 jun. 2021.

LEITE, Janaína. Stabat Mater. In: _____. Conversas com meu pai + Stabat Mater, uma trajetória de Janaína Leite. São Paulo: Editora Javali, 2020. p. 61 a 119.

MARTINS, Leda Maria. 2.2 As bordas do palco. e 2.3 Uma gravura do negro. In: _____. A cena em sombras. São Paulo: Perspectiva, 1995. p. 66-88.

MONTEIRO, Marianna Francisca Martins. A dança afro: uma dança moderna brasileira. In: NORA, Sigrid (Org). Húmus 4. Caxias do Sul: Lorigraf, 2011. p. 51-59.

ROMANO, Lucia Regina Vieira. Atue como uma mulher: pedagogias da atuação para mulheres cis e trans. In: X Reunião Científica ABRACE, v. 20, nº. 1, p. 1-16, 2019. Disponível em: <https://www.publonline.iar.unicamp.br/index.php/abrace/article/view/4345/4545>. Acesso em: 07 jun. 2021.

STOROLLI, Wânia M. A. Meredith Monk: a arte nas fronteiras das linguagens. Urdimento - Revista de Estudos em Artes Cênicas, 1 (28), p. 78-87, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.5965/1414573101282017078>. Acesso em: 07 jun. 2021.

VILELA, Lilian Freitas. Histórias de vida em dança. In: XAVIER, Jussara; CÉSAR, Marta (orgs.) Múltipla Dança: festival internacional de dança contemporânea [livro eletrônico]: 10 anos em encontros. Florianópolis, SC: Jussara Xavier, 2020. p. 146-160. Disponível em: <https://multipladanca.wixsite.com/multipla-danca/ebook>. Acesso em: 07 jun. 2021.

b) Técnico-interpretativa: A etapa técnico-interpretativa terá duas partes:

Parte 1: a primeira parte será realizada no período da manhã. De acordo com a proposta preparada, o candidato participará de dinâmicas de aquecimento, exercícios e jogos improvisacionais, a partir de temas diversos, tanto individualmente quanto em grupo. Ao participar das atividades, no sentido de apreender suas habilidades, potências e comportamentos relacionados ao processo de criação em artes cênicas, os candidatos serão avaliados quanto a:

- Expressividade vocal e corporal;
- Disponibilidade para o trabalho coletivo;
- Consciência e utilização da espacialidade;
- Consciência e utilização do tempo-ritmo.

Parte 2: a segunda parte será realizada no período da

tarde. A segunda parte, em continuidade à primeira, será desenvolvida por intermédio de práticas, jogos improvisacionais e cenas teatrais, cujos temas decorrerão, em grande medida, dos textos dramaturgicos (também constantes da bibliografia da Prova Teórica, no item a) Teórica) abaixo listados:

CARLOS, Dione. Bonita. In: _____. Dramaturgias do front. São Paulo: Editora Primata, 2017. p. 81-108.

GRACE, Passô. Mata Teu Pai. São Paulo: Editora Cobogó, 2017.

LEITE, Janaína. Stabat Mater. In: _____. Conversas com meu pai + Stabat Mater, uma trajetória de Janaína Leite. São Paulo: Editora Javali, 2020.

Ao participar das atividades, no sentido de apreender suas habilidades, potências e comportamentos relacionados ao processo de criação em artes cênicas, os candidatos serão avaliados quanto a:

- Expressividade vocal e corporal e utilização do tempo-ritmo, da espacialidade e de objetos;
- Percepção, senso de exploração e imaginação;
- Disponibilidade para o trabalho coletivo;
- Disponibilidade para a criação de cenas, de estilos e gêneros variados, em consonância às propostas apresentadas;
- Disponibilidade para a criação de personagens ficcionais e situações performativas.

3. Prova de Habilidades Específicas do curso de Artes Visuais - Licenciatura e Bacharelado (IA-SP)

A prova, que exige nota mínima de trinta para classificação, deverá ser desenvolvida num período máximo de 2 horas e terá as seguintes características:

a) UMA QUESTÃO DE RECONHECIMENTO DE OBRAS DE ARTE: Constará de cinco questões : História da Arte, com ênfase na arte nos séculos XX e XXI.

b) UMA QUESTÃO PLÁSTICA: Constará de proposta para desenvolvimento de expressão visual na qual serão avaliados os seguintes aspectos:

- DESENHO DE OBSERVAÇÃO: Observação e registro gráfico de algo presente no ambiente, soluções de enquadramento, uso da valorização da linha, das superfícies e dos volumes, da proporção e da perspectiva intuitiva.
- PLÁSTICA Utilização dos fundamentos básicos da Linguagem Visual, tais como: composição, expressividade e teoria da cor.
- INTERPRETAÇÃO E CRIAÇÃO Interpretação e solução plástica com determinado material solicitado para uma proposta visual, verbal ou sonora.

A prova conterà 2 questões: a questão de reconhecimento de obras de arte valerá 50 pontos e a questão plástica 50 pontos, somando um total de 100 pontos.

Bibliografia:

AMARAL, Aracy. Artes Plásticas na Semana de 22. 5. ed.

São Paulo: Ed. 34, 1998.

ARGAN, G. C. Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

AUMONT, Jacques. A imagem. Campinas, SP: Papirus, 1993. 44

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: arte. Secretaria de Educação Fundamental - Brasília: MEC/SEF, 1997.

CHIARELLI, Tadeu. Arte internacional brasileira. 2. ed. São Paulo: Lemos, 2002.

DEMPSEY, Amy. Estilos, escolas e movimentos: guia enciclopédico da arte moderna. 2. ed. São Paulo: Cosac & Naify, 2010.

DONDIS, Donis. A sintaxe da linguagem visual. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ARTES VISUAIS. In: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural. <<http://www.itaucultural.org.br/aplicexternas/enciclopedia_ic/>>

GOMBRICH, Ernest Hans. A história da arte. Tradução Álvaro Cabral. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

GOMES FILHO, João. Gestalt do objeto: sistema de leitura visual da forma. 2. ed. São Paulo: Escrituras, 2000.

JANSON, Horst Woldemar; JANSON, Anthony F. Iniciação à história da arte. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

MASSIRONI, Manfredo. Ver pelo desenho: aspectos técnicos, cognitivos, comunicativos. São Paulo: Martins Fontes, 1982.

PEDAGOGIA CIDADÃ. Cadernos de formação: Artes. São Paulo: ED. UNESP, Pró-reitoria de Graduação, 2004.

PEDROSA, Israel. Da cor a cor inexistente. 10. ed. Rio de Janeiro: Senac, 2009.

WONG, Wucius. Princípios de forma e desenho. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

Material:

O candidato deverá comparecer à prova munido de lápis 6B, 3B e HB, lápis de cor, canetas esferográficas, apontador de lápis, tesoura, estilete e cola. Outros além destes são opcionais.

Atenção: Comparecer munido da cédula de identidade. A Unesp fornecerá papel Canson A3. O uso dos materiais e sua adequação aos processos criativos será considerado para fins de avaliação. Encontram-se no site do Instituto de Artes (www.ia.unesp.br) a prova de habilidades do curso de Artes Visuais do Vestibular anterior, bem como informações adicionais para orientação de estudos aos candidatos.

4. Prova de Habilidades Específicas do curso de Licenciatura em Música (IA-SP)

A Prova de Habilidades Musicais será realizada por meio

de análise de material audiovisual. Todos os candidatos deverão enviar para a Unesp, no endereço **www.vunesp.com.br** (na Área do Candidato), nas datas e horários especificados no calendário do Vestibular, o material audiovisual (vídeos) que servirá para a avaliação da Prova de Habilidades Musicais.

O material deverá atender aos seguintes requisitos:

- Deverá ser enviado um vídeo para cada uma das peças solicitadas, de acordo com sua modalidade;

- Cada vídeo deve ser enviado em arquivo digital (formatos avi, mp4 ou mkv) e não deve ultrapassar 1GB ou 6 minutos de duração; se a peça tiver duração superior a 6 minutos, o candidato deve interromper a gravação nesse ponto limite;

- Cada vídeo deve iniciar com o candidato dizendo seu nome completo, número de inscrição, curso a que está concorrendo e nome da peça que irá executar, seguindo imediatamente a execução da peça;

- O vídeo deverá deixar claramente visíveis o rosto e a habilidade do candidato em sua execução. No caso de gravações de peças instrumentais, o vídeo deverá enquadrar o corpo inteiro do candidato;

- O candidato deve realizar a gravação em ambiente bem iluminado, com pouca reverberação;

- A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual. Aconselha-se aos candidatos reverem as suas gravações antes de fazer o upload para garantir que sejam de boa qualidade;

- O candidato deverá fazer o upload do arquivo no endereço **www.vunesp.com.br** (na Área do Candidato) somente nas datas e horários especificados no calendário do Vestibular. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a Unesp. Somente os arquivos devidamente enviados online nos formatos indicados serão avaliados. Certifique-se de que o envio do vídeo foi efetivado, salvaguardando seu protocolo.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio correto do vídeo para a Prova de Habilidades Musicais, bem como seu conteúdo. Todos os vídeos serão armazenados no servidor da Unesp, que garantirá a guarda e o sigilo do material enviado durante o período de avaliação.

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes:

I) Prova de Teoria e Percepção Musical

II) Prova Técnico-interpretativa

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será o resultado da média aritmética das notas dos dois componentes (Provas I e II). A nota mínima para classificação será 30 pontos em cada prova. Cada prova terá como pontuação máxima 100 pontos.

I) Prova de Teoria e Percepção Musical

O objetivo desta prova é avaliar o conhecimento dos tópicos listados no Programa. Serão considerados: identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas

musicais básicos; domínio dos elementos fundamentais da escrita musical. Para esta prova o candidato deverá enviar digitalmente (upload) um único vídeo no qual realiza a leitura de um solfejo rítmico e, em seguida, de um solfejo melódico, utilizando as partituras disponibilizadas na Área do Candidato, no website da Vunesp (www.vunesp.com.br).

- Solfejo rítmico: no vídeo, o candidato deverá executar oralmente o trecho divulgado, com uma sílaba neutra de livre escolha, enquanto mantém um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso de metrônomo.
- Solfejo melódico: no vídeo, o candidato poderá verificar a nota inicial da melodia uma vez para referência. Em seguida, deverá cantar a melodia completa, mantendo um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso de metrônomo.

Os vídeos deverão atender aos seguintes requisitos:

- O vídeo deve ser enviado em arquivo digital (formatos avi, mp4 ou mkv) e não deve ultrapassar 1GB ou 6 (seis) minutos de duração;
- A gravação deve iniciar com o candidato dizendo seu nome completo, número de inscrição, curso a que está concorrendo e nome da peça que irá executar, seguindo imediatamente a execução das leituras;
- As imagens deverão deixar claramente visíveis o rosto e a habilidade do candidato em sua execução;
- O candidato deve realizar a gravação em ambiente bem iluminado, com pouca reverberação;
- A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual;
- Aconselha-se aos candidatos reverem as suas gravações antes de fazer o upload, para garantir que sejam de boa qualidade;
- O candidato deverá fazer o upload do arquivo no endereço www.vunesp.com.br (na Área do Candidato) somente nas datas e horários especificados no calendário do Vestibular. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a Vunesp. Somente os arquivos devidamente enviados online nos formatos indicados serão avaliados. Certifique-se de que o envio do vídeo foi efetivado, salvaguardando seu protocolo.

Programa:

- Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;
- Intervalos;
- Escalas e tonalidades maiores e menores;
- Acordes e inversões;
- Compassos;
- Modos eclesiásticos;
- Análise harmônica.

Bibliografia:

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. Ear training: a technique for listening. Boston: McGraw Hill, 2005.

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. Percepção musical 2: leitura cantada à primeira vista. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp/Unicamp, 2011.

DUDEQUE, Norton. Harmonia Tonal I. Apostila (não publicada). Disponível em: https://petmusica.files.wordpress.com/2020/07/apostila_harmonia_tonal_1.pdf

HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi, 1988.

JACCHIERI, Hermese PINTO, Theophilo. Notas introdutórias: exercícios de teoria musical. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.

KRAFT, Leo. A new approach to ear training. 2th ed. New York: Norton, 1999.

KRAFT, Leo; BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; SMALDONE, Edward; e GOLDSTEIN, Perry. A New Approach to Sight Singing. 5th ed. New York: Norton, 2010.

MED, Bohumil. Teoria da música. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: Musimed, 1996.

II) Prova Técnico-interpretativa

O objetivo desta prova é avaliar as habilidades técnicas básicas, a precisão na entoação e na leitura musical e o potencial musical do candidato ao executar o repertório da prova.

Caso o candidato não envie o vídeo no período estipulado, não o faça corretamente ou não tenha obtido pontuação mínima na Prova II (superior ou igual a 30 pontos) estará eliminado.

O candidato deverá executar uma peça de livre escolha, do repertório erudito ou popular (envio digital). Deverá também escolher e cantar uma das canções abaixo relacionadas (envio digital):

- Se procurar bem – Edmundo Villani-Côrtes.
- Lua Branca – Francisca Gonzaga.
- Cuidado! – Benjamin Silva Araújo.

As partituras para as canções acima estão disponíveis em www.vunesp.com.br (na Área do Candidato).

5. Prova de Habilidades Específicas do curso de Bacharelado em Música - Habilitação em Composição (IA-SP)

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes:

- I) Prova de Teoria e Percepção Musical
- II) Prova de Composição

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será o resultado da média ponderada das notas dos dois componentes (Provas I e II), com peso 1 para a Prova I e peso 2 para a Prova II. A nota mínima para classificação será 30 pontos na Prova I e 50 pontos na Prova II. Cada prova terá como pontuação máxima 100 pontos.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio correto dos materiais para a Prova de Habilidades Musicais, bem como seu conteúdo. Todos os materiais enviados serão armazenados no servidor da Vunesp, que

garantirá a guarda e o sigilo destes materiais durante o período de avaliação.

Caso o candidato não envie os materiais no período estipulado, não o faça corretamente ou não tenha obtido pontuação mínima nas Provas I e II, estará eliminado.

I) Prova de Teoria e Percepção Musical

O objetivo desta prova é avaliar o conhecimento dos tópicos listados, a seguir, no Programa. Serão considerados: identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicos; domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

Para esta prova, o candidato deverá enviar digitalmente (upload) um único vídeo no qual realiza a leitura de um solfejo rítmico e, em seguida, de um solfejo melódico, utilizando as partituras disponibilizadas em www.vunesp.com.br (na Área do Candidato).

- Solfejo rítmico: no vídeo, o candidato deverá executar oralmente o trecho divulgado, com uma sílaba neutra de livre escolha, enquanto mantém um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso de metrônomo.
- Solfejo melódico: no vídeo, o candidato poderá verificar a nota inicial da melodia uma vez para referência. Em seguida, deverá cantar a melodia completa, mantendo um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso de metrônomo.

Os vídeos deverão atender aos seguintes requisitos:

- O vídeo deve ser enviado em arquivo digital (formatos avi, mp4 ou mkv) e não deve ultrapassar 1GB ou 6 (seis) minutos de duração;
- A gravação deve iniciar com o candidato dizendo seu nome completo, número de inscrição, curso a que está concorrendo e nome da peça que irá executar, seguindo imediatamente a execução das leituras;
- As imagens deverão deixar claramente visíveis o rosto e a habilidade do candidato em sua execução;
- O candidato deve realizar a gravação em ambiente bem iluminado, com pouca reverberação;
- A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual;
- Aconselha-se aos candidatos reverem as suas gravações antes de fazer o upload, para garantir que sejam de boa qualidade;
- O candidato deverá fazer o upload do arquivo no endereço www.vunesp.com.br (na Área do Candidato) somente nas datas e horários especificados no calendário do Vestibular. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a Vunesp. Somente os arquivos devidamente enviados online nos formatos indicados serão avaliados. Certifique-se de que o envio do vídeo foi efetivado, salvaguardando seu protocolo.

Programa:

- Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;

- Intervalos;
- Escalas e tonalidades maiores e menores;
- Acordes e inversões;
- Compassos;
- Modos eclesiásticos;
- Análise harmônica.

Bibliografia:

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. Percepção musical 2: leitura cantada à primeira vista. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp/Unicamp, 2011.

DUDEQUE, Norton. Harmonia Tonal I. Apostila (não publicada). Disponível em: https://petmusica.files.wordpress.com/2020/07/apostila_harmonia_tonal_1.pdf

HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi, 1988.

JACCHIERI, Hermese PINTO, Theophilo. Notas introdutórias: exercícios de teoria musical. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.

KRAFT, Leo. A new approach to ear training. 2th ed. New York: Norton, 1999.

KRAFT, Leo; BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; SMALDONE, Edward; e GOLDSTEIN, Perry. A New Approach to Sight Singing. 5th ed. New York: Norton, 2010.

MED, Bohumil. Teoria da música. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: Musimed, 1996.

II) Prova de Composição

O objetivo desta prova é avaliar os conhecimentos e o potencial criativo do candidato em composição musical, mediante envio online de portfólio com seus trabalhos.

Para esta prova o candidato deverá enviar dois (2) arquivos, a serem enviados separadamente, em formato pdf, cada um com tamanho máximo de 1GB, nas datas e horários especificados no calendário do Vestibular, no website da Vunesp (www.vunesp.com.br).

Cada arquivo enviado deverá conter a partitura de uma composição original de sua autoria, manuscrita ou em editoração eletrônica, para qualquer formação instrumental ou vocal, além de um breve texto com uma análise da peça. Na análise, devem ser abordados os seguintes aspectos: forma; elementos melódicos, rítmicos e harmônicos; técnicas instrumentais; entre outros que o candidato julgar pertinentes.

6. Prova de Habilidades Específicas do curso de Bacharelado em Música - Habilitação em Regência (IA-SP)

A Prova de Habilidades Musicais será realizada por meio de análise de material audiovisual. Todos os candidatos deverão enviar para a Vunesp, no endereço www.vunesp.com.br (na Área do Candidato), nas datas e horários especificados no calendário do Vestibular, o material audiovisual (vídeos) que servirá para a avaliação da Prova de Habilidades Musicais.

O material deverá atender aos seguintes requisitos:

- Deverá ser enviado um vídeo para cada uma das peças solicitadas, de acordo com sua modalidade;
- Cada vídeo deve ser enviado em arquivo digital (formatos avi, mp4 ou mkv) e não deve ultrapassar 1GB ou 6 minutos de duração; se a peça tiver duração superior a 6 minutos, o candidato deve interromper a gravação nesse ponto limite;
- Cada vídeo deve iniciar com o candidato dizendo seu nome completo, número de inscrição, curso a que está concorrendo e nome da peça que irá executar, seguindo imediatamente a execução da peça;
- O vídeo deverá deixar claramente visíveis o rosto e a habilidade do candidato em sua execução. No caso de gravações de peças instrumentais, o vídeo deverá enquadrar o corpo inteiro do candidato;
- O candidato deve realizar a gravação em ambiente bem iluminado, com pouca reverberação;
- A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual. Aconselha-se aos candidatos reverem as suas gravações antes de fazer o upload para garantir que sejam de boa qualidade;
- O candidato deverá fazer o upload do arquivo no endereço **www.vunesp.com.br** (na Área do Candidato) somente nas datas e horários especificados no calendário do Vestibular. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a VUNESP. Somente os arquivos devidamente enviados online nos formatos indicados serão avaliados. Certifique-se de que o envio do vídeo foi efetivado, salvaguardando seu protocolo.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio correto do vídeo para a Prova de Habilidades Musicais, bem como seu conteúdo. Todos os vídeos serão armazenados no servidor da VUNESP, que garantirá a guarda e o sigilo do material enviado durante o período de avaliação.

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes:

- I) Prova de Teoria e Percepção Musical
- II) Prova de Regência

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será o resultado da média ponderada das notas dos dois componentes (Provas I e II), com peso 1 para a Prova I e peso 2 para a Prova II. A nota mínima para classificação será 30 pontos para a Prova I e 50 pontos para a Prova II. Cada prova terá como pontuação máxima 100 pontos.

- I) Prova de Teoria e Percepção Musical

O objetivo desta prova é avaliar o conhecimento dos tópicos listados no Programa. Serão considerados: identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicos; domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

Caso o candidato não envie o vídeo no período estipulado, não o faça corretamente ou não tenha obtido pontuação mínima na Prova I (superior ou igual a 30 pontos), estará

eliminado.

Nos dias e horários estipulados no calendário do Vestibular, o candidato encontrará na Área do Candidato no website da Vunesp (**www.vunesp.com.br**) as partituras para o solfejo rítmico e para o solfejo melódico, relativas à Prova de Teoria e Percepção Musical. Nos dias e horários estipulados no calendário do Vestibular, o candidato deverá enviar um único vídeo em que executa as duas leituras.

- Solfejo rítmico (envio digital): No vídeo, o candidato deverá executar oralmente o trecho divulgado, com uma sílaba neutra de livre escolha, enquanto mantém um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso de metrônomo.
- Solfejo melódico (envio digital): No vídeo, o candidato poderá verificar a nota inicial da melodia uma vez para referência. Em seguida, deverá cantar a melodia completa, mantendo um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso de metrônomo.

Programa:

- Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;
- Intervalos;
- Escalas e tonalidades maiores e menores;
- Acordes e inversões;
- Compassos;
- Modos eclesiásticos;
- Análise harmônica.

Bibliografia:

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. Ear training: a technique for listening. Boston: McGraw Hill, 2005.

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. Percepção musical 2: leitura cantada à primeira vista. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp/UNICAMP, 2011.

DUDEQUE, Norton. Harmonia Tonal I. Apostila (não publicada). Disponível em: **https://petmusica.files.wordpress.com/2020/07/apostila_harmonia_tonal_1.pdf**

HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi, 1988.

JACCHIERI, Hermes e PINTO, Theophilo. Notas introdutórias: exercícios de teoria musical. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.

KRAFT, Leo. A new approach to ear training. 2th ed. New York: Norton, 1999.

KRAFT, Leo; BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; SMALDONE, Edward; e GOLDSTEIN, Perry. A New Approach to Sight Singing. 5th ed. New York: Norton, 2010.

MED, Bohumil. Teoria da música. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: Musimed, 1996.

- II) Prova de Regência

O objetivo desta prova é avaliar a gestualidade do candidato e seu domínio do repertório estudado, no que concerne a tempos e andamentos, dinâmicas, agógica e às entradas

das diversas vozes.

Caso o candidato não envie o vídeo no período estipulado, não o faça corretamente ou não tenha obtido pontuação mínima na Prova II (superior ou igual a 50 pontos) estará eliminado.

- Vídeos 1 e 2 (envio digital): Cantar e reger
- O candidato deverá gravar e enviar (upload) dois vídeos nos quais executa cantando uma das partes vocais (soprano, alto, tenor ou baixo) de cada obra a seguir, enquanto rege a música em questão.
- Vídeo 1: MOZART, Wolfgang A. Missa Brevis em Sol Maior KV49 – Kyrie. Disponível em www.vunesp.com.br (na Área do Candidato).
- Vídeo 2: MAHLE, Ernst (arr.). Lavadeira. In: Carimbó (suíte de cantos paraenses). Rio de Janeiro: Funarte, 2010. Projeto Música Coral do Brasil. Disponível em www.vunesp.com.br (na Área do Candidato).
- Vídeo 3 (envio digital): Execução como intérprete

O candidato deverá gravar e enviar (upload) um vídeo no qual executa uma peça de livre escolha: solo instrumental ou ária para voz (original), de curta duração.

- Vídeo 4 (envio digital): Redução de obra vocal em instrumento harmônico.

O candidato deverá gravar e enviar (upload) um vídeo no qual executa a redução da obra solicitada no Vídeo 2 (acima), em instrumento harmônico (piano, teclado, violão, etc.).

7. Prova de Habilidades Específicas do curso de Bacharelado em Música - Habilitação em Canto Erudito e Habilitações em Instrumentos: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino e Violoncelo), Percussão, Sopros (Clarinetas, Flauta, Flauta doce e Obôé), Teclados (Órgão Tubular e Piano) e Violão (IA-SP)

A Prova de Habilidades Musicais será realizada por meio de análise de material audiovisual. Todos os candidatos deverão enviar para a VUNESP, no endereço www.vunesp.com.br (na Área do Candidato), nas datas e horários especificados no calendário do Vestibular, o material audiovisual (vídeos) que servirá para a avaliação da Prova de Habilidades Musicais.

O material deverá atender aos seguintes requisitos:

- Deverá ser enviado um vídeo para cada uma das peças solicitadas, de acordo com sua modalidade;
- Cada vídeo deve ser enviado em arquivo digital (formatos avi, mp4 ou mkv) e não deve ultrapassar 1GB ou 6 minutos de duração; se a peça tiver duração superior a 6 minutos, o candidato deve interromper a gravação nesse ponto limite;
- Cada vídeo deve iniciar com o candidato dizendo seu nome completo, número de inscrição, curso a que está concorrendo e nome da peça que irá executar, seguindo imediatamente a execução da peça;
- O vídeo deverá deixar claramente visíveis o rosto e

a habilidade do candidato em sua execução. No caso de gravações de peças instrumentais, o vídeo deverá enquadrar o corpo inteiro do candidato;

- O candidato deve realizar a gravação em ambiente bem iluminado, com pouca reverberação;
- A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual. Aconselha-se aos candidatos reverem as suas gravações antes de fazer o upload para garantir que sejam de boa qualidade;
- O candidato deverá fazer o upload do arquivo no endereço www.vunesp.com.br (na Área do Candidato) somente nas datas e horários especificados no calendário do Vestibular. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a Vunesp. Somente os arquivos devidamente enviados online nos formatos indicados serão avaliados. Certifique-se de que o envio do vídeo foi efetivado, salvaguardando seu protocolo.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio correto do vídeo para a Prova de Habilidades Musicais, bem como seu conteúdo. Todos os vídeos serão armazenados no servidor da Vunesp, que garantirá a guarda e o sigilo do material enviado durante o período de avaliação.

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes:

- I) Prova de Teoria e Percepção Musical
- II) Prova Técnico-interpretativa

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será o resultado da média ponderada das notas dos dois componentes (Provas I e II), com peso 1 para a Prova I e peso 2 para a Prova II. A nota mínima para classificação será 30 pontos para a Prova I e 50 pontos para a Prova II. Cada prova terá como pontuação máxima 100 pontos.

- I) Prova de Teoria e Percepção Musical

O objetivo é avaliar o conhecimento dos tópicos listados no Programa. Serão considerados: identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicos; domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

Caso o candidato não envie o vídeo no período estipulado, não o faça corretamente ou não tenha obtido pontuação mínima na Prova I (superior ou igual a 30 pontos), estará eliminado.

Nos dias e horários estipulados no calendário do Vestibular, o candidato encontrará na Área do Candidato no website da Vunesp (www.vunesp.com.br) as partituras para o solfejo rítmico e para o solfejo melódico, relativas à Prova de Teoria e Percepção Musical. Nos dias e horários estipulados no calendário do Vestibular, o candidato deverá enviar um único vídeo em que executa as duas leituras.

- Solfejo rítmico (envio digital): No vídeo, o candidato deverá executar oralmente o trecho divulgado, com uma sílaba neutra de livre escolha, enquanto mantém um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso de

metrônomo.

- Solfejo melódico (envio digital): No vídeo, o candidato poderá verificar a nota inicial da melodia uma vez para referência. Em seguida, deverá cantar a melodia completa, mantendo um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso de metrônomo.

Programa:

- Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;
- Intervalos;
- Escalas e tonalidades maiores e menores;
- Acordes e inversões;
- Compassos;
- Modos eclesiásticos;
- Análise harmônica.

Bibliografia:

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. Ear training: a technique for listening. Boston: McGraw Hill, 2005.

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. Percepção musical 2: leitura cantada à primeira vista. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp/UNICAMP, 2011.

DUDEQUE, Norton. Harmonia Tonal I. Apostila (não publicada). Disponível em: https://petmusica.files.wordpress.com/2020/07/apostila_harmonia_tonal_1.pdf

HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi, 1988.

JACCHIERI, Hermese PINTO, Theophilo. Notas introdutórias: exercícios de teoria musical. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.

KRAFT, Leo. A new approach to ear training. 2th ed. New York: Norton, 1999.

KRAFT, Leo; BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; SMALDONE, Edward; e GOLDSTEIN, Perry. A New Approach to Sight Singing. 5th ed. New York: Norton, 2010.

MED, Bohumil. Teoria da música. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: Musimed, 1996.

II) Prova Técnico-interpretativa

O objetivo da Prova Técnico-Interpretativa é avaliar as habilidades técnicas básicas, a musicalidade e o potencial criativo do candidato ao executar o repertório da prova.

Caso o candidato não envie o vídeo no período estipulado, não o faça corretamente ou não tenha obtido pontuação mínima na Prova II (superior ou igual a 50 pontos) estará eliminado.

CANTO ERUDITO

O candidato deverá enviar (upload) quatro vídeos, nos quais executa na íntegra o repertório abaixo especificado.

Todos os vídeos deverão ser gravados sem acompanhamento instrumental, incluindo somente a voz do candidato.

Repertório a ser gravado:

Duas peças de confronto:

- CONCONE, Giuseppe. Lezione 16. In: __. 50 Lezioni per il medium della voce con accompagnamento di pianoforte op. 9. Milão: Ricordi, 1967. Deverá ser executada em uma das seguintes tonalidades: Vozes agudas: Fá maior; Vozes médias: Mi bemol maior; Vozes graves: Dó maior;

- GLUCK, Christoph Willibald. O del mio dolce ardor. In: PARISOTTI, Alessandro. Anthology of Italian Song. Nova Iorque: G. Schirmer, Inc., 1986, p. 113. Deverá ser executada em tonalidade compatível com o registro vocal do candidato.

Duas peças de livre escolha:

- Uma ária de ópera ou canção de câmara em alemão ou francês, do repertório erudito;

- Uma canção brasileira do repertório erudito, composta nos séculos XX ou XXI.

A não apresentação dos quatro vídeos com as peças listadas acima acarretará na desclassificação do candidato.

CORDAS: Contrabaixo Acústico, Viola, Violino e Violoncelo

O candidato deverá enviar (upload) três vídeos, nos quais executa as peças indicadas abaixo:

Um estudo:

- Violino: estudo número 8 em Mi Maior de Rodolphe Kreutzer. Numeração de acordo com a Editora Internacional. Disponível em www.vunesp.com.br (na Área do Candidato).

- Viola: estudo número 8 em Lá Maior de Rodolphe Kreutzer. Numeração de acordo com a Editora Internacional. Disponível em www.vunesp.com.br (na Área do Candidato).

- Violoncelo: estudo número 34 em Fá Maior, dos 40 Estudos para Violoncelo de D. Popper. Disponível em www.vunesp.com.br (na Área do Candidato).

- Contrabaixo acústico: Estudo número 5 em Ré Maior (Moderato) da seção sobre Cordas Duplas "Double Stopping" do New Method for Double Bass, vol. 2, de F. Simandl. Disponível em www.vunesp.com.br (na Área do Candidato).

Dois movimentos de concerto:

- **Violino:** dois movimentos contrastantes, a escolher entre W. A. Mozart: Concerto número 5 em Lá Maior; F. Mendelssohn ou Max Bruch.

- **Viola:** dois movimentos contrastantes, a escolher entre o Concerto em Ré Maior de F. A. Hoffmeister e o Concerto Op. 1 em Ré Maior de C. Stamitz.

- **Violoncelo:** os dois primeiros movimentos de um concerto a escolher entre F. J. Haydn em Dó maior, C. Saint-Saëns número 1 ou E. Lalo.

- **Contrabaixo acústico:** os dois primeiros movimentos do Concerto em Mi Maior de Dittersdorf, edição Tobias Gloeckler, editora G. Henle Verlag, sem cortes e sem cadências (pode ser executado em Ré Maior).

PERCUSSÃO

O candidato deverá enviar (upload) dois vídeos, nos quais executa na íntegra o seguinte repertório:

- A obra Test-Claire, de Jacques Delecluse, para caixa;
- Uma obra de livre escolha, para teclado de percussão (xilofone, marimba, vibrafone).

Além dos vídeos, o candidato deverá enviar também, em arquivos separados, as cópias em formato pdf das partituras utilizadas para a preparação e execução das obras apresentadas.

SOPROS: Clarineta, Flauta, Flauta Doce e Oboé

O candidato deverá enviar (upload) um vídeo com a execução de cada peça solicitada abaixo:

- Um estudo técnico à escolha do candidato;
- Uma peça de confronto, dentre as seguintes:

Clarineta

- W. A. Mozart – Concerto em Lá, KV 622, 1º movimento (não é necessário o uso da clarineta em Lá);
- a cadência do Concerto para Clarineta e Cordas de Aaron Copland (compassos 115 a 120); ou
- o 1º movimento do Concerto para Clarineta e Orquestra n 1, em Dó Menor, op. 26, de Louis Spohr.

Flauta

- Bernhard Romberg – Concerto para Flauta op. 30 (17). Edição Kunzelmann.

Flauta Doce

- um Concerto ou uma Sonata do período Barroco.

Oboé

- W. A. Mozart – Concerto em Dó Maior (1º movimento) ou F. J. Haydn - Concerto em Dó Maior (1º movimento).

TECLADOS (Órgão Tubular e Piano)

Órgão Tubular

O candidato deverá enviar (upload) três vídeos, executando na íntegra o seguinte repertório:

- J. S. Bach: Um Prelúdio e Fuga; um Prelúdio Coral;
- Uma peça de livre escolha.

Piano

O candidato deverá enviar (upload) três vídeos, executando na íntegra - e de memória - o seguinte repertório:

- Uma Fuga de J. S. Bach, de O Cravo Bem Temperado;
- Um primeiro movimento (em forma sonata) de uma Sonata do período clássico, sem a repetição;
- Uma obra de livre escolha, em estilo contrastante com as anteriores (obra escolhida, completa, deve ter duração máxima de 5 minutos).

Recomenda-se a utilização de edições Urtext (texto original do compositor) para a preparação das obras solicitadas.

VIOLÃO

O candidato deverá enviar (upload) dois vídeos, executando na íntegra o seguinte repertório:

- F. Tarrega: Maria. Disponível em www.vunesp.com.br (na Área do Candidato);
- H. Villa Lobos: Estudo nº 2 (ed. Max Eschig, 1953).

8. Prova de Habilidades Específicas do curso de Arquitetura e Urbanismo (FAAC-Bauru)

A prova de habilidades terá duas partes: Desenho de Observação e Desenho de Criação. As partes terão duração de duas horas cada uma e não haverá intervalo entre as provas: 13h00 às 17h00

a) 1ª parte - Desenho de Observação

b) 2ª parte - Desenho de Criação

a) Desenho de Observação. Reprodução real de objeto(s).

Serão avaliados: composição, enquadramento no campo, textura, luz e sombra, perspectiva e proporção, detalhes com mais informações visuais dos elementos do objeto. A posição do desenho na folha poderá ser no formato retrato, ou paisagem, ou uma posição intermediária entre essas duas.

O material obrigatório a ser trazido pelo candidato deverá ser o adequado para tratamento de desenho em preto e branco, sendo: lápis preto e/ou grafite integral Opcional: variedade de durezas de grafite, lapiseira, borrachas, limpa tipo, esfuminhos, lápis conté, canetinhas cinzas ou preta, apontador ou estilete.

A 1ª parte da prova de habilidades tem nota máxima de 50.

b) Desenho de Criação. Criação de um desenho a partir de objeto(s) distribuído(s) na primeira parte da prova (desenho de observação).

Serão avaliados os aspectos de criação, a coerência com o tema proposto, criatividade e originalidade da resposta, assim como a técnica no manuseio do material. O uso da cor será obrigatório nesta parte da prova. A posição do desenho na folha poderá ser no formato retrato, ou paisagem, ou uma posição intermediária entre essas duas.

O material obrigatório a ser trazido pelo candidato deverá ser o adequado para tratamento de desenho em cores, sendo: Obrigatório: jogo de lápis de cor (no mínimo 6 cores), lápis preto. Opcional: maior variedade de lápis de cor, giz de cera, canetinhas coloridas e cinzas. Não será permitido o uso de tintas e pastas que necessitem de água para solvência. Não será permitido o uso de giz pastel.

A 2ª parte da prova de habilidades tem nota máxima de 50. A Unesp fornecerá papéis específicos para a realização da prova.

a) Primeira prova: tempo mínimo de 1 hora e tempo máximo de 2 horas.

b) Segunda prova: tempo mínimo de 1 hora e tempo máximo de 2 horas.

9. Prova de Habilidades Específicas do curso de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura (FAAC-Bauru)

A prova de habilidades será realizada em um único período, à tarde, com duas provas sequenciais, com duração máxima de 2 horas cada uma e mínima, de 1 hora.

Cada prova terá uma questão com valor máximo de 50 pontos.

1ª Prova:

Das 13 às 15 horas. Será apresentada uma questão teórica, com base na bibliografia abaixo.

2ª Prova:

Das 15h às 17h. Será apresentada uma questão com um texto e entregue um objeto (embalado individualmente) aos candidatos. A proposta prevê o desenvolvimento de um desenho que relacione a observação do objeto entregue e o texto. Na sala de aplicação da prova deverá haver materiais para eventual higienização das mãos após abertura das embalagens.

Material:

O candidato deverá comparecer à prova trazendo lápis 6B, 3B e HB, lápis de cor, canetas hidrográficas e esferográficas, gizes de cera, borracha, apontador de lápis. A Unesp fornecerá papel Canson A-3. Não será possível o uso de materiais não listados, assim como giz pastel seco, aquarela ou materiais líquidos. Na proposta poderá ser solicitada a utilização de mais de um material da lista para avaliação de seu uso.

Será fornecido papel tipo Canson tamanho A-3.

Atenção: Comparecer munido da cédula de identidade.

Bibliografia:

AMARAL, Aracy. Artes Plásticas na Semana de 22. 5. ed. São Paulo: Ed. 34, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: arte. Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1997.

CHIARELLI, Tadeu. Arte Internacional Brasileira. São Paulo: Lemos Editorial, 1999.

DONDIS, Donis. A sintaxe da linguagem visual. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ENCICLOPÉDIA. Artes Visuais. Disponível em: <www.itaucultural.org.br>. Acesso em: 16 ago 2021.

GOMBRICH, Ernest Hans. A história da arte. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

JANSON, Horst Woldemar; JANSON, Anthony F. Iniciação à história da arte. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PEDROSA, Israel. Da cor à cor inexistente. 8. ed. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial Ltda, 2002.

WONG, Wucius. Princípios da forma e desenho. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

10. Prova de Habilidades Específicas do curso de Design - Habilitação em Design Gráfico e Design de Produto (FAAC-Bauru)

A prova de habilidades será realizada em um único período, à tarde, das 13h às 17h, com duração máxima de 2 horas cada uma e mínima, de 1 hora. Serão duas provas sequenciais.

A primeira prova será de Desenho de Observação e a segunda prova será uma Criação em Composição Temática.

Cada prova terá nota máxima de 50 pontos.

A primeira prova será composta por desenho de observação realizada em preto e branco ou em cores.

A segunda prova será uma criação de uma composição em técnica mista realizada a partir de tema divulgado no início da segunda prova. A criação da composição temática deverá ser realizada com técnica mista, utilizando-se, no mínimo, 3 técnicas diferentes (desenho, colagem, pintura com técnica seca). Para ambas as provas serão fornecidas folhas de papel tipo Canson tamanho A3 (1 folha para a primeira e 1 folha para a segunda prova). O aluno terá direito a até 2 folhas de sulfite tamanho A3 para rascunho, caso necessite e solicite ao fiscal.

Material:

O candidato deverá comparecer à prova trazendo lápis 6B, 3B e HB, lápis de cor, canetas esferográficas coloridas, giz de cera, borracha, apontador de lápis, cola branca ou em bastão, tesoura pequena, 6 folhas de papéis coloridos tamanho A4 ou A5, 1 ou 2 folhas avulsas de revistas e jornais (não trazer a revista inteira e nem um jornal completo). A Unesp fornecerá papel Canson e Sulfite A-3. Não será possível o uso de materiais não listados, assim como giz pastel seco ou uso de materiais líquidos.

Após uma hora do início da primeira prova, o candidato poderá entregar o desenho de observação realizado ao fiscal e, somente após a finalização e entrega, ele receberá a segunda prova. Ou seja, a segunda prova só será iniciada quando o candidato terminar a primeira prova e entregá-la ao fiscal.

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, Estado de _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, bairro _____, no município de _____, Estado de _____, CEP _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro, sob as penas da lei, que sou _____ (preto ou pardo) e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do pai ou responsável no caso de candidato(a) menor de idade

***Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.